CURITIBA

Nº 65 - SUPLEMENTO Nº 1 - ANO XIV

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 4 DE ABRIL DE 2025

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO

Edital de Leilão Eletrônico N.º 02/2024

O Município de Curitiba, por intermédio da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito - SMDT, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 700, de 2 de maio de 2023, e no Decreto Municipal nº 385, de 10 de março de 2023, que instituem normas para licitações e contratos administrativos, de acordo com o disposto no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, no Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, na Lei Estadual nº 19.140, de 27 de setembro de 2017, e nas demais legislações pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade LEILÃO, tipo MAIOR LANCE, conforme as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. O certame recebe o número 02/2025 e tem objetivo a ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS EM CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO, SUCATA DE VEÍCULOS SERVÍVEIS E SUCATA DE VEÍCULOS COM MOTORES INSERVÍVEIS removidos nas operações de trânsito realizadas pela SMDT no âmbito do Município de Curitiba, discriminados em lotes descritos no Anexo II deste Edital, conforme as fases abaixo listadas nos termos a seguir:

LEILÃO O ELETRÔNICO: nº 02/2024

OBJETO: Alienação de veículos em condição de circulação, sucatas de veículos servíveis e sucatas de veículos com motores inservíveis.

TIPO: Maior lance por lote.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL: Sr. Hélcio Kronberg, matriculado na JUCEPAR sob o nº 653/2000.Correio eletrônico: contato@kronbergleiloes.com.br | Telefone/WhatsApp: (41) 3233-1077.
Endereço: Rua André de Barros, 226, Cj. 907, Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP: 80010-080.
O atendimento será feito no horário das 09h às 11h30 e das 13h30 às 16h.

PORTAL ELETRÔNICO OFICIAL: www.vipleiloes.com.br.
Correio eletrônico: sac@vipleiloes.com.br | Telefone/WhatsApp: (11) 3233-1077
O atendimento será feito no horário das 09h às 17h.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Qualquer pessoa, nos termos do art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021, assim como o art. 27 do Decreto Municipal nº 385/2023, é parte legítima para, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, impugnar este Edital em razão de irregularidade na aplicação das referidas leis ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, através do portal eletrônico do leiloeiro oficial (www.vipleiloes.com.br) e/ou pelo correio eletrônico (sac@vipleiloes.com.br) no horário das 9h às 16h30 nos dias úteis. Os esclarecimentos solicitados serão respondidos no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitando-se ao último dia útil anterior à data de abertura do certame. Na impossibilidade de contato através dos meios de comunicação acima disponibilizados, subsidiariamente, será disponibilizado o correio eletrônico: comissaodeleilao.transito@curitiba.pr.gov.br.

RECURSOS E RECONSIDERAÇÕES:

Todos os recursos e pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados pelo portal eletrônico do leiloeiro oficial (www.vipleiloes.com.br) e/ou pelo correio eletrônico (sac@vipleiloes.com.br) no horário compreendido entre 9h e 16h30 nos dias úteis, observando as regras dispostas no item 11 deste Edital.

CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

A presente Licitação reger-se-á pelas disposições deste Edital e seus Anexos, pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos Decretos Municipais nº 385/2023 e nº 700/2023, pela Lei Estadual nº 19.140/2017, pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB e pelo Decreto Federal nº 21.981/1932, bem como por outros instrumentos legais pertinentes às licitações e aos contratos administrativos.

ANEXOS:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Relação, avaliação e lance mínimo dos lotes;

Anexo III – Declaração exclusiva e obrigatória para compradores de recuperáveis;

Anexo IV – Declaração exclusiva e obrigatória para compradores de sucatas.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no portal eletrônico do leiloeiro (www.vipleiloes.com.br), bem como no portal eletrônico de Trânsito (transito.curitiba.pr.gov.br).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

1. DA DATA, HORÁRIO E FORMA DO LEILÃO

1.1. O procedimento do Leilão, tipo MAIOR LANCE POR LOTE COM MODO DE DISPUTA ABERTO, será conduzido por Leiloeiro Público Oficial em sessão pública na modalidade on-line através da internet.

1.2. Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública, que será iniciada no dia 30/04/2025 (quinta-feira), às 9h, com encerramento previsto no dia 30/04/2025, às 17h do presente ato convocatório, admitindo-se lances prévios conforme previsto no subitem 1.2.1 a seguir.

1.2.1. A sessão pública seguirá a seguinte ordem:

Relação dos Lotes	Data e Hora
Lotes nº 1 ao nº 67	30/04/2025, as 9h
Lotes nº 68 ao 94	30/04/2025, as 11h
Lotes nº 95 ao 131	30/04/2025, as 13h

1.3. O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Sr. Hélcio Kronberg, devidamente matriculado sob nº 653/2000 na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, nos moldes do Decreto nº 21.981/1932, o qual assume todas as responsabilidades previstas em atos normativos e as indicadas no Termo de Compromisso firmado.

1.4. É requisito indispensável para a participação no certame o cadastro prévio no portal eletrônico oficial da VIP Leilões (www.vipleiloes.com.br) por quem for interessado na participação do leilão para a compra dos lotes disponíveis.

1.5. O cadastro para participação no leilão é gratuito, ficando o usuário/interessado responsável civil e criminalmente pelas informações apresentadas no preenchimento do cadastro.

1.6. Cabe ao leiloeiro a avaliação/confirmação dos dados informados pelo (s) interessado (s) no cadastro realizado no portal eletrônico da VIP Leilões (www.vipleiloes.com.br), assumindo a responsabilidade pelas informações validadas.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Leilão a **venda** de 131 lotes compostos por veículos em condição de circulação, sucatas de veículos servíveis e sucatas de veículos com motores inservíveis, que se encontram numerados e relacionados por lote no Anexo II, parte integrante do presente Edital. No mesmo anexo consta o valor do lance inicial de cada lote e a classificação da avaliação dos bens.

2.2. Os bens serão vendidos em caráter "*ad corpus*", no estado de conservação e condição em que se encontram, não cabendo ao Leiloeiro, ao Município de Curitiba ou à VIP Leilões qualquer responsabilidade posterior, como concessão de abatimento no preço em decorrência de qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo, por conta dos vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vícios, defeitos ou ausentes, bem como providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação. Pressupõe-se que os licitantes tenham examinados os bens e aceitado os termos do certame.

2.3. Os lotes são compostos de bens usados. Não há qualquer garantia de funcionamento nem quanto às qualidades intrínsecas e extrínsecas, inclusive em relação à reclamação da documentação do bem e acessórios.

2.4. Os lotes colocados à venda (veículos e sucatas de veículos) podem apresentar ferrugem generalizada, motor e caixa danificados e/ou com falta de peças e acessórios. Portanto, deverão ser previamente examinados pelos interessados, sendo entregues nas condições em que se encontram.

2.5. As sucatas de veículos serão leiloadas sem direito a registro e a licenciamento, e ainda com a numeração do chassi destruída.

2.5.1. Os lotes de sucata serão vendidos exclusivamente para os interessados que cumprirem os requisitos do item 4.2 e demais subitens.

2.6. Cabe ao arrematante a responsabilidade pela adequada retirada, transporte, utilização, industrialização ou comercialização das mercadorias, de acordo com a legislação pertinente, inclusive no que se refere ao cumprimento das normas de saúde pública, meio ambiente, segurança pública ou outras, cabendo-lhe observar eventuais exigências relativas a análises, inspeções, autorizações, certificações e outras previstas em normas ou regulamentos.

3. DATA, HORÁRIOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO DOS LOTES

3.1. Os interessados em participar da visitação pública dos bens a serem leiloados, para conhecimento da real condição física de conservação e de alienação dos bens, deverão respeitar os protocolos de saúde e demais normas específicas do Município de Curitiba. Deverão agendar a visita pelo telefone (11) 3777-8088, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h.

3.2. Para adentrar ao pátio, além do agendamento, será obrigatória a apresentação de documento oficial com foto e assinatura do Termo de Responsabilidade de Visitação, fornecido pela VIP Leilões.

3.3. Conforme agendamento, os bens poderão ser examinados nos dias 28 e 29 de abril de 2025, das 9h às 12h e das 13h30 às 17h, no pátio localizado na Rua Amadeu Assad Yassin, 380, Bacacheri, Curitiba/PR.

3.4. É proibida a entrada nos locais de visitação com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes.

3.4.1. Não existe guarda-volumes nos locais de visitação e a VIP Leilões não se responsabiliza pela guarda desses objetos.

3.5. Os lotes objetos do presente Leilão, constantes no Anexo II do Edital, poderão ser visitados pelos interessados apenas no período de visitação estabelecido a seguir:

LOTES Nº 01 AO 67 – VISITAÇÃO EM CURITIBA-PR
VEÍCULOS CIRCULAÇÃO: Pátio da VIP Leilões: Rua Amadeu Assad Yassin, 380, Bacacheri, Curitiba/PR. A visitação será nos dias **28 e 29 de abril de 2025**, 09h às 12h e das 13h30 às 17h.
LOTES Nº 68 AO 94 – VISITAÇÃO EM CURITIBA-PR
SUCATA APROVEITÁVEL: Pátio da VIP Leilões: Rua Amadeu Assad Yassin, 380, Bacacheri, Curitiba/PR. A visitação será nos dias **28 e 29 de abril de 2025**, 09h às 12h e das 13h30 às 17h.
LOTES Nº 95 AO 131 – VISITAÇÃO EM CURITIBA-PR
SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL: Pátio da VIP Leilões: Rua Amadeu Assad Yassin, 380, Bacacheri, Curitiba/PR. A visitação será nos dias **28 e 29 de abril de 2025**, 09h às 12h e das 13h30 às 17h.

3.5.1. Não será permitida, em hipótese alguma, visitação em data diferente da informada no subitem 3.3.

3.6. As características dos veículos a serem leiloados são as relacionadas no Anexo II deste Edital, e as fotos poderão ser consultadas pelos interessados no portal eletrônico da VIP Leilões: www.vipleiloes.com.br.

3.6.1. As fotos divulgadas no portal da VIP Leilões serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado real dos bens.

3.7. A alegação de que o estado de conservação do veículo na retirada após a arrematação não é o mesmo das imagens meramente ilustrativas não ensejará em cancelamento da arrematação, sendo mantida as obrigações assumidas pelo arrematante.

3.8. Os interessados poderão avaliar os veículos apenas no local indicado no subitem 3.3, exclusivamente de forma visual, não sendo permitido quaisquer outros procedimentos, como manuseio dos veículos, experimentação e retirada de peças.
3.9. Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. LOTES RECUPERÁVEIS (destinados à circulação):

4.1.1. Poderão participar deste leilão pessoas físicas e/ou jurídicas que atendam todas as exigências estabelecidas neste

Edital e seus Anexos, devendo apresentar os seguintes documentos:

a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) documento de identidade, no caso de pessoa física;

c) comprovante de emancipação, quando for o caso;

d) ato constitutivo e respectivas alterações, se for o caso, devidamente registrado, no caso de pessoa jurídica;

e) em se tratando de procurador, procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame;

f) comprovante de endereço;

g) números telefônicos de contato;

h) correio eletrônico (e-mail) de contato.

4.1.2. Para participação, as pessoas físicas e/ou jurídicas deverão enviar os documentos descritos nos subitens “a” a “h” até as 15h do dia 24/04/2025, à VIP Leilões por meio do portal eletrônico: www.vipleiloes.com.br.

4.1.3. Caso a documentação enviada esteja regular, o interessado criará o Login/Senha no portal eletrônico da VIP Leilões para fins de participação do certame.

4.1.4. Caso seja detectada alguma irregularidade na documentação enviada, o Leiloeiro concederá o prazo de 1 (um) dia para que o interessado regularize o feito, para fins de participação do certame.

4.1.5. O Município de Curitiba, por intermédio da SMDT, poderá verificar amostra dos documentos relativos à condição de participação e, se constatada alguma irregularidade, o arrematante será imediatamente desclassificado, sujeitando-se às sanções previstas no item 8 e demais subitens deste Edital.

4.2. LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS:

4.2.1. Somente poderão participar destes lotes pessoas jurídicas que comprovem o registro da empresa no ramo de desmontagem de veículo, perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuam, conforme previsto na Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e Resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e que atendam a todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, devendo apresentar os seguintes documentos:

a) ato constitutivo e respectivas alterações, se for o caso, devidamente registrado, e prova de inscrição no Cadastro Nacional

de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

b) em se tratando de procurador, procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame;

c) comprovante de endereço;

d) números telefônicos de contato;
e) correio eletrônico (e-mail) de contato;

f) certificado de registro de empresa no ramo de desmontagem de veículos, conforme previsto na Lei Federal nº 12.977/2014 e Resolução CONTRAN nº 611/2016;

g) declaração (vide **Anexo IV**) sobre o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, a inexistência de fato impeditivo, a não utilização de mão de obra de menores, assim como a ciência quanto aos requisitos de impedimentos à contratação previstos no Decreto Municipal nº 700/2023.

4.2.2. Para participação, as pessoas jurídicas deverão enviar os documentos descritos no subitem 4.2.1 até as 15h do dia 24/04/2025, à VIP Leilões por meio do portal eletrônico: www.vipleiloes.com.br.

4.2.3. Caso a documentação enviada esteja regular, o interessado receberá o Login/Senha no portal eletrônico da VIP Leilões para fins de participação do certame.

4.2.4. Caso seja detectada alguma irregularidade na documentação enviada, o Leiloeiro concederá o prazo de 1 (um) dia para que o interessado regularize o feito, para fins de participação do certame.

4.2.4.1. O interessado poderá participar do leilão somente após a regularização dos documentos que estiverem irregulares e a respectiva validação do cadastro pelo Leiloeiro Oficial.

4.2.5. O Município de Curitiba, por intermédio da SMDT, poderá verificar amostras dos documentos relativos à condição de participação e, se constatada alguma irregularidade, o arrematante será imediatamente desclassificado, sujeitando-se às sanções previstas no item 8 e demais subitens.

4.3. Não poderão participar desta licitação pessoas físicas e/ou jurídicas que:
4.3.1. Encontram-se, ao tempo do leilão, impossibilitadas de participar da licitação no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, em decorrência da sanção de impedimento de licitar ou contratar com a Administração Pública, como previsto no art. 14, III, e art. 156, III, §4º, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3.2. Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, nos termos do art. 156, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 27, inciso I, do Decreto Municipal nº 700/2023.

4.3.3. O impedimento de que trata o item 4.3.1 deste Edital aplica-se também ao licitante que atue em substituição a outra pessoa física ou jurídica, com intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante, em conformidade do art.14, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3.4. O agente público do órgão ou entidade licitante não poderá participar direta ou indiretamente da licitação ou da execução do contrato nos casos em que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3.5. O impedimento de que trata o item 4.3.4 deste Edital aplica-se também ao terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante da equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica, conforme preconiza o art. 9º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3.6. Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o agente público que desempenhe função na licitação, ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, pertencente aos quadros do Município de Curitiba.

4.3.7. Fica vedada a participação de licitantes que se enquadrem nas disposições do art. 98 da Lei Orgânica do Município.

4.3.8. Não poderão participar aqueles que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação desse Edital, tenham sido condenados judicialmente com trânsito em julgado por exploração do trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condição análogas à escravidão, ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, conforme previsto no art.14, V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3.9. Não poderão participar empresas que empreguem menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

4.3.10. Não poderão participar empresas que não funcionem no País, que se encontrem sob falência, concordata, dissolução, liquidação e recuperação judicial (a não ser que fique demonstrada, a viabilidade econômica por meio de plano de recuperação concedido ou homologado judicialmente), bem como pessoas físicas sob insolvência.

4.3.11. Ficam impedidos de participar os absolutamente ou relativamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil sem tutor ou curador legalmente constituído, conforme as Leis nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que tutelam este instituto.

4.3.12. Não poderão participar pessoas naturais menores de 18 (dezoito) anos não emancipadas, conforme previsto no art. 5º da Lei nº 10.406/2002.

4.4. A participação nesta licitação implica a aceitação das condições estabelecidas no Edital e na legislação aplicável.

4.5. Estarão aptos a participar da fase de lances aqueles que cumprirem integralmente as condições de participação acima expostas e forem devidamente homologados pelo Leiloeiro Oficial, responsável pela execução do Leilão, a partir da sua análise técnica/profissional do cadastro e do histórico de cada interessado cadastrado.

4.6. Os interessados que já fazem parte da base cadastral do leiloeiro oficial deverão atualizar a documentação para este certame, de acordo com as exigências dos itens 4.1. e 4.2, sendo habilitados somente após a aprovação do cadastro pelo Leiloeiro Oficial.

5. DOS LANCES

5.1. Os interessados em participar do Leilão eletrônico (on-line) poderão dar lances pelo portal eletrônico da VIP Leilões (www.vipleiloes.com.br), nos termos deste Edital.

5.2. No portal eletrônico da VIP Leilões, os lances serão realizados por meio de acesso identificado.

5.3. Os lances serão realizados no ambiente on-line, a partir do preço mínimo (lance inicial) previamente avaliado e estabelecido no Anexo II do Edital, considerando-se vencedor o interessado que oferecer o maior valor pelo lote, o qual será acrescido de 5% (cinco por cento) relativo à comissão do Leiloeiro Oficial, não sendo considerados válidos quaisquer lances feitos após o encerramento do Leilão.

5.4. O arrematante que optar pela arrematação de veículo fica ciente da responsabilidade pela regularização do bem adquirido, assumindo as despesas oriundas da transferência de propriedade do veículo junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, os débitos de IPVA (Imposto Sobre Propriedade de Veículo Automotor) e Licenciamento do ano corrente, segunda via, impostos e taxas de qualquer natureza que incidam ou venham a incidir, preexistentes ou decorrentes de regularização da documentação do veículo.

5.5. A situação descrita no item 5.4 não enseja qualquer tipo de indenização ao arrematante.

5.6. A simples oferta de lance implica a aceitação expressa, pelo licitante, de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.7. Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação.

5.8. Os lances ofertados por meio eletrônico (on-line) não garantem direitos ao arrematante em caso de recusa do Leiloeiro por qualquer ocorrência, tais como quedas ou falhas no sistema de conexão da internet e/ou linha telefônica, falha no fornecimento de energia elétrica ou quaisquer outras ocorrências. O arrematante assumirá os riscos oriundos das falhas ou impossibilidades técnicas, não cabendo reclamações a este respeito, nem prejuízo ao Leilão, motivo pelo qual se recomenda que os lances sejam feitos com antecedência.

5.9. Os lances efetuados on-line são irretratáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual na forma de promessa de compra, devendo ser paga conforme as previsões de pagamento contidas no presente Edital.

5.10. O não cumprimento da obrigação ensejará a aplicação da sanção prevista no subitem 8.1 deste Edital, após o devido processo administrativo, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação pertinente.

6. DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS

6.1. O arrematante/comprador assume a responsabilidade pelos custos de remarcação do chassi e/ou motor e pelo cumprimento dos procedimentos, de acordo com as exigências determinadas pela Resolução CONTRAN nº 362, de 15 de outubro de 2010.

6.2. Os veículos arrematados serão entregues no estado em que se encontram, cujas condições presumem ser conhecidas e aceitas pelos arrematantes/compradores/interessados, não sendo cabível, portanto, reclamações posteriores.

6.3. Os arrematantes são responsáveis pela utilização e destino final dos veículos adquiridos e responderão civil e criminalmente pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital.

6.4. O Município de Curitiba e a Pessoa Jurídica contratada para operacionalização do Leilão não se responsabilizam pelo funcionamento e durabilidade dos veículos e seus componentes, que só poderão ser recolocados em circulação após revisão técnica feita pelo arrematante ou por pessoa de sua confiança, para eventual substituição de peças deterioradas pelo uso ou desgaste natural.

6.5. Havendo a necessidade de apresentação de laudo CSV (Certificado de Segurança Veicular) junto ao DETRAN ou regularização de alterações de características, como exemplo de cor original, combustível, carroceria, equipamentos, entre outros, correrá às custas e responsabilidade do arrematante/comprador.

7. DAS CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO

7.1. O valor do lance e a taxa de comissão do leiloeiro deverão ser quitados mediante depósito bancário ou boleto a ser expedido pela VIP Leilões. Após efetuados os pagamentos, o arrematante, dentro do prazo de 1 (um) dia, deverá enviar os comprovantes por correio eletrônico para liberacoes@vipleiloes.net.br, WhatsApp (11) 3777-0573, ou por qualquer outro meio hábil e inequívoco.

7.2. A taxa de comissão devida ao leiloeiro será quitada juntamente e da mesma forma que o valor do lance, devendo o montante devido ser pago diretamente à VIP Leilões, a quem caberá efetuar o repasse da comissão ao leiloeiro.

7.3. O pagamento da taxa de comissão do leiloeiro, assim como o pagamento do lance, é condição para a liberação do lote arrematado.

7.4. O não pagamento da taxa de comissão de leilão autorizará o leiloeiro a cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente.

7.5. A ausência de pagamento do valor de arrematação devido, ou de qualquer parte deste, depois de transcorrido o prazo para pagamento estabelecido no subitem 7.1, implica a imediata perda do direto à aquisição dos respectivos lotes pelo licitante, bem como ensejará a aplicação do subitem 8.1. A não observância ao item 7.1 por parte do arrematante será

considerada operação inválida, sob pena de cancelamento da venda, nos termos do item 5.10.

7.6. É de inteira responsabilidade do arrematante fornecer os dados corretos para a elaboração da nota de arrematação, bem como da guia para retirada de lotes. Em caso de erro, a correção deverá ser feita no mesmo dia do Leilão junto ao leiloeiro.

7.7. Se necessário e por motivo justificado, o Município de Curitiba e a Pessoa Jurídica contratada poderão retirar do Leilão qualquer lote, inclusive após a arrematação e antes da entrega dos bens.

7.7.1. No caso de constatação de irregularidades que ensejam a desclassificação do arrematante, o participante será desclassificado do certame e o lote será considerado deserto.

7.8. Havendo a necessidade de correção dos dados relativos aos lotes, as informações atualizadas serão disponibilizadas no portal eletrônico da VIP Leilões.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Caso seja detectada a intenção do arrematante de prejudicar o andamento do leilão, bem como a ausência de pagamento do valor integral da arrematação, será garantido o contraditório e a ampla defesa. O licitante estará sujeito às sanções indicadas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021, na forma como segue:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e contratar;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.1.2. As sanções previstas nos subitens “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas ao arrematante cumulativamente com multa.

8.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance ofertado será aplicada a quem cometer qualquer das infrações abaixo:

8.2.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato.

8.2.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

8.2.3. Dar causa à inexecução total do contrato.

8.2.4. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.

8.2.5. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.

8.2.6. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento inerente ao certame.

8.2.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

8.2.8. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

8.2.9. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal n.º 12.846/2013.

8.3. O impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo máximo de 3 (três) anos será aplicado ao licitante que incorrer nas infrações previstas nos subitens 8.2.1, 8.2.2 e 8.2.3, quando não se justificar a imposição da penalidade mais grave descrita no item 8.5 desse Edital.

8.4. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, será aplicada ao licitante responsável pelas infrações previstas nos subitens 8.2.4 a 8.2.8.

8.5. Na aplicação da penalidade prevista no subitem “a” do item 8.1, o interessado poderá exercer direito de defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir do dia em que foi intimado.

8.6. A penalidade prevista no subitem “d” do item 8.1 só será aplicada após instauração de regular processo administrativo, nos termos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.7. Na aplicação das sanções, o Município de Curitiba observará as seguintes circunstâncias:

8.7.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

8.7.2. As peculiaridades do caso concreto.

8.7.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes, tais como:

a) se há ou não apontamento cadastral de aplicação anterior de qualquer penalidade ao responsável;

b) se há ou não reincidência de idêntica infração, ainda que em contratos distintos celebrados pela própria Administração;

c) a atuação da contratada em minimizar os prejuízos advindos de sua conduta omissiva ou comissiva, antes da aplicação da sanção;

d) a confissão de autoria da infração;

e) a execução satisfatória das demais obrigações contratuais.

8.7.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública.

8.7.5. A implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme orientações normativas expedidas pela Controladoria Geral do Município.

8.8. Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal nº 12.846/2013.

9. ENTREGA DOS BENS ALIENADOS

9.1. Os veículos alienados, por serem objeto de remoção de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, sem chaves, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto no item 3.1 deste Edital. Não caberá ao Leiloeiro Oficial, à SMDT ou à VIP Leilões qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Uma vez retirado o veículo do pátio da VIP Leilões, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações de qualquer natureza, tendo em vista que os valores arrecadados no leilão serão destinados conforme o Código de Trânsito Brasileiro - CTB e a Resolução CONTRAN nº 623, de 6 de setembro de 2016.

9.2. Ficarão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos a chaveiro, desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados, vistorias, regularização (gravação ou regravação) do número de motor e chassi (se este constar no Edital como não identificado), primeiro emplacamento, mudança de placa e de município, mudanças de categoria e alteração de características, bem como a confecção de placas.

9.2.1. Fica de responsabilidade do arrematante, conforme Lei nº 11.580, de 14 de novembro de 1996, atualizada até a Lei nº 20.383, de 6 de outubro de 2020, o recolhimento do ICMS (Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços) na Secretaria da Fazenda.

9.3. Em até 10 (dez) dias úteis após o Leilão, o leiloeiro notificará à SMDT as arrematações para o desvinculo de débitos/baixas dos veículos arrematados, podendo também encaminhar aos órgãos competentes. Ao arrematante caberá, sob suas próprias expensas, o direito de petição junto aos mesmos órgãos, em virtude da informação da arrematação.

9.4. Após a compensação bancária do boleto de quitação e a apresentação da nota fiscal, o lote poderá ser retirado. A retirada dos bens do local em que se encontram deverá ser agendada pelo portal eletrônico www.agendamentos.org/agendamento no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados a partir da data da realização do Leilão, conforme a resolução vigente, podendo ser prorrogado por iguais períodos. Findo esse prazo, será considerado descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se ao que dispõe o § 5º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, bem como caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado (art. 39 da Resolução CONTRAN nº 623/2016), retornando o bem para ao acervo para ser leiloado em outra oportunidade.

9.4.1. A declaração de “ABANDONO” acarretará perda do valor pago pelo arrematante.

9.4.2. Por mera liberalidade da VIP Leilões, o bem poderá ser entregue ao arrematante, ciente de que, enquanto não for efetuado referido desvinculo e transferência de propriedade em seu nome, fica vedada a circulação do veículo (art. 133 do CTB), sob pena de o mesmo ser apreendido, e o arrematante arcar com as penalidades previstas na legislação em vigor.

9.5. Fica ciente o arrematante, no caso de veículos em condição de circulação, de que não poderá comercializar os bens arrematados enquanto não estiver com a documentação transferida em seu nome, sendo responsável exclusivamente por sua conta e risco, sob as penas da lei.

9.6. Os veículos em condição de circulação não significam que, necessariamente, encontram-se aptos a circular, podendo depender de manutenção e vistoria pelo respectivo DETRAN.

9.7. A oferta de lance em qualquer dos lotes implica em submissão irrevogável e irretratável do ofertante a este Edital e todas as suas condições, não sendo aceitas quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta no leilão público. O não cumprimento das obrigações decorrentes da arrematação acarretará ao arrematante uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação, constituindo-se este Edital em título executivo extrajudicial, nos termos da lei.

9.8. Para a retirada do lote, o comprador deverá providenciar mão de obra, como guincho, guindaste, reboque, entre outros, e trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento do lote, não sendo permitida a transformação dos bens dentro da área do imóvel onde estão depositados.

9.9. O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, entre outras, correrão por ordem, conta e risco do arrematante.

9.10. O arrematante, obrigatoriamente, terá o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar a transferência do (s) veículo (s) arrematado (s) junto ao órgão de trânsito competente, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro - CTB e a Resolução CONTRAN nº 623/2016, desde que cumpridas as demais exigências legais.

9.11. O veículo considerado RECUPERÁVEL (CIRCULAÇÃO) poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

9.12. O veículo considerado SUCATA, ou seja, irrecuperável ou definitivamente desmontado, não poderá voltar a circular e não terá a documentação de transferência de propriedade, conforme preconiza o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, a Resolução CONTRAN nº 623/2016, e demais legislações correlatas.

10. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o presente Edital em razão de irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimento sobre os termos do Edital, devendo fazê-lo no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, nos termos do art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 27 do Decreto Municipal nº 385/2023.

10.2. As impugnações deverão ser enviadas pelo “Fale Conosco” do portal eletrônico da Empresa Contratada VIP Leilões (www.vipleiloes.com) no horário compreendido entre 9h e 16h30, nos dias úteis.

10.2.1. Havendo impossibilidade de contato através do meio de comunicação acima disponibilizado, os interessados podem, subsidiariamente, utilizar o correio eletrônico da Comissão de Leilão: comissaodeleilao.transito@curitiba.pr.gov.br.

10.3. Não serão conhecidos os recursos cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante.

10.4. Acolhida a impugnação que gere retificação do instrumento convocatório, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

10.5. Informações complementares serão prestadas através do contato telefônico (41) 3233-1077 ou pelo correio eletrônico: ouvidoria@vipleiloes.com.br.

11. DOS RECURSOS E DAS RECONSIDERAÇÕES

11.1. Qualquer licitante poderá apresentar recurso ao leiloeiro no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de intimação ou de lavratura da ata, nos termos do art. 165, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficando os demais licitantes habilitados a contra-arrazoar o recurso interposto no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir da comunicação acerca da interposição do recurso, em conformidade com o art. 165, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.2. A falta de manifestação do licitante ou do representante indicado na oportunidade própria importará na decadência do direito de recorrer.

11.3. Caberá pedido de reconsideração no prazo de 3 (três) dias úteis, nos casos em que não exista possibilidade de recursos hierárquico, em virtude do disposto no art. 165, II, Lei Federal nº 14.133/2021.

11.4. Os recursos serão analisados no prazo de 3 (três) dias úteis. Quando não houver reconsideração do ato ou da decisão recorrida, este será remetido à autoridade competente, que deverá manifestar sua decisão em até 10 (dez) dias úteis, a partir do recebimento dos autos, conforme previsto no art. 165, § 2º, Lei Federal nº 14.133/2021.

11.5. Da aplicação das penalidades previstas no item 8.1 e subitens “a”, “b”, “c” e “d”, caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de intimação, conforme disposição do art. 166 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.6. Decidido os recursos e os pedidos de reconsideração porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente, está adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório, com base no inciso VII, do art. 17, da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

12.1. Não haverá exigência de apresentação da garantia de execução contratual.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Os interessados em participar do presente Leilão poderão baixar o Edital gratuitamente no portal eletrônico da VIP Leilões (www.vipleiloes.com.br), ou no portal eletrônico de Trânsito (transito.curitiba.pr.gov.br).

13.2. A SMDT expedirá ofício de comunicação de venda de cada veículo, nos termos do art. 134 do CTB e suas alterações.

13.3. A SMDT e a Pessoa Jurídica de Direito Privado contratada para operacionalizar o leilão se reservam o direito de cancelar, adiar, alterar ou retirar algum lote antes, durante ou após a realização do Leilão, caso seja constatada alguma irregularidade no todo ou em parte do Edital, ou em caso fortuito ou força maior.

13.4. Todos os licitantes que participarem do Leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e, subsidiariamente, ao Decreto Municipal nº 700/2023, sem prejuízo de outras penalidades previstas em legislações específicas.

13.5. Não será levada em consideração qualquer oferta de vantagens não prevista neste Edital.

13.6. Não serão aceitas reclamações baseadas no desconhecimento do teor desses documentos.

13.7. Se por qualquer razão imprevista ocorrer impedimento da realização do Leilão, todas as atividades previstas neste Edital ocorrerão em nova data a ser definida e divulgada no portal da VIP Leilões (www.vipleiloes.com.br) e no portal de Trânsito (transito.curitiba.pr.gov.br).

13.8. O uso da senha e, consequentemente, dos lances é de total responsabilidade do usuário.

13.9. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerado notificado com a publicação do Edital, nos termos da Resolução CONTRAN n.º 623/2016.

14. DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

15. DOS ELEMENTOS FORNECIDOS EM ANEXO

15.1. Os documentos relacionados como anexo, a seguir, fazem parte integrante deste Edital de Leilão:

Anexo I – Termo de Referência;
Anexo II – Relação, avaliação e lance mínimo dos lotes;
Anexo III – Declaração exclusiva e obrigatória para compradores de recuperáveis;
Anexo IV – Declaração exclusiva e obrigatória para compradores de sucatas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 3 de abril de 2025.

Ana Claudia Machado : Superintendente Executiva da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA

1.1. Este processo visa a alienação, de parte dos bens, recolhidos em via pública, que foram removidos há mais de 60 dias, para o pátio da empresa VIP Gestão de Logística S.A, também denominada VIP Leilões, que presta serviços de remoção, guarda e liberação de veículos para o Município de Curitiba, contratada regularmente por meio de licitação, conforme o Contrato n.º 24.107/2020, que atende todas as exigências, inclusive as relacionadas à sustentabilidade.

2. OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente certame a alienação de 131 (cento e trinta e um) bens móveis, em situação de circulação, sucata aproveitável e sucata aproveitável com motor inservível, considerados obsoletos, ociosos, antieconômicos ou inservíveis para administração pública municipal, nas características e quantidades contidas no Anexo Único deste Termo de Referência, recolhidos em conformidade com os termos dos arts. 271 e 328 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB; com redação dada pela Lei Federal nº 13.160, de 25 de agosto de 2015, e da Lei nº 13.281, de 4 de maio de 2016, que dispõe sobre retenção, guarda e leilão de veículos, para o pátio da VIP Leilões.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. O Estudo Técnico Preliminar (ETP) aprovado indicou como solução para alienação dos veículos a realização de leilão eletrônico, conforme previsto no artigo 72 do Decreto Municipal nº 385, de 10 de março de 2023, e na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. O leilão, como expresso no inciso XL do artigo 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, é a modalidade de licitação destinada à alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos, sendo adjudicado a quem oferecer o maior lance. Ademais, os incisos I e II do artigo 76 da Lei Federal nº 14.133/2021, estabelecem que o leilão é a modalidade adequada para alienação de bens imóveis e móveis, excetuados os casos de dispensa de licitação.

3.3. A alienação deverá acontecer na modalidade eletrônica, através do portal eletrônico da VIP Leilões (www.vipleiloes.com.br), a partir do preço mínimo estabelecido no anexo único deste Termo de Referência, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. Conforme definido no ETP, o leilão será realizado por Pessoa Jurídica de Direito Privado, a saber, a empresa VIP Leilões, conforme a cláusula 6ª do Contrato nº 24.107/2020, que estabelece as obrigações da contratada, atendendo à necessidade pública de todo procedimento de alienação dos bens.

5. REQUISITOS DO LEILÃO

5.1. Da Avaliação dos Bens:

5.1.1. A avalição dos bens a serem leiloados foi realizada pelo leiloeiro público oficial, Hélcio Kronberg, sob matrícula JUCEPAR nº 653/2000, inscrito no CNPJ nº 10.722.603/0001-50, com endereço na Avenida Visconde do Rio Branco,1451, Guaratuba/PR, CEP 83.280-000, contratado pela empresa VIP Leilões.

5.1.2. O anexo único contém a avaliação dos bens.

5.1.3. Em conformidade com o Decreto Municipal nº 385/2023, art. 73, II – “tratando-se de bens móveis, dependerá de licitação na modalidade leilão, dispensada a realização de licitação nos casos previstos no inciso II do artigo 76 da Lei Federal nº 14.133/2021. ”

5.1.4. Os bens estão disponíveis em itens individuais e independentes.

5.1.5. A visitação dos bens a serem leiloados ocorrerá nos dias 28 e 29 de abril de 2025, no horário das 9h às 12h e das 13h30 às 17h.

5.1.6. O local para visitação dos lotes n.º 01 ao n.º 131 (exceto os lotes retirados) será no endereço: Rua Amadeu Assad Yassin, 380, Bacacheri, Curitiba/PR.

5.1.7. A avaliação dos bens pelos interessados será exclusivamente visual, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como experimentação ou remoção dos bens do local, não cabendo a respeito dos mesmos qualquer reclamação posterior.

5.2. Da Participação:

5.2.1. Poderão participar do Leilão pessoas físicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) e pessoas jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

5.2.2. Os documentos necessários para o cadastro das pessoas físicas são: documento de identificação, CPF e comprovante de endereço; e para pessoas jurídicas são: contrato social, CNPJ, documento de identificação e CPF do representante.

5.2.3. O cadastro e o upload dos documentos constantes no item 5.2.2, via portal eletrônico (www.vipleiloes.com.br), são obrigatórios e gratuitos, devendo ser concluído em até 48 (quarenta e oito) horas antes do leilão para a participação na modalidade eletrônica.

5.2.4. Para os lotes identificados como sucatas de veículos, somente pessoas jurídicas devidamente credenciadas no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN poderão participar do leilão.

5.2.5. A participação no leilão eletrônico dar-se-á por meio da digitação do login e senha privativa do interessado no portal eletrônico (www.vipleiloes.com), cabendo a este a responsabilidade por qualquer transação efetuada, ainda que por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, à Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito - SMDT ou à VIP Leilões, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.2.6. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do interessado ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao leilão eletrônico.

5.3. Dos Lances:

5.3.1. Os lances serão ofertados na modalidade eletrônica através da internet, pelo portal eletrônico (www.vipleiloes.com.br), a partir do preço mínimo estabelecido no anexo único deste Termo de Referência, que servirá de base para o lance inicial, sendo o vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

5.3.2. Data: 30/04/2025, quarta-feira, a partir das 9h.

5.3.3. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado, nem através de outro meio que não seja o portal eletrônico da VIP Leilões (www.vipleiloes.com.br).

Parágrafo Único: O leiloeiro poderá, visando dar maior agilidade e garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir ou desmembrar os lotes ou alterar sua ordem, mediante autorização da Comissão de Leilão.

5.4. Do Pagamento:

5.4.1. Os valores do lance e a taxa de comissão do leiloeiro deverão ser quitados mediante boleto bancário expedido pela VIP Leilões. Uma vez efetuados os pagamentos, o arrematante, dentro do prazo de 1 (um) dia, deverá enviar os comprovantes via correio eletrônico (liberacoes@vipleiloes.net.br) ou qualquer outro meio hábil e inequívoco.

5.4.2. Não serão aceitos cheques para pagamento dos lotes.

5.4.3. O boleto para pagamento do lote deverá ser retirado via portal eletrônico da VIP Leilões (www.vipleiloes.com.br) com login e senha pessoal.

5.5. Da Retirada dos Bens:

5.5.1. A liberação dos lotes para retirada pelos arrematantes estará condicionada à compensação bancária do boleto bancário.

5.5.2. O prazo de vencimento do boleto bancário será de 1 (um) dia útil após a data da realização do leilão.

5.5.3. Os bens alienados deverão ser retirados pelos participantes a quem foram adjudicados nos dias úteis compreendidos entre 01 de maio de 2025 à 01 de junho de 2025, no horário das 09h às 16h, desde que não haja qualquer impedimento.

5.5.4. O licitante deverá apresentar os seguintes documentos: comprovante de quitação do valor do lance arrematado, documento de identificação, e, se for o caso, procuração específica com autorização de retirada emitido pelo leiloeiro.

5.5.5. Mesmo cumpridas todas as exigências, a não retirada dos bens dos recintos do armazenador no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da realização do leilão, podendo ser prorrogado por iguais períodos, será considerado desistência por parte do arrematante e implicará declaração tácita de abandono, desistência e perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem ao poder da VIP Leilões para ser leiloado em outra oportunidade.

5.6. Da Impugnação:

5.6.1. As impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito e encaminhadas à empresa VIP Leilões através do Fale Conosco do portal eletrônico: www.vipleiloes.com.br/leilaoinfos/faleconosco.

5.6.2. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 27 do Decreto nº 385/2023, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

5.6.3. Decairá do direito de impugnar os termos do Edital de Leilão quem não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder à realização do leilão, hipótese em que a irresignação não terá efeito de recurso.

5.6.4. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação e comunicar sua decisão no prazo de até 3 (três) dias úteis, pelo mesmo meio eletrônico utilizado pelo cidadão e/ou interessado em licitar, não podendo ultrapassar o dia útil anterior à data da sessão do leilão.

5.6.5. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

5.6.6. Acolhida a impugnação que gere retificação no instrumento convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

5.7. Das Obrigações do Leiloeiro:

5.7.1. O repasse para a Prefeitura Municipal de Curitiba pelo leiloeiro deverá ser efetuado mediante Guia de Recolhimento Orçamentário emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamentos desta Prefeitura.

5.7.2. Após efetuar pagamento, o comprovante de pagamento deverá ser entregue à Comissão de Leilão como documento de quitação. O prazo para prestação de contas do leiloeiro à SMDT será de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à realização do certame.

5.7.3. O leiloeiro deverá apresentar relatórios e um extrato consolidado e individualizado (ou documento equivalente) de cada lote vendido, contendo, obrigatoriamente: o nome do arrematante, o bem arrematado, o valor da avaliação e o valor arrematado, além de outras informações necessárias.

5.7.4. Caberá, ainda, ao leiloeiro:

a) emitir a Autorização de Entrega de Lotes que forem integralmente pagos;

b) elaborar uma lista por lotes, dos bens a serem leiloados;

c) responder, perante o contratante, pela perda ou extravio de fundos em dinheiro do valor apurado no leilão, ainda que o dano seja proveniente de caso fortuito ou força maior.

5.7.5. Fica expressamente proibido ao leiloeiro delegar suas funções a terceiros.

5.8. Das Disposições Gerais:

5.8.1. O Código de Defesa do Consumidor não se aplica a este leilão público.

5.8.2. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no portal eletrônico da VIP Leilões (www.vipleiloes.com.br) e no portal eletrônico de Trânsito (transito.curitiba.pr.gov.br).

5.8.3. Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito ao leiloeiro, através do correio eletrônico: sac@vipleiloes.com.br.

5.8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, que tem o correio eletrônico: comissaodeleilao.transito@curitiba.pr.gov.br.

5.8.5. Todas as reclamações relativas a atos pós-leilão deverão ser encaminhadas ao conhecimento da SMDT.

5.8.6. Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, para a discussão de eventuais litígios decorrentes da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

5.8.7. Os bens alienados serão entregues nas condições que se encontram à exposição.

5.8.8. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação do lote correspondente.

5.8.9. Os veículos leiloados, que não forem devidamente transferidos e descaracterizados, estarão sujeitos a medidas judiciais cabíveis.

5.8.10. As fotos inseridas no portal eletrônico do leiloeiro (www.vipleiloes.com.br) são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para eventuais reclamações posteriores quanto ao estado de conservação dos bens.

5.8.11. A Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito - SMDT não se responsabiliza por qualquer prejuízo eventualmente causado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema de acesso à internet.

6. ANEXO ÚNICO

6.1. Integra o presente Termo de Referência, independentemente de qualquer transcrição, o anexo único contendo a descrição dos lotes, com valor de avaliação.

JOAO MARCELO AMARO:00371226902

Assinado de forma digital por JOAO MARCELO AMARO:00371226902
Dados: 2025.04.02 15:22:38 -03'00'

João Marcelo Amaro
Matricula 183.086
Agente de Planejamento
Portaria SMDT n.º 43/2024

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

a) Circulação

LOTE	CATEGORIA	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FAB/MOD	COMBUSTIVEL	UF	CHASSI	MOTOR	RENAVAN	AVALIAÇÃO	LANCE INICIAL
1	AUTOMOVEL	QHW1701	LIFAN/X60 1.8L TALENT	2015/2015	GASOLINA	SC	9UK64ED52F0090193	LFB479Q150103381	1076847827	CONSERVADO	R$ 11.100,00
2	AUTOMOVEL	IUE5915	RENAULT/SANDERO EXP1016V	2013/2013	GASOLINA/ALCOOL	SC	93YBSR7RHDJ597837	D4DH760Q271170	528870190	CONSERVADO	R$ 9.000,00
3	AUTOMOVEL	AWV8D83	RENAULT/LOGAN EXP 16	2012/2012	GASOLINA/ALCOOL	PR	93YLSR7UHCJ199238	K7MJ714Q155182	452310113	CONSERVADO	R$ 8.000,00
4	AUTOMOVEL	AYB6774	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2014/2014	GASOLINA/ALCOOL	PR	9BD195152E0541419	310A10114149198	996285865	CONSERVADO	R$ 6.600,00
5	AUTOMOVEL	AON3908	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2007/2007	GASOLINA/ALCOOL	PR	9BWCA05W17P070346	BNW210420	911996230	CONSERVADO	R$ 6.000,00
6	AUTOMOVEL	ATQ8421	FORD/FIESTA FLEX	2010/2011	GASOLINA/ALCOOL	PR	9BFZF55A5B8097226	SM9AB8097226	291147950	CONSERVADO	R$ 6.000,00
7	AUTOMOVEL	EKW1B15	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 GIV	2011/2011	GASOLINA/ALCOOL	PR	9BWAA05W8BP090397	CCP259506	325414866	CONSERVADO	R$ 5.500,00
8	AUTOMOVEL	MIC6987	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	2010/2011	GASOLINA/ALCOOL	PR	93YLSR6RHBJ570006	D4DH760Q118871	230726003	CONSERVADO	R$ 5.000,00
9	AUTOMOVEL	ANC2440	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	2010/2011	GASOLINA/ALCOOL	PR	93YLSR7RHBJ595158	D4DH760Q123064	256852928	CONSERVADO	R$ 4.500,00
10	AUTOMOVEL	ADU0046	FIAT/STILO FLEX	2007/2007	GASOLINA/ALCOOL	PR	9BD19240R73056365	J10272184	910340099	CONSERVADO	R$ 4.500,00
11	AUTOMOVEL	AMY3874	FORD/FIESTA	2005/2005	GASOLINA	PR	9BFZF10B658369117	CAJA58369117	860403203	CONSERVADO	R$ 4.500,00
12	AUTOMOVEL	HEI5342	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2006/2007	GASOLINA/ALCOOL	MG	9BD17103G72775719	178F1011*7072940*	888031521	CONSERVADO	R$ 4.400,00
13	AUTOMOVEL	EQM7912	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2011/2012	GASOLINA/ALCOOL	PR	9BD15804AC6596350	146E10110339257	331717379	CONSERVADO	R$ 4.000,00
14	AUTOMOVEL	AOA4773	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2006/2007	GASOLINA/ALCOOL	PR	9BWCA05W67T004284	BNW120879	893992941	CONSERVADO	R$ 3.700,00
15	AUTOMOVEL	IQG8E38	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	2009/2010	GASOLINA/ALCOOL	PR	93YLSR6GHAJ348955	D4DH760Q073584	173366171	CONSERVADO	R$ 3.500,00
16	AUTOMOVEL	MFD4074	CHEVROLET/PRISMA JOY	2008/2009	GASOLINA/ALCOOL	PR	9BGRJ69809G123080	M70017615	968251145	CONSERVADO	R$ 3.000,00
17	AUTOMOVEL	AQT4148	CHEVROLET/CELTA 2P LIFE	2008/2009	GASOLINA/ALCOOL	PR	9BGRZ08909G224381	Q30135718	111377501	CONSERVADO	R$ 2.500,00
18	AUTOMOVEL	ALL8469	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	2003/2004	GASOLINA	PR	93YCB0Y054J454503	D7DC760Q015392	819892009	CONSERVADO	R$ 2.500,00
19	AUTOMOVEL	AUO0698	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2011/2012	GASOLINA/ALCOOL	PR	9BD15844AC6633466	146E10110514465	363128433	CONSERVADO	R$ 2.500,00
20	AUTOMOVEL	AKE7192	VOLKSWAGEN/GOL 16V SPORT	2002/2002	GASOLINA	PR	9BWCA05XX2P062473	AZP061422	780485106	CONSERVADO	R$ 2.500,00
21	AUTOMOVEL	AAA6371	FORD/KA FLEX	2008/2009	GASOLINA/ALCOOL	PR	9BFZK03A39B069021	SMRA9069021	989978230	CONSERVADO	R$ 2.500,00
22	AUTOMOVEL	ODQ6346	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	2012/2013	GASOLINA/ALCOOL	PR	9BGRP48F0DG193751	NAB459415	501832521	CONSERVADO	R$ 2.300,00
23	AUTOMOVEL	AEO4505	CHEVROLET/KADETT GL	1994/1994	GASOLINA	PR	9BGKT08GRRC354617	B18LZ31115524	619981180	CONSERVADO	R$ 2.200,00
24	AUTOMOVEL	AJF6911	CHEVROLET/CORSA WIND	2000/2000	GASOLINA	PR	9BGSC19Z0YC203421	NL0020080	734194870	CONSERVADO	R$ 2.000,00
25	AUTOMOVEL	AZH7007	CHEVROLET/CELTA 5 PORTAS	2003/2003	GASOLINA	PR	9BGRD48X03G174446	9E0052851	800004035	CONSERVADO	R$ 2.000,00
26	AUTOMOVEL	AAW4B13	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 PLUS	2001/2001	GASOLINA	PR	9BWCA05X51T199584	AFZ637572	767504429	CONSERVADO	R$ 2.000,00
27	AUTOMOVEL	AWR1748	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2013/2013	GASOLINA/ALCOOL	PR	9BD15802AD6813390	146E10111395330	527570494	CONSERVADO	R$ 2.000,00
28	AUTOMOVEL	BER0D02	RENAULT/SCENIC AUT 1616V	2004/2005	GASOLINA	PR	93YJA00255J576077	K4MJ706Q071296	844917630	CONSERVADO	R$ 1.900,00
29	AUTOMOVEL	DIL5I78	VOLKSWAGEN/GOL 16V POWER	2002/2002	GASOLINA	PR	9BWCA05X12P091716	AZP087961	784121788	CONSERVADO	R$ 1.500,00
30	AUTOMOVEL	AKD7437	CHEVROLET/CORSA MILENIUM	2002/2002	GASOLINA	PR	9BGSC19Z02B169163	NM0223232	779035143	CONSERVADO	R$ 1.500,00
31	AUTOMOVEL	AMM9A56	PEUGEOT/206 14 PRESENC	2005/2005	GASOLINA	PR	9362AKFW95B020324	10DBS10004724	848307020	CONSERVADO	R$ 1.500,00
32	AUTOMOVEL	DGJ2971	FIAT/PALIO EX	2002/2002	GASOLINA	PR	9BD17140222168427	5393095	781025907	CONSERVADO	R$ 1.500,00
33	AUTOMOVEL	CVB2337	CITROËN/XSA BK EX2.0	2000/2000	GASOLINA	PR	VF7N2RFVMYJ005523	HKH63001342	735269734	CONSERVADO	R$ 1.400,00
34	AUTOMOVEL	AHI7828	CHEVROLET/CORSA SUPER	1997/1998	GASOLINA	PR	9BGSD68ZWVC628245	BS0046951	684365057	CONSERVADO	R$ 1.000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

35	AUTOMOVEL	AHL3627	CHEVROLET/CORSA WIND	1997/1998	GASOLINA	PR	9BGSC68ZWVC644312	BS0059137	687544955	CONSERVADO	R$ 1.000,00
36	AUTOMOVEL	CZP2566	RENAULT/SCENIC RT 1.6 16	1999/2000	GASOLINA	PR	93YJA0025YJ050922	D000500	724314652	CONSERVADO	R$ 1.000,00
37	AUTOMOVEL	AIJ7H40	VOLKSWAGEN/FUSCA 1500	1972/1972	GASOLINA	PR	BS140992	BH221279	517609827	CONSERVADO	R$ 1.000,00
38	MOTO	RYI7F73	HONDA/CB300F TWISTER CBS	2023/2023	GASOLINA/ALCOOL	SC	9C2NC6100PR008372	NC61E0P008466	1351372707	CONSERVADO	R$ 6.000,00
39	MOTO	SEZ9J53	HONDA/CG 160 CARGO	2023/2024	GASOLINA/ALCOOL	PR	9C2KC2220RR003420	KC22E2R003529	1371910445	CONSERVADO	R$ 5.000,00
40	MOTO	SEP1A83	HONDA/CG 160 FAN	2023/2023	GASOLINA/ALCOOL	PR	9C2KC2200PR070450	KC22E0P070783	1353383587	CONSERVADO	R$ 5.000,00
41	MOTO	RHD3I68	HONDA/CG 160 TITAN	2021/2021	GASOLINA/ALCOOL	PR	9C2KC2210MR043174	KC22E1M043200	1264013601	CONSERVADO	R$ 4.000,00
42	MOTO	BBM6987	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2017/2017	GASOLINA/ALCOOL	PR	9C2KC2200HR046170	KC22E0H046164	1125800396	CONSERVADO	R$ 3.800,00
43	MOTO	BCU9G35	HONDA/CG 125I FAN	2018/2018	GASOLINA	PR	9C2JC6900JR330319	JC69E0J330358	1180176003	CONSERVADO	R$ 3.000,00
44	MOTO	AYK6971	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2014	GASOLINA	PR	9C2JC4110ER720140	JC41E1E720140	1010091813	CONSERVADO	R$ 2.000,00
45	MOTO		SHINERAY/XY150-8	2024/2024	GASOLINA		99HJF1150RS005888	162FMJRC053041	0	CONSERVADO	R$ 2.000,00
46	MOTO	AFP1750	YAMAHA/FAZER YS250 LE	2008/2008	GASOLINA	PR	9C6KG027080004999	G347E077123	962982270	CONSERVADO	R$ 1.900,00
47	MOTO	AUS7172	HONDA/CB 300R	2011/2012	GASOLINA	PR	9C2NC4310CR007532	NC43E1C007532	394208510	CONSERVADO	R$ 1.900,00
48	MOTO	MIF9C78	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	GASOLINA	SC	9C2JC4110BR828837	JC41E1B828837	362556350	CONSERVADO	R$ 1.800,00
49	MOTO	AMC9353	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	GASOLINA	PR	9C2MC35004R047357	MC35E4047357	838003770	CONSERVADO	R$ 1.700,00
50	MOTO	AVW3H38	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	GASOLINA/ALCOOL	PR	9C2KC1670CR580021	KC16E7C580021	483332747	CONSERVADO	R$ 1.700,00
51	MOTO	ARS7J26	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	GASOLINA	PR	9C2JC41209R073717	JC41E29073717	166235555	CONSERVADO	R$ 1.500,00
52	MOTO	AMI7871	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	GASOLINA	PR	9C2KC08105R064161	KC08E15064161	843837519	CONSERVADO	R$ 1.500,00
53	MOTO	AKJ2886	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	GASOLINA	PR	9C2MC35002R044859	MC35E2044859	786344440	CONSERVADO	R$ 1.500,00
54	MOTO	ANT6989	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	GASOLINA	PR	9C2JC30706R859017	JC30E76859017	884051161	CONSERVADO	R$ 1.400,00
55	MOTO	AOF3374	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	GASOLINA	PR	9C2JC30707R013398	JC30E77013398	900785560	CONSERVADO	R$ 1.400,00
56	MOTO	AQM1443	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	GASOLINA	PR	9C6KE092080238424	E382E236737	981782752	CONSERVADO	R$ 1.300,00
57	MOTO	MGH1158	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	GASOLINA	SC	9C2JC30708R082081	JC30E78082081	945938098	CONSERVADO	R$ 1.200,00
58	MOTO	AOI9160	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	GASOLINA	PR	9C2JC30707R064684	JC30E77064684	906052432	CONSERVADO	R$ 1.200,00
59	MOTO	ALM6089	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	GASOLINA	PR	9C2JC30204R022430	JC30E24022430	820464937	CONSERVADO	R$ 1.200,00
60	MOTO	AMZ4305	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	GASOLINA	PR	9C2KC08106R001022	KC08E16001022	861835875	CONSERVADO	R$ 1.200,00
61	MOTO	JXU5I65	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	GASOLINA	PR	9C2JC30708R033721	JC30E78033721	934997470	CONSERVADO	R$ 1.200,00
62	MOTO	ANT6030	HONDA/NXR150 BROS KS	2006/2006	GASOLINA	PR	9C2KD03206R013113	KD03E26013113	883887843	CONSERVADO	R$ 1.200,00
63	MOTO	ECG8411	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	GASOLINA	SP	9C6KE120090033784	E3C8E-033785	160969581	CONSERVADO	R$ 1.200,00
64	MOTO	MHU8929	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2010	GASOLINA	PR	9C6KE1210A0033419	E3C9E033442	258848499	CONSERVADO	R$ 1.100,00
65	MOTO	MDE6E77	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	GASOLINA	PR	9C2KC08105R004746	KC08E1-5004746	837578531	CONSERVADO	R$ 1.000,00
66	MOTO	AQE4846	SUZUKI/INTRUDER 125	2008/2008	GASOLINA	PR	9CDNF41AJ8M204810	F401BR172197	970184743	CONSERVADO	R$ 1.000,00
67	MOTO	AQO5707	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	GASOLINA	PR	95VCA1H289M030761	C3H8032127	985229136	CONSERVADO	R$ 400,00

b) SUCATA APROVEITAVEL

LOTE	CATEGORIA	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FAB/MOD	COMBUSTIVEL	UF	CHASSI	MOTOR	RENAVAN	AVALIAÇÃO	LANCE INICIAL
68	AUTOMOVEL	PJB5472	HYUNDAI/IX35 B	2015/2016	GASOLINA/ALCOOL	DF	95PJU81DBGB022422	F4NAEU620116	1041529063	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 8.200,00
69	AUTOMOVEL	DSX0864	PEUGEOT/307 20S A FELI	2007/2007	GASOLINA	PR	8AD3CRFJ27G067044	10LH5D1536494	915063085	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 800,00
70	AUTOMOVEL	AGS7A73	CHEVROLET/VECTRA GL	1996/1997	GASOLINA	PR	9BGJG19BVTB546290	NN0004469	666479313	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 800,00
71	AUTOMOVEL	ADC1055	CM/CELTA 5 P. SUPER	2003/2003	GASOLINA	PR	9BGRD48X03G192063	7N0008244	803018029	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 800,00
72	AUTOMOVEL	MDC8131	CM/CORSA CLASSIC	2002/2003	GASOLINA/GNV	PR	8AGSB19N03R126419	5J5001125	799425826	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 800,00
73	AUTOMOVEL	CZM2978	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	1999/2000	GASOLINA	PR	9BWZZZ376YP501762	UNF117333	723498059	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 700,00
74	AUTOMOVEL	ASW1305	PEUGEOT/206 SW14 P. FX	2006/2006	GASOLINA/ALCOOL	PR	9362EKFW96B041050	10DBS70007279	879384794	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 700,00
75	AUTOMOVEL	FMQ1111	AUDI/80 S	1994/1994	GASOLINA	PR	WAUZZZ8CZRA128915	ABC072118	620342293	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 700,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

76	AUTOMOVEL	ADW2463	VOLKSWAGEN/KOMBI	1993/1993	GASOLINA	PR	9BWZZZ23ZPP012121	UG124492	611330199	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 700,00
77	AUTOMOVEL	AJT7916	VW/GOL SPECIAL	2001/2001	GASOLINA	PR	9BWCA05Y91T123391	AFZ590304	754603202	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 600,00
78	AUTOMOVEL	AHF3582	CHEVROLET/KADETT GL	1997/1997	GASOLINA	PR	9BGKZ08BVVB430293	AA0012502	680387587	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 600,00
79	AUTOMOVEL	DAK9351	RENAULT/SCENIC RT 1.6	2000/2001	GASOLINA	PR	93YJA00251J169896	Q008924	744486548	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 400,00
80	AUTOMOVEL	MXP2908	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2003/2003	GASOLINA	PR	9BWCA05X83T151029	AZN044251	802264719	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 400,00
81	AUTOMOVEL	AEE3812	CM/KADETT IPANEMA GL	1993/1994	GASOLINA	PR	9BGKT35GRPC306785	B18LZ31085947	614764025	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 400,00
82	AUTOMOVEL	ICT8350	CHEVROLET/MONZA SL/E	1984/1984	ALCOOL	PR	9BG5JK69SEB002156	16A31035085	571428452	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 300,00
83	AUTOMOVEL	PUT5H32	FIAT/PALIO ATTRACT 1.0	2014/2015	GASOLINA/ALCOOL	PR	8AP196271F4095033	310A10112033512	1019357697	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 200,00
84	AUTOMOVEL	AGL9203	FORD/ESCORT 1.8I GL	1996/1996	GASOLINA	PR	8AFZZZ54ATJ047413	USC112847	661057860	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 200,00
85	RETIRADO										
86	MOTO	BDK5I38	HONDA/CG 160 START	2019/2019	GASOLINA	PR	9C2KC2500KR080236	KC25E0K080265	1205790966	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 1.400,00
87	MOTO	SDW1B54	HONDA/CG 160 FAN	2022/2022	GASOLINA/ALCOOL	PR	9C2KC2200NR214780	KC22E0N213548	1322321121	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 1.000,00
88	MOTO	AVH1E67	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	GASOLINA	PR	9C2JC4110CR532737	JC41E1C532737	462333078	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 800,00
89	MOTO	QLP2719	HONDA/BIZ 110I	2017/2017	GASOLINA	AP	9C2JC7000HR410383	JC70E0H410103	1126644150	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 800,00
90	MOTO	ARP2234	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	2009/2009	GASOLINA/ALCOOL	PR	9C2KC16309R013107	KC16E39013107	157308596	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 800,00
91	MOTO	AVG6196	HONDA/BIZ 125 KS	2012/2012	GASOLINA/ALCOOL	PR	9C2JC4810CR010246	JC48E1C010246	461463946	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 600,00
92	MOTO	SEV2G93	SHINERAY/SHI 175	2023/2024	GASOLINA	PR	99HSHT175RS000601	162FMKPA074518	1361143824	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 500,00
93	RETIRADO										
94	MOTO	AQK1046	SUZUKI/EN125 YES	2008/2008	GASOLINA	PR	9CDNF41LJ8M225495	F466BR282741	977027368	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 300,00

c) SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL

LOTE		PLACA	MARCA/MODELO	ANO FAB/MOD	COMBUSTIVEL	UF	CHASSI	MOTOR	RENAVAN	AVALIAÇÃO	LANCE INICIAL
95	AUTOMOVEL	JIB1037	RENAULT/SANDERO 16V	2009/2010	GASOLINA/ALCOOL	PR	93YBSR7GHAJ333133	D4DH760Q069782	164626441	SUCATA AP. C/MOT INSERVIVEL	R$ 1.000,00
96	AUTOMOVEL	AVN7371	RENAULT/SANDERO EXP 16	2012/2012	GASOLINA/ALCOOL	PR	93YBSR7UHCJ352424	K7MZ002Q000001	472290215	SUCATA AP. C/MOT INSERVIVEL	R$ 1.000,00
97	AUTOMOVEL	CJX0453	FORD/RANGER XL	1996/1996	GASOLINA	SC	1FTCR10X7TTA56221	A56221	659927209	SUCATA AP. C/MOT INSERVIVEL	R$ 900,00
98	AUTOMOVEL	FAE1539	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	2012/2013	GASOLINA/ALCOOL	PR	9BD372110D4023818	310A10111180583	497846578	SUCATA AP. C/MOT INSERVIVEL	R$ 900,00
99	AUTOMOVEL	BES0289	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 GIV	2008/2009	GASOLINA/ALCOOL	PR	9BWAA05W69T077505	CCP077769	977830357	SUCATA AP. C/MOT INSERVIVEL	R$ 800,00
100	AUTOMOVEL	AMU2028	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2005/2005	GASOLINA/ALCOOL	SP	9BWCB05XX5P120695	BJF097957	855418893	SUCATA AP. C/MOT INSERVIVEL	R$ 700,00
101	AUTOMOVEL	APN9355	VW/KOMBI FURGAO	2007/2008	GASOLINA/ALCOOL	PR	9BWFF07X38P014883	BTJ043495	945869800	SUCATA AP. C/MOT INSERVIVEL	R$ 700,00
102	AUTOMOVEL	DHR7977	PEUGEOT/406 ST	2001/2001	GASOLINA	PR	VF38BRFVP1S010308	10HKH50130865	799955590	SUCATA AP. C/MOT INSERVIVEL	R$ 700,00
103	AUTOMOVEL	ADE0181	RENAULT/KANGOO EXPRL16	2002/2003	GASOLINA	PR	8A1FC00153L350442	K7MH746R001745	804335940	SUCATA AP. C/MOT INSERVIVEL	R$ 500,00
104	AUTOMOVEL	MEB1459	CITROËN/C3 GLX 14	2005/2006	GASOLINA	PR	935FCKFV86B732847	DBS20004881	868255505	SUCATA AP. C/MOT INSERVIVEL	R$ 500,00
105	AUTOMOVEL	ARR0288	AUDI/A3 1.8	1999/1999	GASOLINA	PR	93UMB48L8X4000141	AGN000287	726626198	SUCATA AP. C/MOT INSERVIVEL	R$ 500,00
106	AUTOMOVEL	CSB9186	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL	1999/2000	GASOLINA	PR	9BWZZZ377YP020313	AFZ454412	723781397	SUCATA AP. C/MOT INSERVIVEL	R$ 500,00
107	RETIRADO										

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

108	AUTOMOVEL	CKC1681	VW/SAVEIRO SUMMER	1996/1996	GASOLINA	PR	9BWZZZ308TP059905	UD427920	664316220	SUCATA AP. C/MOT INSERVIVEL	R$ 500,00
109	AUTOMOVEL	AOA7978	CHEVROLET/CLASSIC LIFE	2006/2007	GASOLINA/ALCOOL	PR	9BGSA19907B150951	L90027191	894458671	SUCATA AP. C/MOT INSERVIVEL	R$ 500,00
110	AUTOMOVEL	AHG4618	VOLKSWAGEN/KOMBI	1997/1998	GASOLINA/GNV	PR	9BWZZZ237VP030923	UG350733	681735821	SUCATA AP. C/MOT INSERVIVEL	R$ 500,00
111	AUTOMOVEL	AGP4G17	VOLKSWAGEN/GOL I	1996/1997	GASOLINA	PR	9BWZZZ377TT210363	358175	664810438	SUCATA AP. C/MOT INSERVIVEL	R$ 400,00
112	AUTOMOVEL	AFJ8884	FIAT/TIPO 1.6 IE	1995/1995	GASOLINA	PR	ZFA160000S2757784	9364646	637995694	SUCATA AP. C/MOT INSERVIVEL	R$ 400,00
113	RETIRADO										
114	AUTOMOVEL	LYP8C09	VOLKSWAGEN/GOL CLI	1996/1996	GASOLINA	PR	9BWZZZ377TT160186	UNC191761	660505690	SUCATA AP. C/MOT INSERVIVEL	R$ 300,00
115	RETIRADO										
116	AUTOMOVEL	AJC0054	FIAT/PREMIO SL	1989/1989	GASOLINA	PR	9BD146000K3423297	2898409	522689027	SUCATA AP. C/MOT INSERVIVEL	R$ 300,00
117	AUTOMOVEL	CIU5A93	VOLKSWAGEN/QUANTUM CS	1986/1986	ALCOOL	SP	9BWZZZ33ZGP238101	UP412308	413340775	SUCATA AP. C/MOT INSERVIVEL	R$ 300,00
118	AUTOMOVEL	CBB7E48	VOLKSWAGEN/GOL 1000	1993/1993	GASOLINA	PR	9BWZZZ30ZPT127018	1553302	612575136	SUCATA AP. C/MOT INSERVIVEL	R$ 200,00
119	AUTOMOVEL	KGE5141	PEUGEOT/205 XSI	1995/1995	GASOLINA	PR	9U620CKD2SN404084	10FW2D0347842	648237990	SUCATA AP. C/MOT INSERVIVEL	R$ 200,00
120	AUTOMOVEL	AAG8460	FORD/ESCORT GL	1986/1986	--	PR	9BFBXXLBABFC52265		520828976	SUCATA AP. C/MOT INSERVIVEL	R$ 200,00
121	AUTOMOVEL	EJD4322	FORD/FIESTA FLEX	2009/2009	GASOLINA/ALCOOL	PR	9BFZF55A498395146	SM9A98395146	148131280	SUCATA AP. C/MOT INSERVIVEL	R$ 100,00
122	MOTO	APO5063	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	GASOLINA	PR	9C2JC30708R106972	JC30E78106972	947036377	SUCATA AP. C/MOT INSERVIVEL	R$ 500,00
123	MOTO	ATC3860	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	GASOLINA	PR	9C2JC4110AR080669	JC41E1A080669	251850285	SUCATA AP. C/MOT INSERVIVEL	R$ 400,00
124	MOTO	AQG4470	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	GASOLINA	PR	9C2MC35008R074541	MC35E8074541	972604081	SUCATA AP. C/MOT INSERVIVEL	R$ 400,00
125	MOTO	ALG4824	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	GASOLINA	PR	9C2JC30104R038538	JC30E14038538	813776953	SUCATA AP. C/MOT INSERVIVEL	R$ 300,00
126	MOTO	AMR6266	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	GASOLINA	PR	9C2JC30705R010683	JC30E75010683	852902603	SUCATA AP. C/MOT INSERVIVEL	R$ 300,00
127	MOTO	AKH8936	HONDA/CG 125 CARGO	2002/2002	GASOLINA	PR	9C2JC30302R011126	JC30E32011126	784373434	SUCATA AP. C/MOT INSERVIVEL	R$ 200,00
128	MOTO	AJT7813	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	GASOLINA	PR	9C2JC30101R109616	JC30E11109616	754639916	SUCATA AP. C/MOT INSERVIVEL	R$ 200,00
129	MOTO	MDY7122	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	GASOLINA	PR	9C2JC30104R079815	JC30E14079815	823558754	SUCATA AP. C/MOT INSERVIVEL	R$ 200,00
130	MOTO	AJE9A30	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	GASOLINA	PR	9C2JC3010YR038700	JC30E1Y038700	733016456	SUCATA AP. C/MOT INSERVIVEL	R$ 200,00
131	MOTO	ARH1359	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	GASOLINA	PR	9C6KE122090045883	E3D1E045305	142277363	SUCATA AP. C/MOT INSERVIVEL	R$ 200,00

JOAO MARCELO AMARO:00371226902

Assinado de forma digital por JOAO MARCELO AMARO:00371226902
Dados: 2025.04.02 15:22:59 -03'00'

João Marcelo Amaro
Matricula 183.086
Agente de Planejamento
Portaria SMDT n.º 43/2024

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

ANEXO III

DECLARAÇÃO EXCLUSIVA E OBRIGATÓRIA PARA COMPRADORES DE RECUPERÁVEIS

DECLARAÇÃO

CASO O ARREMATANTE SEJA PESSOA JURÍDICA:

_____, inscrito(a) no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA para os devidos fins, sob as penas da Lei:

OU

CASO O ARREMATANTE SEJA PESSOA FÍSICA:

_____, inscrito (a) no CPF nº _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, DECLARA para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1. DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

Declara conhecer e aceitar as condições contidas no Edital do Leilão Público acima indicado, estando ciente da legislação reguladora da matéria, como os Decretos Municipais n.º 385, de 10 de março de 2023, e nº 700, de 2 de maio de 2023, a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, o art. 328 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, a Resolução n.º 623, de 6 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e o Decreto Federal n.º 21.981, de 19 de outubro de 1932.

2. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declara o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3. REQUISITOS DO ART. 27 DO DECRETO MUNICIPAL N.º 700/2023

Declara não incidir em nenhuma das situações previstas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, assim como não ter sido declarado (a) inidôneo (a) por qualquer esfera federativa, não estando impedido (a) de licitar ou contratar com o Município de Curitiba enquanto durarem os efeitos da sanção. Declara ainda não incidir nas vedações do art. 98 da Lei Orgânica do Município de Curitiba.

Local e data: _____

Assinatura: _____

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

ANEXO IV

DECLARAÇÃO EXCLUSIVA E OBRIGATÓRIA PARA COMPRADORES DE SUCATAS

DECLARAÇÃO

_____, inscrito(a) no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1. DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

Declara conhecer e aceitar as condições contidas no Edital do Leilão Público acima indicado, tendo ciência da legislação reguladora da matéria, como os Decretos Municipais n.º 385, de 10 de março de 2023, e n.º 700, de 2 de maio de 2023, a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, o art. 328 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, as Resoluções n.º 611, de 24 de maio de 2016, e n.º 623, de 6 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, o Decreto Federal n.º 21.981, de 19 de outubro de 1932, e a Lei Federal n.º 12.977, de 20 de maio de 2014.

2. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declara pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Declara que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como que não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o **art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal**.

4. REQUISITOS DO ART. 27 DO DECRETO MUNICIPAL N.º 700, DE 2 DE MAIO DE 2023

Declara que não incide em nenhuma das situações previstas no **art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/ 2021**, bem como que não foi declarado inidôneo por qualquer esfera federativa, estando apto a licitar ou contratar com o Município de Curitiba enquanto durarem os efeitos da sanção. Declara ainda que não incide nas vedações do **art. 98 da Lei Orgânica do Município de Curitiba**.

Local e data: _____

Assinatura: _____

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

ANEXO III

DECLARAÇÃO EXCLUSIVA E OBRIGATÓRIA PARA COMPRADORES DE RECUPERÁVEIS

DECLARAÇÃO

CASO O ARREMATANTE SEJA PESSOA JURÍDICA:

_____, inscrito(a) no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA para os devidos fins, sob as penas da Lei:

OU

CASO O ARREMATANTE SEJA PESSOA FÍSICA:

_____, inscrito (a) no CPF nº _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, DECLARA para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1. DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

Declara conhecer e aceitar as condições contidas no Edital do Leilão Público acima indicado, estando ciente da legislação reguladora da matéria, como os Decretos Municipais n.º 385, de 10 de março de 2023, e nº 700, de 2 de maio de 2023, a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, o art. 328 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, a Resolução n.º 623, de 6 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e o Decreto Federal n.º 21.981, de 19 de outubro de 1932.

2. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declara o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3. REQUISITOS DO ART. 27 DO DECRETO MUNICIPAL N.º 700/2023

Declara não incidir em nenhuma das situações previstas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, assim como não ter sido declarado (a) inidôneo (a) por qualquer esfera federativa, não estando impedido (a) de licitar ou contratar com o Município de Curitiba enquanto durarem os efeitos da sanção. Declara ainda não incidir nas vedações do art. 98 da Lei Orgânica do Município de Curitiba.

Local e data: _____

Assinatura: _____

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

ANEXO IV

DECLARAÇÃO EXCLUSIVA E OBRIGATÓRIA PARA COMPRADORES DE SUCATAS

DECLARAÇÃO

_____, inscrito(a) no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1. DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

Declara conhecer e aceitar as condições contidas no Edital do Leilão Público acima indicado, tendo ciência da legislação reguladora da matéria, como os Decretos Municipais n.º 385, de 10 de março de 2023, e n.º 700, de 2 de maio de 2023, a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, o art. 328 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, as Resoluções n.º 611, de 24 de maio de 2016, e n.º 623, de 6 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, o Decreto Federal n.º 21.981, de 19 de outubro de 1932, e a Lei Federal n.º 12.977, de 20 de maio de 2014.

2. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declara pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Declara que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como que não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o **art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal**.

4. REQUISITOS DO ART. 27 DO DECRETO MUNICIPAL N.º 700, DE 2 DE MAIO DE 2023

Declara que não incide em nenhuma das situações previstas no **art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/ 2021**, bem como que não foi declarado inidôneo por qualquer esfera federativa, estando apto a licitar ou contratar com o Município de Curitiba enquanto durarem os efeitos da sanção. Declara ainda que não incide nas vedações do **art. 98 da Lei Orgânica do Município de Curitiba**.

Local e data: _____

Assinatura: _____

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

a) Circulação

LOTE	CATEGORIA	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FAB/MOD	COMBUSTIVEL	UF	CHASSI	MOTOR	RENAVAN	AVALIAÇÃO	LANCE INICIAL
1	AUTOMOVEL	QHW1701	LIFAN/X60 1.8L TALENT	2015/2015	GASOLINA	SC	9UK64ED52F0090193	LFB479Q150103381	1076847827	CONSERVADO	R$ 11.100,00
2	AUTOMOVEL	IUE5915	RENAULT/SANDERO EXP1016V	2013/2013	GASOLINA/ALCOOL	SC	93YBSR7RHDJ597837	D4DH760Q271170	528870190	CONSERVADO	R$ 9.000,00
3	AUTOMOVEL	AWV8D83	RENAULT/LOGAN EXP 16	2012/2012	GASOLINA/ALCOOL	PR	93YLSR7UHCJ199238	K7MJ714Q155182	452310113	CONSERVADO	R$ 8.000,00
4	AUTOMOVEL	AYB6774	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2014/2014	GASOLINA/ALCOOL	PR	9BD195152E0541419	310A10114149198	996285865	CONSERVADO	R$ 6.600,00
5	AUTOMOVEL	AON3908	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2007/2007	GASOLINA/ALCOOL	PR	9BWCA05W17P070346	BNW210420	911996230	CONSERVADO	R$ 6.000,00
6	AUTOMOVEL	ATQ8421	FORD/FIESTA FLEX	2010/2011	GASOLINA/ALCOOL	PR	9BFZF55A5B8097226	SM9AB8097226	291147950	CONSERVADO	R$ 6.000,00
7	AUTOMOVEL	EKW1B15	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 GIV	2011/2011	GASOLINA/ALCOOL	PR	9BWAA05W8BP090397	CCP259506	325414866	CONSERVADO	R$ 5.500,00
8	AUTOMOVEL	MIC6987	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	2010/2011	GASOLINA/ALCOOL	PR	93YLSR6RHBJ570006	D4DH760Q118871	230726003	CONSERVADO	R$ 5.000,00
9	AUTOMOVEL	ANC2440	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	2010/2011	GASOLINA/ALCOOL	PR	93YLSR7RHBJ595158	D4DH760Q123064	256852928	CONSERVADO	R$ 4.500,00
10	AUTOMOVEL	ADU0046	FIAT/STILO FLEX	2007/2007	GASOLINA/ALCOOL	PR	9BD19240R73056365	J10272184	910340099	CONSERVADO	R$ 4.500,00
11	AUTOMOVEL	AMY3874	FORD/FIESTA	2005/2005	GASOLINA	PR	9BFZF10B658369117	CAJA58369117	860403203	CONSERVADO	R$ 4.500,00
12	AUTOMOVEL	HEI5342	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2006/2007	GASOLINA/ALCOOL	MG	9BD17103G72775719	178F1011*7072940*	888031521	CONSERVADO	R$ 4.400,00
13	AUTOMOVEL	EQM7912	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2011/2012	GASOLINA/ALCOOL	PR	9BD15804AC6596350	146E10110339257	331717379	CONSERVADO	R$ 4.000,00
14	AUTOMOVEL	AOA4773	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2006/2007	GASOLINA/ALCOOL	PR	9BWCA05W67T004284	BNW120879	893992941	CONSERVADO	R$ 3.700,00
15	AUTOMOVEL	IQG8E38	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	2009/2010	GASOLINA/ALCOOL	PR	93YLSR6GHAJ348955	D4DH760Q073584	173366171	CONSERVADO	R$ 3.500,00
16	AUTOMOVEL	MFD4074	CHEVROLET/PRISMA JOY	2008/2009	GASOLINA/ALCOOL	PR	9BGRJ69809G123080	M70017615	968251145	CONSERVADO	R$ 3.000,00
17	AUTOMOVEL	AQT4148	CHEVROLET/CELTA 2P LIFE	2008/2009	GASOLINA/ALCOOL	PR	9BGRZ08909G224381	Q30135718	111377501	CONSERVADO	R$ 2.500,00
18	AUTOMOVEL	ALL8469	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	2003/2004	GASOLINA	PR	93YCB0Y054J454503	D7DC760Q015392	819892009	CONSERVADO	R$ 2.500,00
19	AUTOMOVEL	AUO0698	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2011/2012	GASOLINA/ALCOOL	PR	9BD15844AC6633466	146E10110514465	363128433	CONSERVADO	R$ 2.500,00
20	AUTOMOVEL	AKE7192	VOLKSWAGEN/GOL 16V SPORT	2002/2002	GASOLINA	PR	9BWCA05XX2P062473	AZP061422	780485106	CONSERVADO	R$ 2.500,00
21	AUTOMOVEL	AAA6371	FORD/KA FLEX	2008/2009	GASOLINA/ALCOOL	PR	9BFZK03A39B069021	SMRA9069021	989978230	CONSERVADO	R$ 2.500,00
22	AUTOMOVEL	ODQ6346	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	2012/2013	GASOLINA/ALCOOL	PR	9BGRP48F0DG193751	NAB459415	501832521	CONSERVADO	R$ 2.300,00
23	AUTOMOVEL	AEO4505	CHEVROLET/KADETT GL	1994/1994	GASOLINA	PR	9BGKT08GRRC354617	B18LZ31115524	619981180	CONSERVADO	R$ 2.200,00
24	AUTOMOVEL	AJF6911	CHEVROLET/CORSA WIND	2000/2000	GASOLINA	PR	9BGSC19Z0YC203421	NL0020080	734194870	CONSERVADO	R$ 2.000,00
25	AUTOMOVEL	AZH7007	CHEVROLET/CELTA 5 PORTAS	2003/2003	GASOLINA	PR	9BGRD48X03G174446	9E0052851	800004035	CONSERVADO	R$ 2.000,00
26	AUTOMOVEL	AAW4B13	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 PLUS	2001/2001	GASOLINA	PR	9BWCA05X51T199584	AFZ637572	767504429	CONSERVADO	R$ 2.000,00
27	AUTOMOVEL	AWR1748	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2013/2013	GASOLINA/ALCOOL	PR	9BD15802AD6813390	146E10111395330	527570494	CONSERVADO	R$ 2.000,00
28	AUTOMOVEL	BER0D02	RENAULT/SCENIC AUT 1616V	2004/2005	GASOLINA	PR	93YJA00255J576077	K4MJ706Q071296	844917630	CONSERVADO	R$ 1.900,00
29	AUTOMOVEL	DIL5I78	VOLKSWAGEN/GOL 16V POWER	2002/2002	GASOLINA	PR	9BWCA05X12P091716	AZP087961	784121788	CONSERVADO	R$ 1.500,00
30	AUTOMOVEL	AKD7437	CHEVROLET/CORSA MILENIUM	2002/2002	GASOLINA	PR	9BGSC19Z02B169163	NM0223232	779035143	CONSERVADO	R$ 1.500,00
31	AUTOMOVEL	AMM9A56	PEUGEOT/206 14 PRESENC	2005/2005	GASOLINA	PR	9362AKFW95B020324	10DBS10004724	848307020	CONSERVADO	R$ 1.500,00
32	AUTOMOVEL	DGJ2971	FIAT/PALIO EX	2002/2002	GASOLINA	PR	9BD17140222168427	5393095	781025907	CONSERVADO	R$ 1.500,00
33	AUTOMOVEL	CVB2337	CITROËN/XSA BK EX2.0	2000/2000	GASOLINA	PR	VF7N2RFVMYJ005523	HKH63001342	735269734	CONSERVADO	R$ 1.400,00
34	AUTOMOVEL	AHI7828	CHEVROLET/CORSA SUPER	1997/1998	GASOLINA	PR	9BGSD68ZWVC628245	BS0046951	684365057	CONSERVADO	R$ 1.000,00
35	AUTOMOVEL	AHL3627	CHEVROLET/CORSA WIND	1997/1998	GASOLINA	PR	9BGSC68ZWVC644312	BS0059137	687544955	CONSERVADO	R$ 1.000,00
36	AUTOMOVEL	CZP2566	RENAULT/SCENIC RT 1.6 16	1999/2000	GASOLINA	PR	93YJA0025YJ050922	D000500	724314652	CONSERVADO	R$ 1.000,00
37	AUTOMOVEL	AIJ7H40	VOLKSWAGEN/FUSCA 1500	1972/1972	GASOLINA	PR	BS140992	BH221279	517609827	CONSERVADO	R$ 1.000,00
38	MOTO	RYI7F73	HONDA/CB300F TWISTER CBS	2023/2023	GASOLINA/ALCOOL	SC	9C2NC6100PR008372	NC61E0P008466	1351372707	CONSERVADO	R$ 6.000,00
39	MOTO	SEZ9J53	HONDA/CG 160 CARGO	2023/2024	GASOLINA/ALCOOL	PR	9C2KC2220RR003420	KC22E2R003529	1371910445	CONSERVADO	R$ 5.000,00
40	MOTO	SEP1A83	HONDA/CG 160 FAN	2023/2023	GASOLINA/ALCOOL	PR	9C2KC2200PR070450	KC22E0P070783	1353383587	CONSERVADO	R$ 5.000,00
41	MOTO	RHD3I68	HONDA/CG 160 TITAN	2021/2021	GASOLINA/ALCOOL	PR	9C2KC2210MR043174	KC22E1M043200	1264013601	CONSERVADO	R$ 4.000,00
42	MOTO	BBM6987	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2017/2017	GASOLINA/ALCOOL	PR	9C2KC2200HR046170	KC22E0H046164	1125800396	CONSERVADO	R$ 3.800,00
43	MOTO	BCU9G35	HONDA/CG 125I FAN	2018/2018	GASOLINA	PR	9C2JC6900JR330319	JC69E0J330358	1180176003	CONSERVADO	R$ 3.000,00
44	MOTO	AYK6971	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2014	GASOLINA	PR	9C2JC4110ER720140	JC41E1E720140	1010091813	CONSERVADO	R$ 2.000,00
45	MOTO		SHINERAY/XY150-8	2024/2024	GASOLINA		99HJF1150RS005888	162FMJRC053041	0	CONSERVADO	R$ 2.000,00
46	MOTO	AFP1750	YAMAHA/FAZER YS250 LE	2008/2008	GASOLINA	PR	9C6KG027080004999	G347E077123	962982270	CONSERVADO	R$ 1.900,00
47	MOTO	AUS7172	HONDA/CB 300R	2011/2012	GASOLINA	PR	9C2NC4310CR007532	NC43E1C007532	394208510	CONSERVADO	R$ 1.900,00
48	MOTO	MIF9C78	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	GASOLINA	SC	9C2JC4110BR828837	JC41E1B828837	362556350	CONSERVADO	R$ 1.800,00
49	MOTO	AMC9353	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	GASOLINA	PR	9C2MC35004R047357	MC35E4047357	838003770	CONSERVADO	R$ 1.700,00
50	MOTO	AVW3H38	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	GASOLINA/ALCOOL	PR	9C2KC1670CR580021	KC16E7C580021	483332747	CONSERVADO	R$ 1.700,00
51	MOTO	ARS7J26	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	GASOLINA	PR	9C2JC41209R073717	JC41E29073717	166235555	CONSERVADO	R$ 1.500,00
52	MOTO	AMI7871	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	GASOLINA	PR	9C2KC08105R064161	KC08E15064161	843837519	CONSERVADO	R$ 1.500,00
53	MOTO	AKJ2886	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	GASOLINA	PR	9C2MC35002R044859	MC35E2044859	786344440	CONSERVADO	R$ 1.500,00
54	MOTO	ANT6989	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	GASOLINA	PR	9C2JC30706R859017	JC30E76859017	884051161	CONSERVADO	R$ 1.400,00
55	MOTO	AOF3374	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	GASOLINA	PR	9C2JC30707R013398	JC30E77013398	900785560	CONSERVADO	R$ 1.400,00
56	MOTO	AQM1443	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	GASOLINA	PR	9C6KE092080238424	E382E236737	981782752	CONSERVADO	R$ 1.300,00
57	MOTO	MGH1158	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	GASOLINA	SC	9C2JC30708R082081	JC30E78082081	945938098	CONSERVADO	R$ 1.200,00
58	MOTO	AOI9160	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	GASOLINA	PR	9C2JC30707R064684	JC30E77064684	906052432	CONSERVADO	R$ 1.200,00
59	MOTO	ALM6089	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	GASOLINA	PR	9C2JC30204R022430	JC30E24022430	820464937	CONSERVADO	R$ 1.200,00
60	MOTO	AMZ4305	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	GASOLINA	PR	9C2KC08106R001022	KC08E16001022	861835875	CONSERVADO	R$ 1.200,00
61	MOTO	JXU5I65	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	GASOLINA	PR	9C2JC30708R033721	JC30E78033721	934997470	CONSERVADO	R$ 1.200,00
62	MOTO	ANT6030	HONDA/NXR150 BROS KS	2006/2006	GASOLINA	PR	9C2KD03206R013113	KD03E26013113	883887843	CONSERVADO	R$ 1.200,00
63	MOTO	ECG8411	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	GASOLINA	SP	9C6KE120090033784	E3C8E-033785	160969581	CONSERVADO	R$ 1.200,00
64	MOTO	MHU8929	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2010	GASOLINA	PR	9C6KE1210A0033419	E3C9E033442	258848499	CONSERVADO	R$ 1.100,00
65	MOTO	MDE6E77	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	GASOLINA	PR	9C2KC08105R004746	KC08E1-5004746	837578531	CONSERVADO	R$ 1.000,00
66	MOTO	AQE4846	SUZUKI/INTRUDER 125	2008/2008	GASOLINA	PR	9CDNF41AJ8M204810	F401BR172197	970184743	CONSERVADO	R$ 1.000,00
67	MOTO	AQO5707	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	GASOLINA	PR	95VCA1H289M030761	C3H8032127	985229136	CONSERVADO	R$ 400,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

b) SUCATA APROVEITAVEL

LOTE	CATEGORIA	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FAB/MOD	COMBUSTIVEL	UF	CHASSI	MOTOR	RENAVAN	AVALIAÇÃO	LANCE INICIAL
68	AUTOMOVEL	PJB5472	HYUNDAI/IX35 B	2015/2016	GASOLINA/ALCOOL	DF	95PJU81DBGB022422	F4NAEU620116	1041529063	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 8.200,00
69	AUTOMOVEL	DSX0864	PEUGEOT/307 20S A FELI	2007/2007	GASOLINA	PR	8AD3CRFJ27G067044	10LH5D1536494	915063085	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 800,00
70	AUTOMOVEL	AGS7A73	CHEVROLET/VECTRA GL	1996/1997	GASOLINA	PR	9BGJG19BVTB546290	NN0004469	666479313	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 800,00
71	AUTOMOVEL	ADC1055	CM/CELTA 5 P. SUPER	2003/2003	GASOLINA	PR	9BGRD48X03G192063	7N0008244	803018029	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 800,00
72	AUTOMOVEL	MDC8131	CM/CORSA CLASSIC	2002/2003	GASOLINA/GNV	PR	8AGSB19N03R126419	5J5001125	799425826	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 800,00
73	AUTOMOVEL	CZM2978	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	1999/2000	GASOLINA	PR	9BWZZZ376YP501762	UNF117333	723498059	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 700,00
74	AUTOMOVEL	ASW1305	PEUGEOT/206 SW14 P. FX	2006/2006	GASOLINA/ALCOOL	PR	9362EKFW96B041050	10DBS70007279	879384794	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 700,00
75	AUTOMOVEL	FMQ1111	AUDI/80 S	1994/1994	GASOLINA	PR	WAUZZZ8CZRA128915	ABC072118	620342293	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 700,00
76	AUTOMOVEL	ADW2463	VOLKSWAGEN/KOMBI	1993/1993	GASOLINA	PR	9BWZZZ23ZPP012121	UG124492	611330199	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 700,00
77	AUTOMOVEL	AJT7916	VW/GOL SPECIAL	2001/2001	GASOLINA	PR	9BWCA05Y91T123391	AFZ590304	754603202	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 600,00
78	AUTOMOVEL	AHF3582	CHEVROLET/KADETT GL	1997/1997	GASOLINA	PR	9BGKZ08BVVB430293	AA0012502	680387587	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 600,00
79	AUTOMOVEL	DAK9351	RENAULT/SCENIC RT 1.6	2000/2001	GASOLINA	PR	93YJA00251J169896	Q008924	744486548	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 400,00
80	AUTOMOVEL	MXP2908	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2003/2003	GASOLINA	PR	9BWCA05X83T151029	AZN044251	802264719	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 400,00
81	AUTOMOVEL	AEE3812	CM/KADETT IPANEMA GL	1993/1994	GASOLINA	PR	9BGKT35GRPC306785	B18LZ31085947	614764025	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 400,00
82	AUTOMOVEL	ICT8350	CHEVROLET/MONZA SL/E	1984/1984	ALCOOL	PR	9BGSJK69SEB002156	16A31035085	571428452	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 300,00
83	AUTOMOVEL	PUT5H32	FIAT/PALIO ATTRACT 1.0	2014/2015	GASOLINA/ALCOOL	PR	8AP196271F4095033	310A10112033512	1019357697	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 200,00
84	AUTOMOVEL	AGL9203	FORD/ESCORT 1.8I GL	1996/1996	GASOLINA	PR	8AFZZZ54ATJ047413	USC112847	661057860	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 200,00
85	RETIRADO										
86	MOTO	BDK5I38	HONDA/CG 160 START	2019/2019	GASOLINA	PR	9C2KC2500KR080236	KC25E0K080265	1205790966	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 1.400,00
87	MOTO	SDW1B54	HONDA/CG 160 FAN	2022/2022	GASOLINA/ALCOOL	PR	9C2KC2200NR214780	KC22E0N213548	1322321121	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 1.000,00
88	MOTO	AVH1E67	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	GASOLINA	PR	9C2JC4110CR532737	JC41E1C532737	462333078	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 800,00
89	MOTO	QLP2719	HONDA/BIZ 110I	2017/2017	GASOLINA	AP	9C2JC7000HR410383	JC70E0H410103	1126644150	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 800,00
90	MOTO	ARP2234	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	2009/2009	GASOLINA/ALCOOL	PR	9C2KC16309R013107	KC16E39013107	157308596	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 800,00
91	MOTO	AVG6196	HONDA/BIZ 125 KS	2012/2012	GASOLINA/ALCOOL	PR	9C2JC4810CR010246	JC48E1C010246	461463946	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 600,00
92	MOTO	SEV2G93	SHINERAY/SHI 175	2023/2024	GASOLINA	PR	99HSHT175RS000601	162FMKPA074518	1361143824	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 500,00
93	RETIRADO										
94	MOTO	AQK1046	SUZUKI/EN125 YES	2008/2008	GASOLINA	PR	9CDNF41LJ8M225495	F466BR282741	977027368	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 300,00

c) SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL

LOTE		PLACA	MARCA/MODELO	ANO FAB/MOD	COMBUSTIVEL	UF	CHASSI	MOTOR	RENAVAN	AVALIAÇÃO	LANCE INICIAL
95	AUTOMOVEL	JIB1037	RENAULT/SANDERO 16V	2009/2010	GASOLINA/ALCOOL	PR	93YBSR7GHAJ333133	D4DH760Q069782	164626441	SUCATA AP. C/MOT INSERVIVEL	R$ 1.000,00
96	AUTOMOVEL	AVN7371	RENAULT/SANDERO EXP 16	2012/2012	GASOLINA/ALCOOL	PR	93YBSR7UHCJ352424	K7MZ002Q000001	472290215	SUCATA AP. C/MOT INSERVIVEL	R$ 1.000,00
97	AUTOMOVEL	CJX0453	FORD/RANGER XL	1996/1996	GASOLINA	SC	1FTCR10X7TTA56221	A56221	659927209	SUCATA AP. C/MOT INSERVIVEL	R$ 900,00
98	AUTOMOVEL	FAE1539	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	2012/2013	GASOLINA/ALCOOL	PR	9BD372110D4023818	310A10111180583	497846578	SUCATA AP. C/MOT INSERVIVEL	R$ 900,00
99	AUTOMOVEL	BES0289	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 GIV	2008/2009	GASOLINA/ALCOOL	PR	9BWAA05W69T077505	CCP077769	977830357	SUCATA AP. C/MOT INSERVIVEL	R$ 800,00
100	AUTOMOVEL	AMU2028	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2005/2005	GASOLINA/ALCOOL	SP	9BWCB05XX5P120695	BJF097957	855418893	SUCATA AP. C/MOT INSERVIVEL	R$ 700,00
101	AUTOMOVEL	APN9355	VW/KOMBI FURGAO	2007/2008	GASOLINA/ALCOOL	PR	9BWFF07X38P014883	BTJ043495	945869800	SUCATA AP. C/MOT INSERVIVEL	R$ 700,00
102	AUTOMOVEL	DHR7977	PEUGEOT/406 ST	2001/2001	GASOLINA	PR	VF38BRFVP1S010308	10HKH50130865	799955590	SUCATA AP. C/MOT INSERVIVEL	R$ 700,00
103	AUTOMOVEL	ADE0181	RENAULT/KANGOO EXPRL16	2002/2003	GASOLINA	PR	8A1FC00153L350442	K7MH746R001745	804335940	SUCATA AP. C/MOT INSERVIVEL	R$ 500,00
104	AUTOMOVEL	MEB1459	CITROËN/C3 GLX 14	2005/2006	GASOLINA	PR	935FCKFV86B732847	DBS20004881	868255505	SUCATA AP. C/MOT INSERVIVEL	R$ 500,00
105	AUTOMOVEL	ARR0288	AUDI/A3 1.8	1999/1999	GASOLINA	PR	93UMB48L8X4000141	AGN000287	726626198	SUCATA AP. C/MOT INSERVIVEL	R$ 500,00
106	AUTOMOVEL	CSB9186	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL	1999/2000	GASOLINA	PR	9BWZZZ377YP020313	AFZ454412	723781397	SUCATA AP. C/MOT INSERVIVEL	R$ 500,00
107	RETIRADO										
108	AUTOMOVEL	CKC1681	VW/SAVEIRO SUMMER	1996/1996	GASOLINA	PR	9BWZZZ308TP059905	UD427920	664316220	SUCATA AP. C/MOT INSERVIVEL	R$ 500,00
109	AUTOMOVEL	AOA7978	CHEVROLET/CLASSIC LIFE	2006/2007	GASOLINA/ALCOOL	PR	9BGSA19907B150951	L90027191	894458671	SUCATA AP. C/MOT INSERVIVEL	R$ 500,00
110	AUTOMOVEL	AHG4618	VOLKSWAGEN/KOMBI	1997/1998	GASOLINA/GNV	PR	9BWZZZ237VP030923	UG350733	681735821	SUCATA AP. C/MOT INSERVIVEL	R$ 500,00
111	AUTOMOVEL	AGP4G17	VOLKSWAGEN/GOL I	1996/1997	GASOLINA	PR	9BWZZZ377TT210363	358175	664810438	SUCATA AP. C/MOT INSERVIVEL	R$ 400,00
112	AUTOMOVEL	AFJ8884	FIAT/TIPO 1.6 IE	1995/1995	GASOLINA	PR	ZFA160000S2757784	9364646	637995694	SUCATA AP. C/MOT INSERVIVEL	R$ 400,00
113	RETIRADO										
114	AUTOMOVEL	LYP8C09	VOLKSWAGEN/GOL CLI	1996/1996	GASOLINA	PR	9BWZZZ377TT160186	UNC191761	660505690	SUCATA AP. C/MOT INSERVIVEL	R$ 300,00
115	RETIRADO										
116	AUTOMOVEL	AJC0054	FIAT/PREMIO SL	1989/1989	GASOLINA	PR	9BD146000K3423297	2898409	522689027	SUCATA AP. C/MOT INSERVIVEL	R$ 300,00
117	AUTOMOVEL	CIU5A93	VOLKSWAGEN/QUANTUM CS	1986/1986	ALCOOL	SP	9BWZZZ33ZGP238101	UP412308	413340775	SUCATA AP. C/MOT INSERVIVEL	R$ 300,00
118	AUTOMOVEL	CBB7E48	VOLKSWAGEN/GOL 1000	1993/1993	GASOLINA	PR	9BWZZZ30ZPT127018	1553302	612575136	SUCATA AP. C/MOT INSERVIVEL	R$ 200,00
119	AUTOMOVEL	KGE5141	PEUGEOT/205 XSI	1995/1995	GASOLINA	PR	9U620CKD2SN404084	10FW2D0347842	648237990	SUCATA AP. C/MOT INSERVIVEL	R$ 200,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

120	AUTOMOVEL	AAG8460	FORD/ESCORT GL	1986/1986	--	PR	9BFBXXLBABFC52265		520828976	SUCATA AP. C/MOT INSERVIVEL	R$ 200,00
121	AUTOMOVEL	EJD4322	FORD/FIESTA FLEX	2009/2009	GASOLINA/ALCOOL	PR	9BFZF55A498395146	SM9A98395146	148131280	SUCATA AP. C/MOT INSERVIVEL	R$ 100,00
122	MOTO	APO5063	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	GASOLINA	PR	9C2JC30708R106972	JC30E78106972	947036377	SUCATA AP. C/MOT INSERVIVEL	R$ 500,00
123	MOTO	ATC3860	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	GASOLINA	PR	9C2JC4110AR080669	JC41E1A080669	251850285	SUCATA AP. C/MOT INSERVIVEL	R$ 400,00
124	MOTO	AQG4470	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	GASOLINA	PR	9C2MC35008R074541	MC35E8074541	972604081	SUCATA AP. C/MOT INSERVIVEL	R$ 400,00
125	MOTO	ALG4824	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	GASOLINA	PR	9C2JC30104R038538	JC30E14038538	813776953	SUCATA AP. C/MOT INSERVIVEL	R$ 300,00
126	MOTO	AMR6266	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	GASOLINA	PR	9C2JC30705R010683	JC30E75010683	852902603	SUCATA AP. C/MOT INSERVIVEL	R$ 300,00
127	MOTO	AKH8936	HONDA/CG 125 CARGO	2002/2002	GASOLINA	PR	9C2JC30302R011126	JC30E32011126	784373434	SUCATA AP. C/MOT INSERVIVEL	R$ 200,00
128	MOTO	AJT7813	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	GASOLINA	PR	9C2JC30101R109616	JC30E11109616	754639916	SUCATA AP. C/MOT INSERVIVEL	R$ 200,00
129	MOTO	MDY7122	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	GASOLINA	PR	9C2JC30104R079815	JC30E14079815	823558754	SUCATA AP. C/MOT INSERVIVEL	R$ 200,00
130	MOTO	AJE9A30	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	GASOLINA	PR	9C2JC3010YR038700	JC30E1Y038700	733016456	SUCATA AP. C/MOT INSERVIVEL	R$ 200,00
131	MOTO	ARH1359	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	GASOLINA	PR	9C6KE122090045883	E3D1E045305	142277363	SUCATA AP. C/MOT INSERVIVEL	R$ 200,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

ANEXO III

DECLARAÇÃO EXCLUSIVA E OBRIGATÓRIA PARA COMPRADORES DE RECUPERÁVEIS

DECLARAÇÃO

CASO O ARREMATANTE SEJA PESSOA JURÍDICA:

_____, inscrito(a) no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA para os devidos fins, sob as penas da Lei:

OU

CASO O ARREMATANTE SEJA PESSOA FÍSICA:

_____, inscrito (a) no CPF nº _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, DECLARA para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1. DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

Declara conhecer e aceitar as condições contidas no Edital do Leilão Público acima indicado, estando ciente da legislação reguladora da matéria, como os Decretos Municipais n.º 385, de 10 de março de 2023, e nº 700, de 2 de maio de 2023, a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, o art. 328 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, a Resolução n.º 623, de 6 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e o Decreto Federal n.º 21.981, de 19 de outubro de 1932.

2. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declara o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3. REQUISITOS DO ART. 27 DO DECRETO MUNICIPAL N.º 700/2023

Declara não incidir em nenhuma das situações previstas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, assim como não ter sido declarado (a) inidôneo (a) por qualquer esfera federativa, não estando impedido (a) de licitar ou contratar com o Município de Curitiba enquanto durarem os efeitos da sanção. Declara ainda não incidir nas vedações do art. 98 da Lei Orgânica do Município de Curitiba.

Local e data: _____

Assinatura: _____

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

ANEXO IV

DECLARAÇÃO EXCLUSIVA E OBRIGATÓRIA PARA COMPRADORES DE SUCATAS

DECLARAÇÃO

_____, inscrito(a) no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1. DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

Declara conhecer e aceitar as condições contidas no Edital do Leilão Público acima indicado, tendo ciência da legislação reguladora da matéria, como os Decretos Municipais n.º 385, de 10 de março de 2023, e n.º 700, de 2 de maio de 2023, a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, o art. 328 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, as Resoluções n.º 611, de 24 de maio de 2016, e n.º 623, de 6 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, o Decreto Federal n.º 21.981, de 19 de outubro de 1932, e a Lei Federal n.º 12.977, de 20 de maio de 2014.

2. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declara pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Declara que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como que não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o **art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal**.

4. REQUISITOS DO ART. 27 DO DECRETO MUNICIPAL N.º 700, DE 2 DE MAIO DE 2023

Declara que não incide em nenhuma das situações previstas no **art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/ 2021**, bem como que não foi declarado inidôneo por qualquer esfera federativa, estando apto a licitar ou contratar com o Município de Curitiba enquanto durarem os efeitos da sanção. Declara ainda que não incide nas vedações do **art. 98 da Lei Orgânica do Município de Curitiba**.

Local e data: _____

Assinatura: _____

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

Poder Executivo

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A.

BALANÇO - AVISO DE PUBLICAÇÃO

Torna público as Demonstrações Financeiras do Exercício de 2024 da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A., bem como outros documentos previstos no Art. 133 da LEI 6.404/76.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A., no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 6.404/76, torna público as Demonstrações Financeiras do Exercício de 2024, bem como outros documentos previstos no Art. 133 da referida lei, conforme anexos.

JOSÉ LUPION NETO - Diretor Presidente

FERNANDO LAPORTE STEPHANES - Diretor Administrativo e Financeiro

Companhia de Desenvolvimento de Curitiba, 4 de abril de 2025.

Davidson Jose Moulepes : Pregoeiro

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA – CURITIBA SA

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Executive
Auditores Independentes

Av. Visconde de Guarapuava, 3965 2 º andar - Cj. 4 - Batel - Curitiba /PR Fone / Fax: 41 3362-1118
www.executiveauditores.com.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

CURITIBA

CURITIBA S.A.
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA

Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - Curitiba S/A

Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Sumário

Relatório dos Auditores Independentes ..... 1 - 3

Demonstrações Financeiras Auditadas

Balanço patrimonial..... 4 - 5
Demonstração do resultado 6
Demonstração dos fluxos de caixa 7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 8
Notas explicativas às demonstrações financeiras..... 9 - 19

Executive
Auditores Independentes

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Diretores e Acionistas da:
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA – CURITIBA S/A.
Curitiba - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **Companhia de Desenvolvimento de Curitiba – Curitiba S/A**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Companhia de Desenvolvimento de Curitiba – Curitiba S/A,** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Provisão para contingência

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 14, no relatório emitido pelos advogados da Companhia, consta a ação de indenização de autos nº 589/0000, com a indicação de perda provável no valor de R$ 47.420.534,14. No entanto foi provisionado o valor de R$ 23.181.000,00, restando o valor de R$ 24.239.534,14.

Essa diferença não foi contingenciada por ter sido ofertado no referido processo de imóveis de propriedade da Companhia, que estão contabilizados em seu ativo pelo custo de aquisição e ofertado no processo pela avaliação de mercado. A administração entendeu que a diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado é suficiente para quitar o referido processo. Nossa conclusão não contém modificação em função deste assunto.

Av. Visconde de Guarapuava, 3965 - 2º andar - Cj. 4 - Batel - Curitiba/PR - Fone/Fax: 41 3362-1118
www.executiveauditores.com.br

Executive
Auditores Independentes

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Av. Visconde de Guarapuava, 3965 - 2º andar - Cj. 4 - Batel - Curitiba/PR - Fone/Fax: 41 3362-1118
www.executiveauditores.com.br

Executive
Auditores Independentes

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 13 de fevereiro de 2025.

Executive Auditores Independentes
CRC-PR-005657/O-1

Nelson Bazzaneze
Contador CRC-PR-045350/O-1
CNAI Nº 2742

Av. Visconde de Guarapuava, 3965 - 2º andar - Cj. 4 - Batel - Curitiba/PR - Fone/Fax: 41 3362-1118
www.executiveauditores.com.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

CURITIBA

CURITIBA S.A.
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA – CURITIBA S/A

BALANÇO PATRIMONIAL - R$

ATIVO

	NE	2024	2023
CIRCULANTE		**33.827.673,48**	**28.787.507,67**
Caixa e Equivalentes de Caixa	04	14.132.903,63	9.196.733,99
Contas a receber de clientes	05	4.245.782,78	3.907.260,21
Estoques	06	15.319.404,66	15.357.662,65
Impostos a Recuperar	07	89.835,07	282.355,88
Despesas do Exercício Seguinte		5.268,34	8.102,62
Outros créditos		34.479,00	35.392,32
NÃO CIRCULANTE		**10.919.045,96**	**11.462.821,20**
Realizável à Longo Prazo		**8.821.699,46**	**9.320.881,03**
Contas a receber de Clientes	05	7.815.061,36	8.401.598,10
Depósitos Judiciais/Extrajudiciais	08	1.006.638,10	919.282,93
Investimentos	09	**1.911.329,87**	**1.911.329,87**
Imobilizado	09	**186.016,63**	**230.610,30**
Intangível	09	**-**	**-**
TOTAL DO ATIVO		44.746.719,44	40.250.328,87

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

CURITIBA

CURITIBA S.A.
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA – CURITIBA S/A

BALANÇO PATRIMONIAL - R$

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	NE	2024	2023
CIRCULANTE		**969.958,93**	**845.360,09**
Fornecedores e Contas a Pagar		31.825,02	29.888,85
Obrigações Trabalhistas e Sociais	10	646.242,06	596.352,86
Obrigações Fiscais	11	244.593,07	216.890,08
Outras Obrigações	12	47.298,78	2.228,30
NÃO CIRCULANTE		**33.639.088,19**	**32.694.640,78**
Tributo s/Venda de Estoques de Áreas	13	274.088,19	309.640,78
Provisão para contingências	14	33.365.000,00	32.385.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**10.137.672,32**	**6.710.328,00**
Capital Social	16	225.164.052,50	225.164.052,50
Reserva de Incentivos Fiscais	17	511.477.401,34	511.477.401,34
Prejuízos Acumulados	18	(726.503.781,52)	(729.931.125,84)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		44.746.719,44	40.250.328,87

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

CURITIBA

CURITIBA S.A.
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA – CURITIBA S/A

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - R$

	NE	2024	2023
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**22**	**11.999.225,02**	**2.947.886,08**
Comercialização de Imóveis e prestação de serviços		11.999.225,02	2.947.886,08
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		**(1.272.856,43)**	**(471.989,09)**
Impostos sobre vendas e outras deduções		(1.272.856,43)	(471.989,09)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		**10.726.368,59**	**2.475.896,99**
CUSTO DOS IMÓVEIS VENDIDOS E SERVIÇOS PRESTADOS		**(129.324,13)**	**(66.500,00)**
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		**10.597.044,46**	**2.409.396,99**
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	**23**	**(7.015.954,74)**	**(8.066.244,51)**
Despesas Administrativas e Gerais		(8.640.914,22)	(9.547.213,36)
Outras Receitas (despesas)		1.533.893,34	1.436.410,05
Reversão de Provisões		91.066,14	44.558,80
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		**3.581.089,72**	**(5.656.847,52)**
RESULTADO FINANCEIRO	**23**	**1.258.943,75**	**1.934.473,81**
Receitas Financeiras		1.274.776,28	1.937.297,79
Despesas Financeiras		(15.832,53)	(2.823,98)
RESULTADO ANTES DO IRPJ E DA CSLL		**4.840.033,47**	**(3.722.373,71)**
PROVISÃO IRPJ E CSLL	15	(1.412.689,15)	-
PREJUÍZO/LUCRO DO EXERCÍCIO		**3.427.344,32**	**(3.722.373,71)**
LUCRO POR AÇÃO		**0,015**	**(0, 017)**

Não há outros resultados abrangentes no exercício corrente e no exercício anterior
As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA
Rua Barão do Rio Branco, 45 - Centro - 80010-180 Curitiba PR - Fone: (41) 3221.8800 Fax: (41) 3221.8811 - www.curitiba.pr.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

CURITIBA

CURITIBA S.A.
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA – CURITIBA S/A

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO - R$

	2024	2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ajustes no Lucro Líquido		
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	3.427.344,32	(3.722.373,71)
Depreciações e Amortizações	48.891,77	34.424,14
Resultado da Venda do Imobilizado	(73.101,00)	-
Contingências	892.644,83	277.612,39
Recebimento p/Futuro Aumento de Capital	-	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	(47.005,19)
Lucro Líquido Ajustado	**4.295.779,92**	**(3.457.342,37)**
Variações de Ativos e Obrigações		
Redução (Aumento) Contas a Receber de Clientes	248.014,17	(830.685,16)
Redução (Aumento) Imóveis a Comercializar	38.257,99	10.425,69
Redução (Aumento) Impostos a Recuperar	192.520,81	(235.350,69)
Despesas do Exercício Seguinte	2.834,28	(8.102,62)
Redução (Aumento) Outros Créditos	913,32	56.468,85
Aumento (Redução) Fornecedores	1.936,17	(1.613,81)
Aumento (Redução) Obrigações Sociais e Trabalhistas	49.889,20	(91.797,60)
Aumento (Redução) Obrigações Fiscais	(7.849,60)	(5.588.913,64)
Aumento (Redução) Outras obrigações	45.070,48	1.149,42
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	**4.867.366,74**	**(10.145.761,93)**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Venda do Imobilizado	73.101,00	-
Aquisição do Imobilizado/Intangível	(4.298,10)	(208.054,41)
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Investimentos	**68.802,90**	**(208.054,41)**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Adiantamento para aumento de capital	-	-
Aumento (Redução) Financiamentos	-	-
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Financiamentos	**-**	**-**
AUMENTO (REDUÇÃO) CAIXA E EQUIVALENTE A CAIXA	**4.936.169,64**	**(10.353.816,34)**
Caixa e equivalente a caixa no início do exercício	9.196.733,99	19.550.550,33
Caixa e equivalente a caixa no final do exercício	14.132.903,63	9.196.733,99
AUMENTO (REDUÇÃO) CAIXA E EQUIVALENTE A CAIXA	**4.936.169,64**	**(10.353.816,34)**

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA
Rua Barão do Rio Branco, 45 - Centro - 80010-180 Curitiba PR - Fone: (41) 3221.8800 Fax: (41) 3221.8811 - www.curitiba.pr.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

CURITIBA

CURITIBA S.A.
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA – CURITIBA S/A

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - R$

	Capital Social	Aporte p/Futuro Aumento de Capital	Reserva Incentivos Fiscais	Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31/12/2022	223.564.052,50	1.600.000,00	511.477.401,34	(726.161.746,94)	10.479.706,90
Capital Integralizado	1.600.000,00	(1.600.000,00)			-
Ajuste Exercícios Anteriores				(47.005,19)	(47.005,19)
Prejuízo do Exercício				(3.722.373,71)	(3.722.373,71)
Saldos em 31/12/2023	225.164.052,50	-	511.477.401,34	(729.931.125,84)	6.710.328,00
Lucro do Exercício				3.427.344,32	3.427.344,32
Saldos em 31/12/2024	225.164.052,50	-	511.477.401,34	(726.503.781,52)	10.137.672,32

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA
Rua Barão do Rio Branco, 45 - Centro - 80010-180 Curitiba PR - Fone: (41) 3221.8800 Fax: (41) 3221.8811 - www.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

CURITIBA S.A.
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA – CURITIBA S/A

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - R$
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA – CURITIBA S/A**, empresa de economia mista integrante da Administração Pública Indireta do Município de Curitiba, criada em 21 de agosto de 1963 hoje se coloca como uma das maiores empresas com capacidade técnica, operacional e institucional em seu segmento, é a entidade responsável pela viabilização e implantação de Projetos e Programas de Regularização Fundiária das áreas objeto da implantação da Cidade Industrial de Curitiba e de ocupação irregular, atuando na geração, comercialização e transferência de domínio e posse aos seus ocupantes, garantindo assim a ordenação regular do espaço urbano do Município. Sua missão está ligada à coordenação das políticas públicas que visam promover essa regularização fundiária para as empresas, pessoas e instituições que porventura se instalaram na cidade, principalmente àquelas assentadas nas áreas de sua propriedade, oriundas da implantação do Pólo Industrial de Curitiba.

A empresa com sede em Curitiba (PR) tem como seu maior acionista a Prefeitura Municipal de Curitiba (99,99% das ações ordinárias). Com capacidade de operação da regularização fundiária de 1.100.000,00 metros quadrados anuais, a CURITIBA S.A. é a maior empresa de geração de títulos de propriedade regular do estado do Paraná. Sua capacidade de desenvolvimento vem de fontes como conhecimento técnico, equipe especializada e elevado rendimento produtivo por escala. No segmento, considerando o espaço da cidade, a CURITIBA S.A. cobre uma área correspondente a aproximadamente 10% do território do município, contribuindo para a qualidade de vida de mais 200 mil curitibanos, por meio de uma rede de interação com outros agentes públicos, trabalhando de forma constante na busca de fontes alternativas e na criação de novos modelos de assentamento regular.

Com valores claros e efetivos, a Companhia vem trabalhando ao longo de sua história de maneira eficiente e participativa na vida das pessoas e instituições, e continua aprimorando as suas práticas empresariais pautadas pela ética, transparência e responsabilidade social e ambiental. Seu objetivo é auxiliar no estabelecimento de um plano de ação para futuros projetos e ações que envolvam a sustentabilidade territorial, avaliando os aspectos mais relevantes para a continuidade da promoção da cidadania, sob o ponto de vista tanto da empresa quanto da sociedade.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo e estão sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposições em contrário.

2.1. BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os normativos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A elaboração das demonstrações financeiras em conformidade com os CPCs exige a utilização de determinadas estimativas contábeis essenciais. Requer ainda, que a Administração da Companhia julgue da maneira mais apropriada a aplicação das políticas contábeis. As áreas em que os julgamentos e estimativas significativos foram feitos para a elaboração das demonstrações financeiras e os seus efeitos são apresentados na nota explicativa nº. 3.

Todos os valores são apresentados em reais, exceto de outro modo indicado.

2.2. RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

As compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são inicialmente reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado são inicialmente reconhecidos pelo valor justo e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado.

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os empréstimos são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

2.3. ATIVOS FINANCEIROS

A Companhia classifica seus ativos financeiros em uma das categorias discutidas abaixo, dependendo da finalidade.

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, ou menos e com risco insignificante de mudança de valor.

Aplicações financeiras

Estão representadas pelos valores aplicados mais rendimentos auferidos até a data do balanço patrimonial.

Contas a receber

Esses ativos são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis não cotados num mercado ativo. Surgem principalmente pela provisão de recebimento de recursos. São inicialmente reconhecidos ao valor presente, menos a provisão para *impairment*, se aplicável.

As provisões para *impairment* são reconhecidas quando houver evidência objetiva (como dificuldades financeiras significativas por parte da contraparte, inadimplência ou atraso significativo no pagamento) que a Companhia será capaz de cobrar todos os valores devidos no termo a receber, sendo o valor dessa provisão a diferença entre o valor contábil líquido e o valor presente dos fluxos de caixa futuros associados aos valores a receber que sofreram *impairment*. Para as contas a receber, que são registradas pelo valor líquido, essas provisões são registradas como uma conta retificadora separada, sendo o prejuízo reconhecido dentro de despesas administrativas na demonstração do resultado. Na confirmação de que as contas a receber de clientes não serão cobráveis, o valor contábil bruto do ativo é baixado contra provisão associada.

2.4. PASSIVOS FINANCEIROS

A Companhia classifica seus passivos financeiros em uma das categorias discutidas abaixo, dependendo do objetivo para o qual o passivo foi adquirido.

Empréstimos

Os empréstimos são passivos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. Eles são incluídos como passivo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão de balanço (estes são classificados como passivos não circulantes).

Outros Passivos Financeiros

Outros passivos financeiros incluem as contas a pagar a fornecedores e outros passivos monetários à curto prazo, inicialmente reconhecidos ao valor presente e subsequentemente contabilizados ao custo amortizado utilizando o método de taxa de juros em vigor.

2.5. ESTOQUES

Os estoques inicialmente reconhecidos ao custo e, subsequentemente, ao menor entre o custo e o valor líquido de realização. O custo inclui todos os custos de aquisição e conversão, e outros custos incorridos para colocar os estoques em sua localização e condição atuais.

2.6. IMOBILIZADO

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com aquisição de ativos qualificadores.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente se for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, conforme taxas demonstradas na nota explicativa nº. 8.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em “Outros resultados operacionais” na demonstração do resultado.

Impairment de ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos o custo de venda e o seu valor de uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UCG)). Os ativos financeiros, exceto o ágio, que tenham sofrido *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação do relatório.

2.7. PROVISÕES

As provisões são reconhecidas para passivos de termo ou valores incertos que surgiram como resultado de transações passadas.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e contingências passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento CPC 25 e consideram premissas definidas pela administração da Companhia e seus assessores jurídicos. As contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores jurídicos, e levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar obrigações, cujo montante possa ser estimado com suficiente segurança. As contingências são divulgadas como: prováveis, para quais são constituídas provisões; possíveis, divulgadas sem que sejam provisionadas; e remotas que não requerem provisão e divulgação. O total das contingências é quantificado utilizando modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e ao valor.

2.8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As despesas de imposto de renda e contribuição social no período compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido.

O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de imposto de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

2.9. RECONHECIMENTO DA RECEITA

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades. O reconhecimento da receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades.

3. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS ESSENCIAIS

A Companhia realiza determinadas estimativas e premissas em relação ao futuro. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados com base na experiência histórica e outros fatores, incluindo as expectativas dos eventos futuros que se acredita serem razoáveis de acordo com as circunstâncias. No futuro, a experiência real pode diferir dessas estimativas e premissas.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2024	31/12/2023
Banco conta movimento	90.423,44	96.694,29
Aplicações Financeiras	14.042.480,19	9.100.039,70
	14.132.903,63	9.196.733,99

Os depósitos bancários à vista representam os recursos disponíveis que são mantidos nas instituições financeiras. As aplicações financeiras demonstram as aplicações em fundos de investimentos aplicados na Caixa Econômica Federal.

CURITIBA

CURITIBA S.A.
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA

5. CONTAS A RECEBER – CLIENTES

	31/12/2024	31/12/2023
Clientes	12.060.844,14	12.308.858,31
(-) Parcela de longo prazo	(7.815.061,36)	(8.401.598,10)
	4.245.782,78	3.907.260,21

Esta rubrica registra o montante relativo às parcelas de curto e longo prazo dos contratos de compra e venda de imóveis firmados com a Companhia.

6. ESTOQUES

	31/12/2024	31/12/2023
Terrenos	34.253.868,70	34.383.192,83
Provisão para desvalorização do estoque	(18.934.464,04)	(19.025.530,18)
	15.319.404,66	15.357.662,65

7. IMPOSTOS A RECUPERAR

	31/12/2024	31/12/2023
CSLL Saldo Negativo	15.281,36	7.172,21
Pis/Pasep e Cofins a Recuperar	17.603,22	-
IRPJ Saldo Negativo	56.950,49	275.183,67
	89.835,07	282.355,88

Esta rubrica registra os valores referente à CSLL paga por estimativa e os valores do imposto de renda retido na fonte na aplicação financeira.

8. DEPÓSITOS JUDICIAIS

	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos Judiciais	1.006.638,10	919.282,93
	1.006.638,10	919.282,93

Referem-se aos depósitos judiciais que foram realizados pela Companhia em razão de ações judiciais em que é parte ou terceiro interessado.

9. INVESTIMENTOS, IMOBILIZADO E INTANGÍVEL.

Total líquido

	Taxa anual depreciação/ amortização (%)	Custo histórico corrigido	Depreciação acumulada	Saldo residual 2024	Saldo residual 2023
Terreno área Parque Barigui		1.911.329,87		1.911.329,87	1.911.329,87
Máquinas e Equipamentos	10	193.522,61	(176.596,91)	16.925,70	50.389,02
Móveis e Utensílios	10	197.373,76	(153.505,37)	43.868,39	17.753,86
Veículos	20	95.000,00	(95.000,00)	-	-
Computadores e periféricos	20	392.426,83	(267.204,29)	125.222,54	162.467,42
Softwares	25	187.054,95	(187.054,95)	-	-
		2.976.708,02	(879.361,52)	2.097.346,50	2.141.940,17

Imobilizado – *Impairment*

O Imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, sendo que a Companhia não identificou a necessidade de revisar a vida útil dos mesmos, face à imaterialidade do Ativo Imobilizado sobre o seu Ativo Total, bem como de não indícios que seus bens estejam registrados a valores superiores ao valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Até a data de aprovação das demonstrações financeiras não foram identificadas perdas por *impairment*.

O imobilizado está livre de ônus e/ou garantias, exceto quando atrelado ao seu próprio financiamento.

10. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS

	31/12/2024	31/12/2023
Provisão de Férias	517.315,04	493.818,22
INSS a Recolher	96.636,54	102.534,64
FGTS a Recolher	32.290,48	-
	646.242,06	596.352,86

11. OBRIGAÇÕES FISCAIS

	31/12/2024	31/12/2023
Pasep	28.461,30	22.546,38
Cofins	132.675,01	107.161,77
IRRF retido na fonte	81.717,26	85.378,83
ISS retido na fonte	827,87	439,55
CS retido na fonte	786,19	1.363,55
Contribuição Sindical	125,44	-
	244,593,07	216.890,08

12. OUTRAS OBRIGAÇÕES

	31/12/2024	31/12/2023
Valores a Restituir – Cartão Qualidade	24.082.55	2.228,30
Fundação Alpha	23.216,23	-
	47.298,78	2.228,30

13. TRIBUTO S/VENDA DE ESTOQUE DE ÁREAS

	31/12/2024	31/12/2023
Pis/Pasep a Recolher	48.891,39	55.233,13
Cofins a Recolher	225.196,80	254.407,65
	274.088,19	309.640,78

Referem-se aos tributos s/vendas parceladas e que serão recolhidos conforme ocorrerem os respectivos recebimentos.

14. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia possui ações judiciais perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constitui provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com ações em curso, como segue:

	Perda Provável		**Perda Possível**	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Contingências trabalhistas	-	-	-	-
Contingências cíveis	33.365.000,00	32.385.000,00	31.127.943,90	27.566.472.64
Contingências Tributárias	-	-	411.635.796,22	411.635.796,22
Valor Líquido	33.365.000,00	32.385.000,00	442.763.740,12	439.202.268,86

Conforme requerido pelas práticas contábeis brasileiras (NBC TG 25), os valores de processos cujas probabilidades de perda são consideradas pelos assessores jurídicos como possíveis e remotas, não são passiveis de provisão e, portanto, tais valores não estão refletidos nas demonstrações financeiras da Companhia.

No relatório emitido pelos advogados da Companhia, consta a ação de indenização de autos nº 0003715-42.2008.16.0004, com indicação de perda provável no valor de R$ 47.420.534,14. Temos contabilizado em provisões de contingências o valor de R$ 23.181.000,00 e verificamos que foi ofertado diversos imóveis cuja última avaliação disponível equivale ao total de R$ 44.723.491,93, o que ultrapassaria o valor para quitar o referido processo.

15. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Constituímos provisões para imposto de renda e contribuição social, uma vez que a Companhia apresentou lucro fiscal no Livro de Apuração do Lucro Real - LALUR no exercício de 2024, e recolhemos por estimativa de acordo com a legislação. A Companhia apresenta estoque de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, os quais são imprescritíveis, tendo apenas sua compensação limitada a 30% do lucro líquido ajustado em cada exercício.

Não foram registrados os créditos tributários sobre esses prejuízos fiscais uma vez que sua realização depende de eventos futuros, não sendo praticável estimar qual o período necessário para sua realização.

	31/12/2024	31/12/2023
Contribuição Social s/Lucro Líquido Fiscal	380.300,07	-
Imposto de Renda s/Lucro Líquido Fiscal	1.032.389,08	-
	1.412.689,15	-

16. CAPITAL SOCIAL

O capital social integralizado em 31 de dezembro de 2024 é de R$ 225.164.052,50, dividido em 225.164.053 de ações ordinárias nominativas no valor nominal de R$ 1,00 cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e distribuído entre os acionistas da seguinte forma:

Acionistas	Quantidade de Ações	%
Prefeitura Municipal de Curitiba	225.163.747	99,999864099088
Fundação Bamerindus de Assistência Social	78	0,000034641409
Banco Banestado S/A	14	0,000006217689
Instituto de Engenharia do Paraná	3	0,000001332362
Federação das Indústrias do Estado do Paraná	3	0,000001332362
Universidade Federal do Paraná	4	0,000001776483
Associação das Empresas da CIC	4	0,000001776483
Câmara Municipal de Curitiba	200	0,000088824125
	225.164.053	100,00

17. RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS

Lei 16.348/2009 – Remissão de débitos – Agência de Fomento do Paraná S.A.

Em 22/12/2009 foi publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná a Lei nº. 16.348, que concedeu a remissão dos débitos da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba, para o Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE e com denominados ativos provenientes do processo de saneamento e privatização do Banco do Estado do Paraná S.A., ambos de titularidade do Estado do Paraná, ficando a Agencia de Fomento do Paraná S.A., na qualidade de gestora do Fundo de Desenvolvimento Econômico – e dos denominados ativos, autorizada a efetuar os ajustes financeiros e contábeis em decorrência da remissão de dividas autorizadas pela lei supracitada.

A Administração da Companhia, amparada por extensos estudos e considerando as características dos recursos recebidos e a destinação dos mesmos para fins de implantação do pólo industrial do Município, caracterizou a operação como Subvenção p/Investimentos, e autorizou a baixa dos referidos débitos após o encerramento dos processos judiciais, o que se deu mediante acordo entre Curitiba S.A, Município de Curitiba e Estado do Paraná. Em dezembro de 2016 efetuamos a baixa da referida dívida em função da aceitação da remissão junto a Agência de Fomento do Paraná S.A. e do encerramento dos processos judiciais.

O valor de R$ 511.477.401,34 refere-se ao lucro do exercício do ano de 2016, o qual foi transferido para Reserva de Incentivos Fiscais.

18. PREJUÍZOS ACUMULADOS

	31/12/2024	31/12/2023
Prejuízos Acumulados até o Ano Anterior	(729.931.125,84)	(726.161.746,94)
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	(47.005,19)
Lucro/Prejuízo do Ano	3.427.344,32)	(3.722.373,71)
Valor Líquido	(726.503.781,52)	(729.931.125,84)

19. PLANO DE PENSÃO

A Companhia é uma das patrocinadoras da Fundação Alpha de Previdência e Assistência Social, entidade fechada de previdência privada constituída sob forma de sociedade civil, com finalidade de suplementar os respectivos benefícios previdenciários. Entretanto, devido à inexistência de déficits e responsabilidades correlatas (planos de contribuição e/ou benefícios definidos) da Companhia à referida Fundação, nenhuma provisão foi constituída, conforme determinado pela Deliberação CVM nº. 371 de 13 de dezembro de 2000.

20. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os valores de mercado estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de mercado mais adequada. Com consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de mercado estimados.

a. Composição de saldos

Em atendimento à Instrução CVM nº. 475/2008, os saldos contábeis e os valores de mercado dos instrumentos financeiros inclusos no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 estão identificados a seguir:

	Saldo Contábil	Valor de mercado (não auditado)
Caixa e equivalente de caixa	14.132.903,63	14.132.903,63
Contas a receber de clientes	4.245.782,78	4.245.782,78

21. CPC 06 (R3) – OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

A Companhia analisou seus contratos e não identificou nenhum deles como passíveis de enquadramento como arrendamento. O efeito quantitativo da adoção da CPC 06 (R3) dependerá especificamente de contratos adicionais que a Companhia celebrará.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

CURITIBA

CURITIBA S.A.
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA

22. DETALHAMENTO DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA

As receitas operacionais brutas são apropriadas conforme reconhecimento dos créditos.

	31/12/2024	31/12/2023
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**11.999.225,02**	**2.947.886,08**
Receitas Imobiliárias	11.482.555,69	2.551.955,13
Receitas de Serviços	11.648,00	26.846,95
Receitas Patrimoniais	505.021,33	369.084.00

23. DETALHAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS

As receitas e despesas referente às atividades da Entidade são contabilizadas na apuração de resultados.

		31/12/2024	31/12/2023
RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		**(7.015.954,74)**	**(8.066.244,51)**
Despesas Administrativas e Gerais		**(8.640.914,22)**	**(9.547.213,36)**
	Salários e Ordenados	(2.455.039,52)	(2.694.834,82)
	Honorários e Gratificação da Diretoria	(578.005,11)	(565.746,55)
	Férias e 13º Salário	(532.811,99)	(602.202,94)
	Aviso Prévio	(15.181,38)	(172.100,67)
	Estagiários	(31.482,14)	(21.149,09)
	PDV	-	(1.213,214,85)
	INSS	(853.131,73)	(976.993,79)
	FGTS	(295.726,96)	(872.226,26)
	Vantagens de Pessoal	(712.645,03)	(793.959,40)
	Serviços Terceirizados	(207.536,51)	(256.391,59)
	Provisão de Contingência	(980.000,00)	-
	Execução Judicial	(1.406.871,44)	(8.022,16)
	Indenizações Trabalhista	-	(722.901,36)
	Recepção/Vigilância	(34.228,61)	(51.351,63)
	Outras despesas	(538.253,80)	(596.118,25)
Outras Receitas		**1.533.893,34**	**1.436.410,05**
	Receitas Eventuais	1.460.792,34	1.436.410,05
	Vendas do Imobilizado	73.101,00	-
Reversão de Provisões		**91.066,14**	**44.558,80**
	Reversão de Provisões	91.066,14	44.558,80

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

CURITIBA

CURITIBA S.A.
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA

RESULTADO FINANCEIRO		**1.258.943,75**	**1.934.473,81**
Receitas Financeiras		**1.274.776,28**	**1.937.297,79**
	Juros Recebidos	1.782,54	46,348,37
	Descontos Obtidos	-	1.115,82
	Correção Monetária	254.496,43	326.509,24
	Aplicação Financeira	1.018.497,31	1.563.324,36
Despesas Financeiras		**(15.832,53)**	**(2.823,98)**
	Despesas Bancárias	(2.628,26)	(2.614,24)
	Juros e Multas Diversas	(235,52)	(209,74)
	Outras Despesas Financeiras	(12.968,75)	-

JOSÉ LUPION NETO
Diretor Presidente

MARIA DO ROCIO CENTO FANTE
Contadora - CRC 044975/O-9/PR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA
Rua Barão do Rio Branco, 45 - Centro - 80010-180 Curitiba PR - Fone: (41) 3221.8800 Fax: (41) 3221.8811 - www.curitiba.pr.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

CURITIBA

CURITIBA S.A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA 2024

| 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A.

I. RELATÓRIO DA DIRETORIA EM ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS - ARTIGO 33º INCISO XVI DO ESTATUTO SOCIAL E LEI 6.404/1976;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

CURITIBA

CURITIBA S.A.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - 2023 - 2026

Membros Efetivos	Instituição	Eleitos
Cibele Fernandes Dias	Prefeitura Municipal de Curitiba - PMC	78ª AGE
Anderson Carpen Padovani	Secretaria Municipal de Finanças - SMF	60ª AGO
José Lupion Neto	Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - CURITIBA S.A.	78ª AGO
Fernando Laporte Stephanes	Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - CURITIBA S.A.	60ª AGO
José Carlos de Godoi	Federação das Indústrias do Estado do Paraná - FIEP	60ª AGO
Celso Luiz Gusso	Assoc. Empresas da Cidade Industrial de Curitiba - AECIC	60ª AGO
Elvira Wos	Instituto de Pesquisa e Planejamento de Curitiba - IPPUC	60ª AGO

Membros Suplentes	Instituição	Eleitos
Rosa Maria Alves Pedroso	Prefeitura Municipal de Curitiba - PMC	60ª AGO
João Barreto Lopes	Assoc. Empresas da Cidade Industrial de Curitiba - AECIC	60ª AGO
Guilherme Fiorese Phillippi	Federação das Indústrias do Estado do Paraná - FIEP	60ª AGO
Jaderson Goulart Junior	Secretaria Municipal de Finanças - SMF	60ª AGO
Arcesio Tadeu Meyer	Instituto de Pesquisa e Planejamento de Curitiba - IPPUC	60ª AGO

CONSELHO FISCAL - 2024 - 2025

Membros Efetivos	Instituição	Eleitos
Elisangela Trajino da Silva	Prefeitura Municipal de Curitiba - PMC	61ª AGO
Cleverson Renan da Cunha	Universidade Federal do Paraná - UFPR	61ª AGO
Carlos Cesar Calderon	Secretaria Municipal de Adm. e Gestão de Pessoal -SMAP	61ª AGO

Membros Suplentes	Instituição	Eleitos
Mara Luiza Vargas Barboza	Prefeitura Municipal de Curitiba - PMC	60ª AGO
Márcia Ramos May	Universidade Federal do Paraná - UFPR	60ª AGO
Marilei Krauczuk de Oliveira	Secretaria Municipal de Administração. e Gestão de Pessoal	60ª AGO

DIRETORIA - 2024 - 2027

Membros Efetivos	Instituição	Eleitos
José Lupion Neto	Diretor Presidente	219ª RCA
Fernando Laporte Stephanes	Diretor Administrativo e Financeiro	217ª RCA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A.
Rua Barão do Rio Branco, 45 - Centro - 80010-180 Curitiba PR - Fone: (41) 3221.8800 - www.curitibasa.com.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

CURITIBA

CURITIBA S.A.

ÍNDICE

Relatório da Diretoria – 2024 4

DESTAQUES 4

1. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA HABITACIONAL 6

2. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL 9

3. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) 27

4. BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO 30

4.1 Análise das Contas e Grupos do Ativo 31

5. BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO 43

5.1 Análise das Contas e Grupos do Passivo 44

6. DEMONSTRATIVO FINANCEIRO 54

6.1 Orçamento e Execução Financeira 54

6.2 Execução Financeira 55

6.3 Composição das Receitas e Despesas Executadas 58

6.4 Comparativo 2023-2024 60

6.5 Orçamento 2025 64

CURITIBA

CURITIBA S.A.

Relatório da Diretoria – 2024

O presente relatório anual de atividades da Diretoria Executiva do exercício de 2024 objetiva dar cumprimento ao disposto no art. 33 do Estatuto Social da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A.**, no qual cabe apresentar ao Conselho de Administração e Fiscal, amplo conhecimento das atividades desenvolvidas pela atual Gestão.

Nesse contexto, este documento público apresenta as principais atuações da Diretoria Executiva no ano, demonstrando avanço e fortalecimento institucional, sobretudo quanto ao engajamento e unidade de cada componente da CURITIBA S.A., bem como o apoio irrestrito às políticas de desenvolvimento econômico do Município de Curitiba.

DESTAQUES

Em 2024, a CURITIBA S.A. consolidou seu compromisso com o desenvolvimento urbano e social da cidade ao realizar a regularização fundiária de **585.339,50 m² de área, beneficiando 32 empresas e 40 famílias.** Esse resultado representa um avanço significativo na garantia de segurança jurídica para moradores e empresas instaladas na Cidade Industrial de Curitiba, promovendo a inclusão de áreas no planejamento municipal e possibilitando novos investimentos na região.

Ainda, destaca-que entre as realizações da CURITIBA S.A. a anuência e avaliação de 19 processos envolvendo negociações imobiliárias e instalação de novas indústrias, gerando investimentos previstos na ordem de **R$ 50.760.000,00 (cinquenta milhões setecentos e sessenta mil reais)** somente na região da Cidade Industrial, com previsão de **criação de 845 (oitocentos e quarenta e cinco) empregos diretamente gerados.**

A Companhia seguiu alcançando seus objetivos para o desenvolvimento de Curitiba, e em 2024, três áreas pertencentes à CURITIBA S.A. foram adquiridas pela Prefeitura Municipal para a regularização e ampliação de três escolas da rede pública. Essa iniciativa representa um avanço significativo na melhoria da infraestrutura educacional, garantindo mais qualidade e conforto para alunos, professores e a comunidade escolar. Os equipamentos públicos são: Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado Ana Maria Poppovic, situado à Rua Eduardo Sprada n.º 5065; Centro Municipal de Educação Infantil Hugo Peretti, na Rua Arthur Martins Franco, n.º 505 e o Ginásio de Esportes da Escola Municipal Maria do Carmo Martins, sito à Rua João Dembinski, n.º 1377.

Com essa regularização, as escolas poderão receber novos investimentos, ampliar suas estruturas e oferecer melhores condições de ensino. A segurança jurídica dos imóveis permite a realização de reformas, construção de novas salas de aula, melhorias em áreas de lazer e implementação de projetos pedagógicos que impactam diretamente a formação dos estudantes.

Além de beneficiar os alunos, essa ação fortalece a comunidade ao redor, garantindo espaços adequados para a educação e contribuindo para o desenvolvimento local. A CURITIBA S.A. se orgulha de ser parceira nesse processo, viabilizando soluções que promovem o bem-estar e o futuro da população curitibana.

1. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA HABITACIONAL

A regularização fundiária habitacional é uma das principais estratégias para promover a justiça social, reduzir desigualdades e garantir o direito à moradia digna. Em Curitiba, milhares de famílias vivem em áreas irregulares, muitas vezes sem acesso a serviços básicos essenciais e sem segurança jurídica sobre suas moradias. Nesse contexto, o Projeto de Regularização Fundiária Habitacional Sustentável surge como uma iniciativa que visa não apenas garantir a posse legal dos terrenos ocupados, mas também integrar princípios de sustentabilidade, inclusão social e responsabilidade ambiental.

Este projeto tem como objetivo principal promover a legalização de áreas urbanas ocupadas de forma irregular, assegurando aos moradores o direito à propriedade, além de implementar ações que incentivem a sustentabilidade e a melhoria da qualidade de vida.

Além disso, o projeto prevê a criação de mecanismos que promovam a inclusão social, garantindo o acesso a serviços públicos essenciais, como água, esgoto, educação e saúde, fortalecendo a cidadania e os laços comunitários.

As ocupações irregulares, em maior ou menor grau, apresentam alguns problemas urbanísticos, entre outros fatores, do próprio processo de ocupação e da falta de acesso por parte de seus moradores à necessária assessoria técnica. O Projeto de Regularização Fundiária Habitacional foi criado com o objetivo final de dar o título que garante o direito real sobre a propriedade para as famílias curitibanas. A medida traz várias vantagens, entre elas:

1) **Direito à Propriedade**: Os moradores passam a ter a posse legal de seus imóveis e proporciona uma sensação de estabilidade e segurança.

2) **Acesso ao Crédito e Financiamento**: Com o título de propriedade formalizado, os moradores podem utilizar seus imóveis como garantia em operações de crédito, o que facilita a obtenção de financiamento para reformas e melhorias na moradia.

3) **Acesso a Serviços Públicos**: Áreas regularizadas são incorporadas ao sistema urbano de forma oficial, o que facilita o acesso a infraestrutura básica, como água potável, esgoto, pavimentação, eletricidade, coleta de lixo e transporte público. Isso melhora significativamente a qualidade de vida das pessoas que vivem nessas regiões.

4) **Investimento em Equipamentos Sociais**: Após a regularização, o poder público pode investir em escolas, postos de saúde, áreas de lazer e centros comunitários, trazendo mais oportunidades de inclusão social para os moradores.

5) **Valorização dos Imóveis**: A regularização tende a aumentar o valor dos imóveis, pois eles deixam de ser "ilegais" e passam a fazer parte do mercado formal. Isso permite que os moradores obtenham benefícios econômicos e criem uma base mais sólida para sua segurança financeira.

6) **Desenvolvimento Local**: Com a regularização e a formalização das áreas, há uma tendência de aumento do comércio local e serviços, estimulando o desenvolvimento econômico da região e gerando empregos.

7) **Inclusão Social**: Regularizar áreas ocupadas por famílias de baixa renda ajuda a combater a exclusão social, permitindo que essas populações tenham acesso aos mesmos direitos e serviços que outras áreas da cidade, como educação, saúde, saneamento e transporte.

8) **Fortalecimento da Cidadania**: A regularização fundiária é também um reconhecimento do direito à moradia digna e à permanência em áreas urbanizadas, o que fortalece a cidadania e a participação social.

9) **Gestão Ambiental**: Identificar áreas passíveis de regularização também permite planejar a ocupação de maneira mais sustentável, evitando que essas áreas continuem a crescer desordenadamente ou em locais ambientalmente sensíveis, como áreas de mananciais ou zonas de risco.

10) **Controle do Crescimento Urbano**: Ao integrar essas áreas ao planejamento urbano, o município consegue administrar de forma mais eficiente o crescimento da cidade, impedindo novas ocupações irregulares e promovendo um desenvolvimento urbano equilibrado.

Atualmente, a CURITIBA S.A. tem seu foco voltado às áreas para Regularização de Interesse Social e em Loteamentos Irregulares. Assim, **513.338,13 m² (quinhentos e treze mil trezentos e trinta e oito vírgula treze metros quadrados)** de áreas tramitaram em processos como passíveis de regularização para os próximos anos, que irá beneficiar em torno de **2.270 famílias**.

Tabela 1: ÁREA IDENTIFICADA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NA CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA - HABITACIONAL

BOLSÃO	ÁREA (m²)	FAMÍLIAS	TOTAL DE LOTES	LOTE EMPRESAS	LOTE DE RUA	LOTE CURITIBA S/A
REURB BOLSÃO AUGUSTA COLIBRI	143.522,54	266	39	5	4	30
BOLSÃO CERLUTES	60.968,03	216	2	1	0	1
BOLSÃO CONQUISTA	77.582,56	230	2	0	0	2
REURB MAFREI	5.400,00	30	17	17	0	0
REURB NOVA BARIGUI	225.865,00	1.528	764	737	27	0
TOTAL	**513.338,13**	**2.270**	**824**	**760**	**31**	**33**

Fonte: CURITIBA S.A., 2024

As principais áreas localizam-se na Cidade Industrial de Curitiba, especificadamente na Vila Conquista (77.582,56 m²), Vila Colibri e Chácara Augusta (143.522,54 m²), Bolsão Cerlutes (60.968,03 m²), REURB Mafrei (5.400,00 m²) e Nova Barigui (225.865,00 m²), caracterizados como loteamentos irregulares com ocupação de área pública em área plana. Possui instalação de rede de água, rede elétrica, pavimentação, drenagem pluvial e iluminação pública, é atendido regularmente pela coleta de lixo e transporte coletivo e dispõe de Unidades de Saúde e Educacionais nas proximidades. Importante frisar que as áreas identificadas são áreas cuja a propriedade é da CURITIBA S.A. e não do Município de Curitiba como um todo. Ainda, destacamos que para os próximos períodos, novas áreas serão incluídas no roteiro de regularização fundiária com fins habitacionais, incorporando um número maior de famílias do que aquelas já em estudo no ano de 2024.

2. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

A CURITIBA S.A. possui um extenso patrimônio ambiental, composto por diversas áreas verdes que são conservadas e protegidas, reforçando o compromisso da Companhia com o desenvolvimento urbano sustentável. Para ampliar os benefícios desses espaços, em 2024 iniciamos estudos alternativos para essas áreas, como a criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs), assegurando a preservação definitiva dessas áreas e contribuindo para a biodiversidade de Curitiba.

Além da conservação ambiental, essas áreas possuem um importante potencial construtivo, cujo aproveitamento pode ser direcionado para o desenvolvimento econômico sustentável da cidade. A possibilidade de transferência de potencial construtivo para outras regiões permite que o crescimento urbano ocorra de forma planejada, promovendo novos investimentos sem comprometer o meio ambiente.

Com essa estratégia, a CURITIBA S.A. fortalece sua atuação como agente de desenvolvimento, equilibrando a necessidade de expansão da cidade com a proteção ambiental. Nosso objetivo é criar soluções inovadoras que beneficiem tanto a população quanto a sustentabilidade de Curitiba, garantindo uma cidade mais verde, planejada e preparada para o futuro.

A relação entre um Projeto de Desenvolvimento Econômico Sustentável e os Projeto de Regularização Fundiária desenvolvidos pela CURITIBA S.A. é bastante complementar e estratégico. Ambos compartilham o objetivo de promover o desenvolvimento social, econômico e ambiental de maneira integrada e equilibrada. As iniciativas da CURITIBA S.A. podem se relacionar e se reforçar mutuamente, entregando os seguintes resultados esperados em relação ao desenvolvimento econômico:

1. Desenvolvimento Local e Economia Sustentável

Um projeto de regularização fundiária, especialmente quando voltado para a sustentabilidade, pode criar condições para o

desenvolvimento de economias locais de forma sustentável. Isso pode ser feito através de:

1) **Incentivo à economia circular:** A regularização pode ser associada à implementação de práticas econômicas sustentáveis, como a coleta seletiva de resíduos, reciclagem, e o reuso de materiais. Isso não só gera empregos no âmbito local, como também reduz os impactos ambientais negativos.

2) **Fomento ao empreendedorismo social:** Com segurança sobre a terra e infraestrutura básica (água, saneamento, eletricidade), é mais fácil para os proprietários optarem por desenvolverem pequenos negócios que promovam economia sustentável, como agricultura urbana, hortas comunitárias, energia solar e biogás, entre outros.

Para o Desenvolvimento Econômico Sustentável urbano do Município no que diz respeito a Política de Regularização Fundiária, é de suma importância que esta esteja em consonância com as Políticas e Diretrizes de desenvolvimento urbano previstos no Plano Diretor Municipal. Assim, alguns instrumentos são utilizados para aplicação das políticas urbanas do Município, de forma a fornecer mecanismos jurídicos para a gestão e combate de possíveis problemas e assim, subsidiar a CURITIBA S.A. no desenvolvimento do Projeto.

A CURITIBA S.A., mantendo seu compromisso de desenvolvimento, realizou em 2024 a venda direta de imóveis destinados a diversas finalidades essenciais para a cidade. Neste processo, foram viabilizadas aquisições para habitação, igrejas, equipamentos públicos, unidades do Corpo de Bombeiros e a ampliação de empresas, refletindo o compromisso da empresa com o crescimento ordenado e sustentável da capital.

Essas transações trazem benefícios diretos para a população e para as empresas. A destinação de áreas para moradia garante segurança e estabilidade para famílias, fortalecendo a estrutura habitacional da cidade. A instalação de igrejas e equipamentos públicos amplia a oferta de serviços comunitários e de assistência social, promovendo maior qualidade de vida. A regularização da unidade do Corpo de Bombeiros reforça a segurança da região, garantindo respostas mais rápidas a emergências. Já a expansão de empresas gera empregos e movimenta a economia local, criando novas oportunidades para os moradores.

Com essa iniciativa, a CURITIBA S.A. reafirma seu papel como facilitadora do desenvolvimento sustentável, garantindo que os imóveis cumpram funções estratégicas que beneficiam diretamente a população e contribuem para o crescimento sustentável da cidade.

| 11

Assim, para desenvolvimento destas atividades sustentáveis da cidade, a CURITIBA S.A. realizou a alienação por meio de venda, através de regulares processos de aquisição, um total de **12.470,84 m² (doze mil quatrocentos e setenta vírgula oitenta e quatro metros quadrados).**

Tabela 2: ALIENAÇÃO DIRETA

LOTE	Atividade	Área Vendida (m²)	Indicação fiscal
1	Incorporação	678,00	44.005.030.000
2	Habitacional	418,00	43.125.023.000
3	Igreja	1.862,39	67.091.094 e 89.175.029 (partes)
4	Equipamento público	4.885,23	89.169.022.000
5	Equipamento público	687,60	49.088.022.000
6	Equipamento público	2.422,59	49.069.042.000
7	Incorporação	570,03	41.141.012.000
8	Ampliação	300,00	29.073.112.000
9	Corpo de Bombeiros	647,00	89.172.008.001-6
TOTAL		**12.470,84**	

Fonte: CURITIBA S.A., 2024

O Projeto de Desenvolvimento Sustentável permite que as áreas antes informais sejam incluídas no planejamento urbano de forma integrada, o que facilita o planejamento econômico sustentável. Os benefícios são variados e temos nessas áreas:

1) **Acesso a transporte público:** Regularizar áreas informais e incluí-las no sistema de transporte público melhora a mobilidade dos trabalhadores, reduz a necessidade de transporte privado e diminui as emissões de carbono.

2) **Desenvolvimento de infraestrutura eficiente:** Regularizar áreas permite que a cidade planeje a implementação de serviços básicos de forma eficiente e sustentável, como redes de água, esgoto e eletricidade, que são essenciais para o desenvolvimento econômico.

Através dos processos de transferências imobiliárias, a CURITIBA S.A., como anuente interveniente, busca evitar que transações de compra e venda sejam realizadas apenas para especulação imobiliária, que podem criar falhas na malha urbana e prejudicar o crescimento natural da região, fazendo com que a Cidade Industrial de Curitiba, embora com espaços disponíveis e com demanda para ocupação em lugares em que, muitas vezes, já existe infraestrutura ou em que as conexões se dariam mais rapidamente, torne-se segregada socioespacialmente. Diante de tais circunstâncias, a CURITIBA S.A. busca analisar não somente as implicações que a especulação imobiliária traz para o cenário social, mas também verificar se as ações dos interessados trarão benefícios no direito à moradia e no fortalecimento econômico da região, quando se trata de transferências para fins habitacionais, ou na geração de emprego e capacidade de realização de investimentos, quando empresas estão envolvidas nesses processos. A CURITIBA S.A. anuiu e analisou 19 processos de transferência, gerando os investimentos previstos na ordem de **R$ 50.760.000,00 (cinquenta milhões setecentos e sessenta mil reais)** somente na região da Cidade Industrial com previsão de 845 (oitocentos e quarenta e cinco) empregos diretamente gerados, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 3: PROCESSOS DE TRANSFERÊNCIA

Protocolos	Atividade	Area Adquirida (m²)	Empregos gerados	Investimento previsto (R$)
00-007460/2024	Compatível com zoneamento	1.892,17	50	500.000,00
00-033750/2023	Compatível com zoneamento	156,22	0	0,00
00-033684/2023	Compatível com zoneamento	2.580,10	0	0,00
00-004456/2024	Administração de bens	1.443,00	60	2.000.000,00
00-009988/2024	Logística	2.000,00	5	100.000,00
00-006552/2024	Residencial	524,05	0	0,00

00-012437/2024	Residencial	400,00	0	0,00
00-022194/2024	Compatível com zoneamento	1.968,31	30	500.000,00
00-011263/2024	Compatível com zoneamento	1.125,00	10	400.000,00
00-020023/2024	Compatível com zoneamento	2.000,00	50	1.000.000,00
00-013628/2024	Compatível com zoneamento	1.811,00	5	30.000,00
00-013636/2024	Compatível com zoneamento	2.790,00	5	30.000,00
00-019904/2024	Transportadora	2.786,15	10	1.000.000,00
00-035902/2024	Prestação de serviços de saúde	2.821,42	300	39.000.000,00
00-029440/2024	Injeção Plástica para terceiros	504,00	20	1.000.000,00
00-035189/2024	Compatível com zoneamento	33.044,95	200	0,00
00-040964/2024	Compatível com zoneamento	866,74	0	200.000,00
00-035176/2024	Residencial	136,00	0	0,00
00-041445/2024	Compatível com zoneamento	5.852,00	100	5.000.000,00
		64.701,11	**845**	**50.760.000,00**

Fonte: CURITIBA S.A., 2024

APOIO A INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS

O Programa de Apoio a Instituições Municipais constitui-se como um dos instrumentos de materialização do regime de colaboração, que busca, por meio da cooperação entre os órgãos, apoiar as atividades operacionais realizadas para a cidade, apoiando os seus processos de revitalização e manutenção da Cidade Industrial de Curitiba. O projeto sob responsabilidade da CURITIBA S.A. caracteriza-se pela natureza participativa, o favorecimento à expressão das singularidades da região e a apropriação dos instrumentos e procedimentos que possibilitam o fortalecimento da equipe da CURITIBA S.A. no desenvolvimento efetivo de suas atribuições.

A regularização fundiária é um processo complexo que exige análises técnicas e aprovação de diversos órgãos municipais. Para garantir que cada projeto atenda aos requisitos legais e urbanísticos, a CURITIBA S.A. conta com o apoio fundamental de outros órgãos públicos, como o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba (IPPUC), a Secretaria Municipal de Obras Públicas (SMOP), a Secretaria Municipal do

Meio Ambiente (SMMA) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária Paraná (INCRA).

Essas parcerias são essenciais para a liberação de vistos e aprovações que asseguram a viabilidade e a legalidade das regularizações. O envolvimento desses órgãos permite a verificação de faixas de drenagem (SMOP), a previsão de futuras passagens de ruas (IPPUC), análise de bosques e faixas de preservação permanente (SMMA) e a correção de inconsistências nos cadastros municipais, garantindo que as áreas regularizadas estejam plenamente integradas ao planejamento urbano da cidade. Essa colaboração assegura que cada imóvel regularizado atenda às diretrizes municipais e contribua para a melhoria da infraestrutura e da qualidade de vida da população. Em 2024 foram anuídos por outros órgãos público mais de 1,2 milhões em metros quadrados de áreas.

Tabela 4: APOIO INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS

AÇÕES	ÁREA (m²)	Nº TOTAL DE LOTES	Nº DE LOTE EMPRESAS	Nº DE LOTE RUA	Nº DE LOTE CURITIBA S/A
CADASTROS	532.194,91	12	9	2	1
SMOP	318.416,90	8	4	1	3
SMMA	361.848,22	8	4	1	3
INCRA	12.992,68	1	0	0	1
IPPUC	17.752,66	2	1	0	1
TOTAL	**1.243.205,37**	**31**	**18**	**4**	**9**

Fonte: CURITIBA S.A., 2024

Em parceria com o Núcleo Regional da CIC bem como em atendimento as solicitações realizadas pela Central 156 (24 solicitações no total), a CURITIBA S.A. realizou a limpeza, conservação, roçada e remoção de entulhos em mais de 50.000,00 m² (cinquenta mil metros quadrados) de áreas localizadas na Cidade Industrial, além de colocação de mais de 500 m² (quinhentos metros quadrados) de cercas e alambrados em imóveis e parques de sua propriedade.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

CURITIBA

CURITIBA S.A.

Imagem 1: REVITALIZAÇÃO DA CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA

| 15

Fonte: CURITIBA S.A., 2024

Imagem 2: REVITALIZAÇÃO DA CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA

Fonte: CURITIBA S.A., 2024

A CURITIBA S.A. exerceu a fiscalização contínua nas áreas de sua propriedade, evitando dessa maneira ocupações irregulares e os possíveis prejuízos financeiros decorrentes da perda da posse destes imóveis. Desta forma, desempenhamos um papel fundamental na gestão responsável do nosso patrimônio, garantindo que imóveis sejam utilizados de forma planejada e benéfica para a sociedade. Por meio de contratos de comodato firmados com associações, igrejas, pessoas físicas e órgãos públicos, a empresa viabiliza o uso adequado de áreas para diversas finalidades sociais, reduzindo ocupações irregulares e promovendo a melhoria da qualidade de vida da população.

Os imóveis cedidos em comodato são destinados a atividades essenciais para a comunidade, como a instalação de escolas, unidades de saúde, sedes de associações comunitárias, espaços para plantio e hortas, além de atividades socioeducativas e equipamentos públicos, incluindo praças e parques. Essa iniciativa garante que áreas ociosas sejam transformadas em espaços de convivência, aprendizado e desenvolvimento sustentável, beneficiando diretamente os moradores da região.

Ao incentivar o uso ordenado do solo e proporcionar infraestrutura adequada para serviços comunitários, a CURITIBA S.A. contribui para um crescimento urbano mais equilibrado e inclusivo. A regularização do uso dos imóveis evita ocupações irregulares e assegura que essas áreas cumpram

sua função social, promovendo um impacto positivo duradouro para Curitiba e seus cidadãos. Em 2024 foram aproximadamente 54 mil metros quadrados de área objetos de cessão gratuita através de 12 Termos de Comodatos celebrados com diversos parceiros e entidades governamentais.

O uso dos imóveis a título gratuito só foi concedido visando à manutenção da Educação Infantil, Unidades de Saúde e para atividades sócio educativas, gerando benefícios a comunidade e as Instituições Municipais que dão sequencia a projetos que visam o desenvolvimento e a melhoria da comunidade ao seu entorno.

NOVAS ÁREAS IDENTIFICADAS PARA REGULARIZAÇÃO EMPRESARIAL

Um dos principais benefícios para empresas instaladas na Cidade Industrial na identificação de áreas para regularização é a segurança jurídica que um projeto de regularização fundiária oferece. Áreas regularizadas passam a ter uma situação legal definida, o que permite:

1) **Investimento seguro:** Empresas podem investir em infraestrutura, serviços e instalações com a garantia de que o terreno tem situação legal estável e que as operações não serão interrompidas por questões fundiárias.

2) **Acesso a financiamentos e parcerias:** Com a regularização, empresas podem firmar parcerias públicas e privadas, bem como acessar linhas de crédito e financiamento para projetos de desenvolvimento em áreas urbanas regularizadas.

3) **Desenvolvimento de empreendimentos comerciais e residenciais:** Empresas do setor de construção e imobiliário podem aproveitar a valorização das áreas regularizadas para desenvolver empreendimentos, como centros comerciais, condomínios e áreas de serviço.

4) **Expansão do comércio e serviços:** Com a regularização, áreas antes informais passam a ser integradas ao tecido urbano formal, o que aumenta a demanda por comércio, serviços e infraestrutura. Isso beneficia empresas de diversos setores, como supermercados, farmácias, bancos, restaurantes e transportes.

5) **Instalação de indústrias e empresas:** Empresas podem se instalar em áreas regularizadas com a segurança de que o terreno e a infraestrutura são adequados e legais, o que estimula a expansão industrial e a geração de empregos.

6) **Melhoria da infraestrutura local:** A regularização geralmente traz melhorias como saneamento, pavimentação, eletricidade e transporte, criando um ambiente mais favorável para o desenvolvimento de negócios e promovendo o crescimento econômico sustentável da região.

7) **Menores riscos legais:** A regularização reduz o risco de que a empresa tenha suas operações interrompidas por disputas de terra, ações de reintegração de posse ou problemas ambientais, o que garante uma operação mais estável e previsível.

8) **Eficiência operacional:** Com a formalização, empresas podem contar com melhor infraestrutura urbana (energia, água, esgoto) e logística (vias de acesso, transporte público), reduzindo custos operacionais e aumentando a eficiência.

9) **Apoio ao comércio local:** Empreendedores e pequenos empresários, ao terem suas propriedades regularizadas, podem formalizar suas atividades comerciais, obter licenças e participar do mercado formal. Isso fortalece a economia local e beneficia tanto empresas quanto consumidores.

10) **Inclusão em cadeias de valor:** Empresas maiores podem se beneficiar da integração de micro e pequenos empresários locais em suas cadeias produtivas, fomentando o empreendedorismo e estimulando o desenvolvimento econômico das regiões regularizadas.

11) **Investimentos em infraestrutura:** Empresas podem colaborar com o setor público em projetos de desenvolvimento urbano sustentável, como construção de vias, redes de abastecimento de água, energia e saneamento.

12) **Responsabilidade social corporativa:** Empresas podem desenvolver projetos sociais em áreas regularizadas, como capacitação profissional, programas de educação e inclusão social, gerando valor para a comunidade e fortalecendo sua imagem junto ao público.

13) **Melhoria no transporte:** Com a regularização, áreas antes marginalizadas podem ser integradas ao sistema de transporte público, facilitando o deslocamento de trabalhadores e clientes para empresas que atuam nessas regiões.

14) **Expansão do mercado consumidor:** A formalização de áreas pode aumentar o número de consumidores em potencial para empresas locais, criando novas oportunidades de mercado e expansão de negócios.

15) **Arrecadação municipal:** A regularização permite que o município arrecade impostos sobre as propriedades (IPTU), o que pode ser utilizado para investir em infraestrutura e serviços, beneficiando diretamente as empresas que atuam na região.

16) **Incentivos fiscais:** Em algumas situações, municípios e estados podem oferecer incentivos fiscais para empresas que investem em áreas regularizadas, como forma de promover o desenvolvimento econômico e social dessas regiões.

A regularização fundiária é o programa principal da Companhia. Atuamos prioritariamente, por meio da Coordenação de Projetos, na construção de novos projetos, mantendo nossos compromissos de responsabilidade social e ambiental nos programas nos quais executamos, e ainda na operação e manutenção daqueles já existentes. Assim, foram desenvolvidos e elaborados 04 novos Projetos, totalizando **462.770,56 m²** de novas áreas a serem regularizadas, com os quais beneficiaremos 10 novas empresas.

Tabela 5: ÁREA IDENTIFICADA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EMPRESARIAL

REFERÊNCIA	ÁREA (m²)	Nº TOTAL DE LOTES	Nº DE LOTE EMPRESAS	Nº DE LOTE RUA	Nº DE LOTE CURITIBA S/A
B GEOSITIO	346.967,23	7	0	0	7
B. RENOVAR_FRESSATO	47.860,90	5	5	0	0
B. VILA LUANA	50.268,40	7	0	2	5
BOTA	17.674,03	7	5	1	1
TOTAL	**462.770,56**	**26**	**10**	**3**	**13**

Fonte: CURITIBA S.A., 2024

Considerando os projetos já em andamento, a CURITIBA S/A, por seus Projetos de Regularização Fundiária, tramitou em processos, internamente e externamente, em torno de 4,3 milhões em metros quadrados de áreas passíveis de regularização, beneficiando 186 empresas/instituições instaladas dentro da Cidade Industrial de Curitiba.

Tabela 6: ÁREAS À REGULARIZAR EM ANDAMENTO

AÇÃO	ÁREA (m²)	TOTAL DE LOTES	LOTE EMPRESAS	LOTE DE RUA	LOTE CURITIBA S/A
Bolsão em Elaboração	1.541.312,62	68	40	14	14
Retificação em Elaboração	865.874,41	15	10	2	3
Usucapião em Elaboração	17.674,03	7	5	1	1
Ação Demarcatória em Estudo	17.674,03	7	5	1	1
Tramitação UCT/SMU	395.601,19	90	84	3	3

Doação de Rua	57.385,47	2	0	2	0
Retificação Administrativa	39.491,41	8	6	2	0
Processo no Estado do Paraná	21.653,97	3	0	0	3
Conselho Municipal Urbanismo	635.250,38	38	25	10	3
Regularização de Cadastros	70.499,42	6	2	2	2
SMOP	318.416,90	8	4	1	3
SMMA	361.848,22	8	4	1	3
INCRA	12.992,68	1	0	0	1
IPPUC	17.752,66	2	1	0	1
TOTAL	**4.373.427,39**	**263,00**	**186,00**	**39,00**	**38,00**

Fonte: CURITIBA S.A., 2024

Os benefícios de um projeto de regularização fundiária para fins empresariais incluem segurança jurídica para investimentos, valorização imobiliária, expansão de oportunidades de negócios, redução de custos operacionais e fortalecimento do empreendedorismo local. Além disso, as empresas podem se beneficiar de parcerias público-privadas, melhoria da mobilidade urbana e incentivos fiscais. Dessa forma, a regularização fundiária não apenas melhora a vida dos moradores, mas também cria um ambiente mais propício para o desenvolvimento de negócios e a geração de riqueza na cidade. A apresentação do Gráfico dos Bolsões em andamento reflete a capacidade que a Companhia tem de gerenciar uma quantidade grande de áreas passíveis de regularização.

Gráfico 1: BOLÕES E RETIFICAÇÕES EM TRAMITAÇÃO - CURITIBA S.A. (m²)

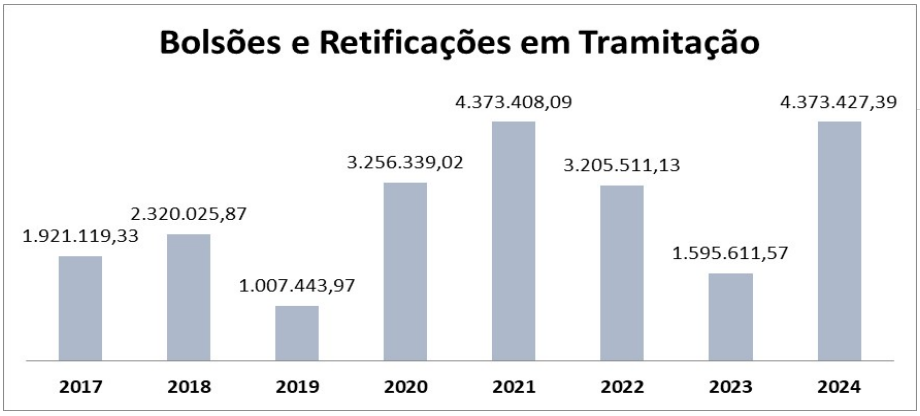

Fonte: CURITIBA S.A., 2024

ÁREA REGULARIZADA HABITACIONAL

O trabalho de regularização fundiária em uma região habitacional não é tarefa simples. Ao contrário, é complexo e realizado em várias etapas. Em todas elas há participação ativa da Companhia durante todo o processo, e neste ano, foram regularizados 139.599,32 m² em área com moradia residencial, que irão beneficiar aproximadamente 40 famílias da região. Importante frisar que no Bolsão Pepsico também há imóveis empresariais.

Tabela 7: ÁREA REGULARIZADA

BOLSÃO	ÁREA (m²)	FAMÍLIAS	TOTAL DE LOTES	LOTE DE EMPRESAS	LOTE DE RUA	LOTE CURITIBA S/A
BOLSÃO PEPSICO	139.599,32	40	11	7	3	1
TOTAL	**139.599,32**	**40**	**11**	**7**	**3**	**1**

Fonte: CURITIBA S.A., 2024

ÁREA REGULARIZADA EMPRESARIAL

A Regularização Fundiária e Titulação são palavras chave para o Programa de Regularização Fundiária implementado no Município de Curitiba pela Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - CURITIBA S.A. O objetivo maior deste programa é o de legitimar e garantir o uso da propriedade por meio da segurança jurídica, priorizando assim o bem estar social, corrigindo distorções urbanas e, ainda, evitando novas ocupações irregulares e os seus efeitos negativos sobre o meio ambiente, sobre a cidade e principalmente sobre os cidadãos.

Gráfico 2: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CURITIBA S.A. (m²)

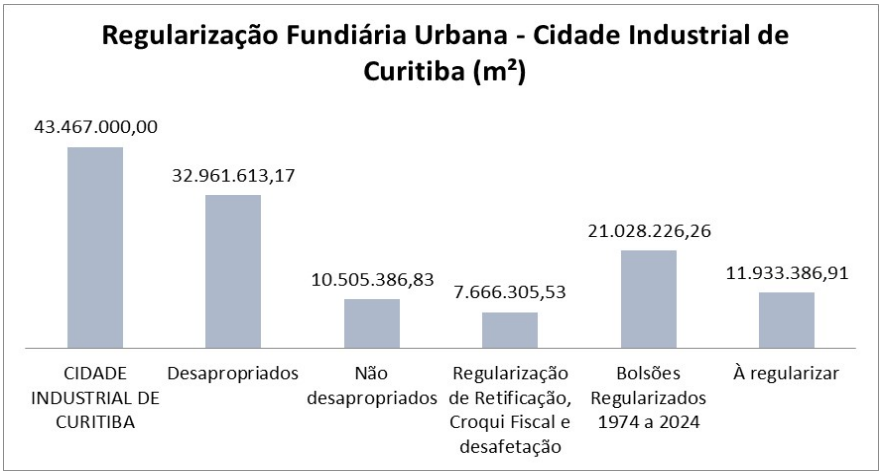

Fonte: CURITIBA S.A., 2024

O posicionamento e as iniciativas da Companhia em alinhamento ao seu compromisso com os interesses sociais e econômicos, as melhores práticas de gestão, governança e desenvolvimento, resultaram na aprovação de **585.339,50 m²** em áreas consideradas irregulares, beneficiando mais de 32 empresas/instituições. Neste processo de regularização foi realizada a transferência e titularidade através da outorga em 19 Escrituras Públicas (102.035,79 m²), gerando o reconhecimento por parte da sociedade e de instituições que valorizam o trabalho desenvolvido pela Companhia de Desenvolvimento de Curitiba.

Tabela 8: PROJETOS APROVADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

AÇÕES	REFERÊNCIA	ÁREA (m²)	TOTAL DE LOTES	LOTE EMPRESAS	LOTE RUA	LOTE CURITIBA S/A
BOLSÃO UCT/SMU	BOLSÃO PEPSICO	139.599,32	10	6	3	1
	BOLSÃO HORSCH	209.661,48	3	2	1	0
	BOLSÃO HCC (DIAMANTE)	30.034,73	1	1	0	0
	BOLSÃO PAPEX	206.043,97	33	23	9	1
TOTAL		**585.339,50**	**47**	**32**	**13**	**2**

Fonte: CURITIBA S.A., 2024

O procedimento de regularização fundiária concretiza seus objetivos através conhecimento físico e geográfico e a situação ocupacional da Cidade Industrial de Curitiba gerando os títulos que foram concedidos aos beneficiários do programa. Com o respectivo o registro, os beneficiários podem provar que detém o direito real de uso ou a propriedade do imóvel que ocupam.

Gráfico 3: COMPARATIVO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - 2018/2024

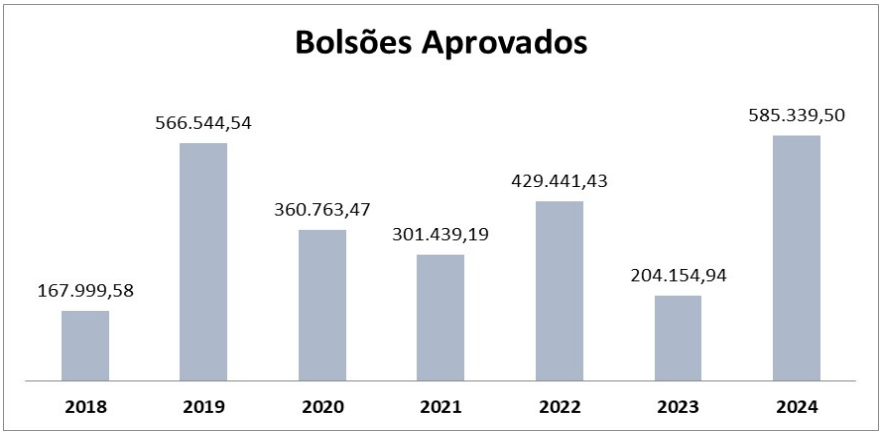

Fonte: CURITIBA S.A., 2024

Em 2024, a metodologia de levantamento das áreas regularizadas pela CURITIBA S.A. passou por uma revisão significativa. A partir deste

ano, consideramos apenas os Bolsões aprovados pela Secretaria Municipal de Urbanismo, etapa final do processo de regularização fundiária.

Anteriormente, também eram contabilizados registros de retificações e outros procedimentos executados pela CURITIBA S.A. no âmbito da regularização. No entanto, esses processos, embora fundamentais para a regularização de imóveis, não foram incluídos no total demonstrado para a Cidade Industrial de Curitiba, garantindo maior precisão e alinhamento com os critérios adotados.

Os mecanismos de monitoramento através dos instrumentos de ordenação do espaço e democratização do acesso à propriedade, buscam sobretudo a verificação dos resultados em comparação com as metas propostas e a execução dos Programas, permitindo mensurar através da quantidades regularizadas ao longo dos anos a evolução das atividades da Companhia, e possibilitando desta maneira o planejamento de políticas públicas que visam ao uso sustentável do meio ambiente, ao atendimento das demandas de saúde, de educação, de segurança, entre outras. Trata-se de uma ação integrada e efetiva do governo, buscando o bem-estar social da população.

SUPORTE TÉCNICO EMPRESARIAL

A CURITIBA S.A. atua como uma importante parceira no fortalecimento do setor produtivo da Cidade Industrial de Curitiba (CIC), oferecendo suporte técnico e assessoria para empresas e instituições instaladas na região. Com o objetivo de fomentar o crescimento sustentável e a geração de empregos, a empresa disponibiliza serviços estratégicos que auxiliam na estruturação e no desenvolvimento dos negócios.

Entre as principais iniciativas, destaca-se a busca de ativos imobiliários para a instalação e expansão de empresas, a identificação de oportunidades de crédito via garantia real e o apoio na regularização de áreas empresariais. Além disso, a CURITIBA S.A. oferece assessoria em

processos burocráticos, orientação sobre incentivos fiscais, suporte na viabilização de infraestrutura e mediação entre empresários e órgãos públicos para facilitar a implantação de novos empreendimentos.

Com essa atuação, a CURITIBA S.A. fortalece o ambiente de negócios da CIC, promovendo maior segurança jurídica, eficiência na ocupação do solo e oportunidades para que empresas cresçam de maneira sustentável. Esse suporte técnico é essencial para atrair novos investimentos, impulsionar a economia local e garantir que Curitiba siga como referência em desenvolvimento industrial e inovação.

Nosso Suporte Técnico Empresarial realizou o assessoramento técnico informal e formal através de assessoramento em 2.778 atendimentos, por meio de abertura de processo às empresas com dificuldades, sejam na obtenção de alvarás, nas alterações cadastrais, nas dúvidas quanto a recuos para edificações e nos projetos de cadastramentos de subdivisões e unificações visto as situações atípicas na Cidade Industrial de Curitiba (CIC) decorrentes dos processos de desapropriações dos imóveis. O foco deste atendimento é o fortalecimento da base empresarial do Município, auxiliando no processo de regularização de empreendimentos e oferecendo um ambiente favorável para orientação empresarial, com rapidez e menos burocracia.

Gráfico 4: SUPORTE TÉCNICO EMPRESARIAL (2017/2024)

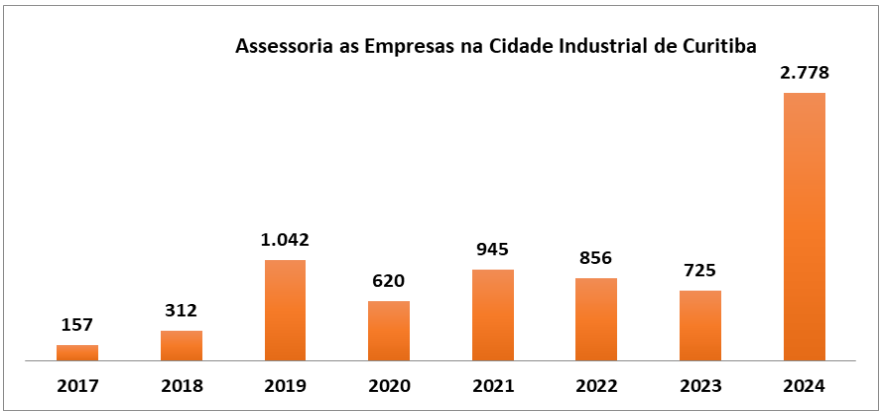

Fonte: CURITIBA S.A., 2024

No ano de 2024, a CURITIBA S.A. continuou seu projeto de revitalização das placas de orientação na região da Cidade Industrial de Curitiba, num total de 56 placas de sinalização. As placas indicativas espalhadas pela CIC foram reformadas sem custo para a Companhia, e realizou-se a comercialização de tais placas a empresas instaladas na região.

Cada empresa na Cidade Industrial de Curitiba tem necessidades diferentes, e o suporte técnico entregue às empresas adaptaram as soluções para problemas específicos, garantindo que o nosso suporte fosse ainda mais eficaz e adequado às necessidades específicas de cada indústria. Muitas indústrias precisam cumprir as conformidades com as normas urbanas vigentes, evitando problemas legais e multas, trabalho este que foi desenvolvido através das ações abaixo apresentadas.

Tabela 9: AÇÕES DO SUPORTE TÉCNICO EMPRESARIAL

AÇÕES	TRAMITAÇÃO	TOTAL DE ÁREAS (m²)	EMPRESAS
SUPORTE EMPRESARIAL	ÁREAS ESCRITURADAS	102.035,79	19
	AVALIAÇÕES	541.242,89	66
	ANUÊNCIAS DE TRANSFERÊNCIAS	64.701,11	19
	COMODATOS	54.151,67	12
	PROTOCOLOS 2024		642
	ASSESSORIA E CADASTRAMENTO DAS EMPRESAS NA CIC		2.778

Fonte: CURITIBA S.A., 2024

3. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

A regularização fundiária de áreas industriais está alinhada com vários Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), principalmente porque impacta o desenvolvimento econômico, a sustentabilidade ambiental e a melhoria da infraestrutura urbana e industrial. Neste contexto, citamos:

3.1. ODS 8: Trabalho Decente e Crescimento Econômico

Meta 8.3: Promover políticas orientadas ao desenvolvimento que apoiem atividades produtivas, a criação de empregos decentes, o empreendedorismo, a criatividade e a inovação, e que incentivem a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas. A regularização fundiária de áreas industriais formaliza o uso da terra, o que permite que empresas estabelecidas nessas áreas tenham segurança jurídica e acesso a investimentos, resultando no crescimento econômico e na geração de empregos formais, além de fomentar o empreendedorismo.

3.2. ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura

Meta 9.1: Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano. Ao regularizar terrenos industriais, garante-se o desenvolvimento de infraestrutura adequada e formal, como estradas, energia elétrica, redes de saneamento e telecomunicações, que são essenciais para o funcionamento eficiente das indústrias e a promoção do crescimento sustentável.

Meta 9.2: Promover a industrialização inclusiva e sustentável, e aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no PIB. A regularização promove a formalização de indústrias que podem operar de forma segura, dentro de normas legais, aumentando a participação da indústria no PIB, promovendo um crescimento mais inclusivo e sustentável.

3.3. ODS 11: Cidades e Comunidades Sustentáveis

Meta 11.3: Aumentar a urbanização inclusiva e sustentável e a capacidade de planejamento e gestão participativa e sustentável dos assentamentos humanos. A regularização de áreas industriais promove um planejamento urbano mais eficiente e sustentável, integrando essas áreas ao ordenamento urbano e criando um equilíbrio entre indústrias e espaços residenciais e comerciais.

Meta 11.6: Reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar e à gestão de resíduos municipais e outros. A formalização das áreas industriais permite a implementação de políticas adequadas de gestão de resíduos industriais e controle de poluição, promovendo práticas industriais mais sustentáveis que reduzam os impactos ambientais, como a poluição do ar, do solo e da água.

3.4. ODS 12: Consumo e Produção Responsáveis

Meta 12.2: Alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais. Com a regularização fundiária, as indústrias passam a seguir normas e regulamentos ambientais que garantem o uso responsável dos recursos naturais, promovendo práticas de produção mais eficientes e sustentáveis.

Meta 12.5: Reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso. A regularização pode incluir medidas para garantir que as indústrias adotem práticas adequadas de gestão de resíduos, incentivando a reciclagem e reuso, o que ajuda a minimizar o impacto ambiental e promove uma produção industrial mais responsável.

3.5. ODS 6: Água Potável e Saneamento

Meta 6.3: Melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando o despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo pela metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e o reuso seguro globalmente. A regularização de áreas industriais facilita a implementação de redes de saneamento adequadas e o controle de despejo

de resíduos industriais, garantindo o tratamento de águas residuais e protegendo os recursos hídricos da contaminação.

3.6. ODS 15: Vida Terrestre

Meta 15.1: Garantir a conservação e uso sustentável dos ecossistemas terrestres. A regularização de áreas industriais formaliza o uso da terra e ajuda a evitar que indústrias ocupem áreas de preservação ou ecossistemas frágeis, promovendo o uso sustentável do solo e a proteção de áreas ambientais importantes.

JOSÉ LUPION NETO

Diretor Presidente

FERNANDO LAPORTE STEPHANES

Diretor Administrativo e Financeiro

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

CURITIBA

CURITIBA S.A.

4. BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

Quadro 1.1: Ativo

ATIVO (A + B)		**44.746.719,44**
(A) CIRCULANTE: (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4 + 1.5 + 1.6)		33.827.673,48
1.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		14.132.903,63
1.1.1	Bancos Conta Movimento	90.423,44
1.1.2	Bancos Conta Vinculada	0,00
1.1.3	Aplicações Financeiras	14.042.480,19
1.2 CONTAS A RECEBER		4.245.782,78
1.2.1	Títulos Receber	4.245.782,78
1.2.2	Títulos Receber Loteamento Diversos	0,00
1.3 ESTOQUES		15.319.404,66
1.3.1	Estoque de Áreas	34.253.868,70
1.3.2	Provisão Perdas s/ Estoque	(18.934.464,04)
1.4 IMPOSTOS A RECUPERAR		89.835,07
1.5 DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		5.268,34
1.6 OUTROS CRÉDITOS		34.479,00
(B) ATIVO NÃO CIRCULANTE: (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4)		10.919.045,96
2.1 CONTAS A RECEBER		8.821.699,46
2.1.1	Títulos a Receber	7.815.061,36
2.1.2	Salários a Receber	0,00
2.1.3	Depósitos Judiciais	1.006.638,10
2.2 INVESTIMENTOS		1.911.329,87
2.3 IMOBILIZADO		186.016,63
2.4 INTANGÍVEL		0,00

O quadro 1.1 tem como principal objetivo apresentar os **ATIVOS da CURITIBA S.A.**, em uma forma mais simplificada, clara e objetiva, demonstrando como os direitos da empresa estão distribuídos entre as várias possibilidades de acúmulo de capital.

4.1 Análise das Contas e Grupos do Ativo

Ativo é um recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade.

O benefício econômico futuro do ativo é o seu potencial de contribuir, direta ou indiretamente, para com o fluxo de caixa e equivalentes de caixa para a entidade. Esses fluxos de caixa podem vir do uso de ativo ou de sua liquidação. Muitos ativos, por exemplo, bens imóveis e imobilizados, têm forma física. Entretanto, a forma física não é essencial para a existência de ativo. Alguns ativos são intangíveis.

Ao determinar a existência do ativo, o direito de propriedade não é essencial. Assim, por exemplo, bens imóveis mantidos em regime de arrendamento mercantil são um ativo se a entidade controla os benefícios que se espera que fluam do bem imóvel.

A entidade deve reconhecer um ativo no balanço patrimonial quando for provável que benefícios econômicos futuros dele provenientes fluirão para a entidade e seu custo ou valor puder ser determinado em bases confiáveis. Um ativo não é reconhecido no balanço patrimonial quando desembolsos tiverem sido incorridos ou comprometidos, dos quais seja improvável a geração de benefícios econômicos para a entidade após o período contábil corrente. Ao invés, essa transação é reconhecida como despesa na demonstração do resultado.

A entidade não deve reconhecer um ativo contingente como ativo. Entretanto, quando o fluxo de futuros benefícios econômicos para a entidade é praticamente certo, então o ativo relacionado não é um ativo contingente, e seu reconhecimento é apropriado.

Evidenciaremos a seguir, através da demonstração analítica do correspondente fato, a origem dos ativos da empresa. A estruturação do ATIVO baseia-se em 2 (dois) grandes grupos:

Ativo circulante: são espécies de disponibilidade, o que usualmente chamamos de liquidez imediata, como caixa, saldo em conta corrente e outros conversíveis em curto prazo como duplicatas a receber e estoque de áreas comercializáveis. Em contabilidade, curto prazo significa período até um ano e longo prazo, superior a um ano (ou "até o fim do exercício seguinte" e "após o fim do exercício seguinte"). Esses conceitos são usados nos grupos de ativo e de passivo.

Ativo Não Circulante: são direitos que podem ser convertidos em dinheiro em períodos acima de um ano, como certas aplicações financeiras, e no caso da Companhia, principalmente os títulos previstos a receber após em 31.12.2025. São incluídos neste grupo todos os bens de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade. O Ativo Não Circulante será composto dos seguintes subgrupos: Ativo Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado e Intangível.

Neste grupo do Ativo Realizável a Longo Prazo, de uma forma geral, são classificáveis no Realizável a Longo Prazo, contas da mesma natureza das do Ativo Circulante, que, todavia, tenham sua realização certa ou provável após o término do exercício seguinte, o que, normalmente, significa realização num prazo superior a um ano a partir do próprio

balanço. As despesas apropriáveis após o exercício seguinte também são classificadas no Ativo Realizável a Longo Prazo.

No subgrupo Investimentos do Ativo Não Circulante devem ser classificadas as participações societárias permanentes, assim entendidas as importâncias aplicadas na aquisição de ações, outros títulos de participação societária e ou imóveis considerados como investimentos, com a intenção de mantê-las em caráter permanente, seja para se obter o controle societário, seja por interesses econômicos, entre eles, como fonte permanente de renda.

| 33

O Ativo Imobilizado é formado pelo conjunto de bens e direitos necessários à manutenção das atividades da empresa, caracterizados por apresentar-se na forma tangível (edifícios, máquinas, etc.). O imobilizado abrange, também, os custos das benfeitorias realizadas em bens locados ou arrendados.

Os ativos intangíveis compreendem o leque de bens incorpóreos destinados à manutenção da companhia ou exercidos com essa finalidade. Trata-se de um desmembramento do ativo imobilizado, que, a partir da vigência da Lei 11.638/2007, ou seja, a partir de 01.01.2008, passa a contar apenas com bens corpóreos de uso permanente.

(A) ATIVO CIRCULANTE ..... R$ 33.827.673,48

1.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	14.132.903,63
1.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	14.132.903,63
1.1.2. Bancos Conta Movimento	90.423,44
1.1.3. Bancos Conta Vinculada	0,00
1.1.3. Aplicações Financeiras	14.042.480,19

Bancos Conta Movimento referem-se aos saldos das contas correntes que a **CURITIBA S.A**. possui junto às Instituições Financeiras, sendo elas: Banco do Brasil, Ag. 3793-1 C/C: 13916-5 e Caixa Econômica Federal, Agência: 0369 C/C: 03.001247-7, **disponível em 31.12.2024.**

Os valores informados como **Aplicações Financeiras** são os valores em aplicação financeira junto ao Banco Caixa Econômica Federal.

1.2 CONTAS A RECEBER	**4.245.782,78**

No Ativo Realizável a Curto Prazo registra-se os direitos a receber até 31/12/2025, representados pelas seguintes contas:

1.2.1 TÍTULO A RECEBER	**4.245.782,78**
Zona Industrial	**4.245.782,78**
Zona de Serviços	**0,00**

O valor de **R$ 4.245.782,78 (***quatro milhões duzentos e quarenta e cinco mil setecentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos***)** refere-se a posição de recebimentos futuros recebíveis até 31.12.2025, pela venda de áreas de propriedade da CURITIBA S.A., comercializadas através de Contratos de Compra e Venda ou documento equivalente, financiados pela Companhia. Apresenta-se o Quadro 1.2 na sequencia, demonstrando de forma sintética o mapa devedores para a Companhia.

Quadro 1.2: Composição por Devedores

CLIENTE	VALOR em R$	PARCELA	VENCIMENTO	OBSERVAÇÃO
Sérgio Tadeu Crocetti	110.373,36	15/60	25.01.25	Adimplente
Cohab (Encontro de Contas)	240.000,00	N/A	31.01.25	2
Cohab	1.723.818,00	N/A	N/A	1

Viareggio Consultoria	128.201,04	10/60	25.01.25	Adimplente
Indimplex Ind. Com. Imp.	189.728,37	40/70	30.11.96	Ação Judicial
Lindavam Maria Onice	383.169,97	17/71	10.11.10	Ação Judicial
Microsistemas S/A	257.026,91	40/60	19.07.04	Ação Judicial
Gnoatto & Gnoatto	272.519,04	18/60	25.01.25	Adimplente
Rosana Lopes da Silva	56.114,40	38/60	25.01.25	Adimplente
Rosana Lopes da Silva	47.049,84	38/60	25.01.25	Adimplente
Pontarola e Cia Ltda	299.610,60	05/23	25.01.25	Adimplente
Elza Maria Grocelli	268.660,56	23/60	25.10.23	Ação Judicial
Mario A Pereira	32.325,36	29/60	25.01.25	Adimplente
Eliane V. da Trindade	26.129,93	25/60	10.01.25	Adimplente
Carneiro Lopes Emp.	164.169,60	27/60	25.01.25	Adimplente
Josué Davi dos Santos	46.885,80	35/60	25.10.25	Adimplente
TOTAL	4.245.782,78			

O valor dos títulos é registrado no balanço pelo valor nominal representativos desses créditos e acrescidos das variações monetárias anuais, quando contratadas, e deduzidos de provisão de perda do crédito dos credores duvidosos, e/ou ajuste ao valor presente líquido com base na análise individual das contas a receber em montante suficiente para cobrir prejuízos na realização desse crédito.

Do total dos créditos a receber, em torno de 65% estão com Ação Judicial de Cobrança, conforme observações no quadro, ou seja, não serão recebidos de forma imediata, ou mesmo, poderão ser recebidos com garantia de créditos - devolução do imóvel.

Obs1. COHAB – Companhia de Habitação Popular de Curitiba: Ação de Desapropriação n.º 3559/2006. Aguardando cumprimento do Acordo. A Companhia concordou com o valor da indenização.

Obs2. COHAB - Encontro de Contas: Valor referente a estimativa de recebimento para o exercício de 2023, através de Encontro de Contas, decorrente da (I) conclusão do processo de aprovação do loteamento denominado "Vila Verde A", "Vila Verde B", "Vila Verde C", nos termos dos Decretos Municipais nºs 592 de 29/06/2016, 593 de 29/06/2016 e 594 de 29/06/2016, respectivamente; (II) a necessidade de transferência de domínio à COHAB-CT da área objeto da Matrícula nº 174.517 do 8º Registro de Imóveis de Curitiba; e ainda, (III) a conclusão dos ajustes financeiros e contábeis de que tratam os itens IV da Cláusula Segunda e III da Cláusula Terceira do Convênio n.º 42, estabelecem as partes, de comum acordo, que o valor das áreas de propriedade da CURITIBA S/A, atingidas pela ocupação consolidada, importam em R$ 11.458.826,87 (onze milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos).

| 36

1.3 ESTOQUES	**15.319.404,66**
1.3.1 ESTOQUE DE ÁREAS	**15.319.404,66**
1.3.1.1 Áreas de Terrenos na CIC	**34.253.868,70**
1.3.2 PROVISÃO PARA PERDAS	**(18.934.464,04)**

ÁREAS DE TERRENOS DA CIC

São as áreas de propriedade da CURITIBA S.A. Os valores estão demonstrados ao custo médio de aquisição ou desapropriação, não excedendo aos valores de mercado. Os valores estão registrados por imóvel separadamente, totalizando uma área em estoque de 3.518.792,74 m², incluindo todos os imóveis. A Companhia mantém planilha atualizada com informações detalhadas a respeito dos imóveis de sua propriedade.

PROVISÃO DE PERDAS SOBRE ESTOQUE

A conta se constitui como um ajuste de estoque, uma vez que estão computados dentro do estoque total, as possíveis ou já resguardadas

perdas referentes à áreas invadidas, faixas da Copel, áreas verdes, fundo de vale, entre outras que não podem ser comercializadas pelo preço médio do mercado. Essa conta foi reavaliada durante o exercício, e foi montado um mapa contábil para demonstrar quais são as áreas incluídas para esta provisão. O valor é suficiente e compatível face ao ajuste dos ativos em imóveis.

1.4 IMPOSTOS A RECUPERAR	89.835,07
1.4 IMPOSTOS A RECUPERAR	89.835,07
1.4.1 Imposto de Renda	0,00
1.4.2 CSLL Saldo Negativo	15.281,36
1.4.3 IRPJ Saldo Negativo	56.950,49
1.4.4 PIS e COFINS à MAIOR	17.603,22

Valor residual de crédito destes tributos federais, a ser compensado na oportunidade do recolhimento. Refere-se ao Imposto de Renda retido sobre aplicação financeira e saldo negativo da Contribuição Social recolhido sobre o lucro do ano de 2024, que será deduzido em compensação de imposto no exercício de 2025, assim que entregue as declarações devidas à Receita Federal do Brasil.

1.5 DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	5.268,34
1.5 DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	5.268,34
1.5.1 Licença de Uso Software	5.268,34

Aquisição de Software antivírus em 2023 para a Companhia através de licença de uso. A contabilização varia conforme é uma assinatura de software ou a liquidação da despesa com o desenvolvimento de software. No caso da assinatura de software, o **efeito patrimonial é diminutivo**, já que a assinatura de software é uma **despesa de serviço que não incrementa o patrimônio diretamente.**

1.6 OUTROS CRÉDITOS	34.479,00

1.6 OUTROS CRÉDITOS	**34.479,00**
1.6.1 Outros	**528,00**
1.6.2 Adiantamento à Funcionários	**33.951,00**

| 38

OUTROS: URBS URBANIZAÇÃO DE CURITIBA

Valor à receber decorrente da compra antecipada do vale transporte para JANEIRO de 2025, com pagamento à URBS em Dezembro de 2024. O valore refere-se ao que será deduzido na folha de pagamento do mês de JANEIRO de 2025 dos colaboradores que recebem o benefício.

ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS

Valores decorrentes de adiantamento de 13º e de salário de férias, concedidos durante o mês de Dezembro de 2024 e ainda não compensados. Sua compensação se dá sempre na folha de pagamento do mês subsequente ao pagamento do benefício, ou seja, na folha de pagamento cuja competência é Janeiro de 2025.

(B) ATIVO NÃO CIRCULANTE .....R$ 10.919.045,96

2.1 CONTAS A RECEBER	8.821.699,46

2.1 CONTAS A RECEBER	**8.821.699,46**
2.1.1 Títulos a Receber	**7.815.061,36**
2.1.2 Salários a Receber	**0,00**
2.1.3 Depósitos Judiciais	**1.006.638,10**

2.1.1 TÍTULOS A RECEBER

Lançamento realizado na conta em razão dos recebimentos previstos decorrente das comercializações realizadas pela Companhia através de Contratos de Compra e Venda prevista para o exercício contábil

posterior ao exercício atual (2025), composto pelas seguintes empresas / créditos:

Quadro 1.3: Títulos à Receber Longo Prazo

CLIENTE	VALOR TOTAL em R$	PARCELA	VENCIMENTO	OBSERVAÇÃO
Cohab	5.593.413,79	N/A	N/A	1
Rosana Lopes da Silva	51.438,20	50/60 a 60/60	25.01.26	Em Cobrança
Rosana Lopes da Silva	43.129,02	50/60 a 60/60	25.01.26	Em Cobrança
Mario A Pereira	53.875,60	41/60 a 60/60	25.01.26	Em Cobrança
Eliane V. da Trindade	49.893,44	38/60 a 60/60	10.01.26	Em Cobrança
Carneiro Lopes Emp.	300.977,60	39/60 a 60/60	25.01.26	Em Cobrança
Viareggio Consultoria	416.653,38	22/60 a 60/60	25.01.26	Em Cobrança
Elza Maria Grocelli	82.142,94	50/60 à 60/60	25.01.26	Cobrança Judicial
Josué Davi dos Santos	34.382,92	50/60 à 60/60	25.01.26	Em Cobrança
Gnoatto & Gnoatto	704.007,52	30/60 à 60/60	25.01.26	Em Cobrança
Sérgio Tadeu Crocetti	310.374,10	27/60 à 60/60	25.01.26	Em Cobrança
Pontarola e Cia Ltda	174.772,85	17/23 à 23/23	25.01.26	Em Cobrança
TOTAL	7.815.061,36			

1. COHAB – Companhia de Habitação Popular de Curitiba: O valor estabelecido pelas partes, já aprovado e homologados pelos seus órgãos de administração, para ressarcimento das áreas da Vila Verde, de propriedade da CURITIBA S.A., e que importam em 848.801,99 m², computadas pelo valor médio de R$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos) o metro quadrado, totalizando R$ 11.458.826,86 (onze milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e vinte seis reais e oitenta e seis centavos), ajuste este devidamente vistoriado e aceito pela CURITIBA S/A. O valor apresentado representa o residual ainda a ser liquidado pela COHAB para o exercício a partir de 2023.

2.1.3 DEPÓSITO JUDICIAL

Valores referentes a depósitos recursais, bloqueios judiciais e outros depósitos em garantias a execução de processos judiciais em andamento.

Tais valores ficam pendentes até o tramite em julgado da ação e a comprovação do resgate do valor pelo autor.

2.1.3 DEPÓSITOS JUDICIAIS	**1.006.638,10**
Processos Civis e Trabalhistas	**1.006.638,10**

Nº DO PROCESSO	PROCESSO	CREDOR	RECOLHIMENTO
28219-2009-002-09-00-3	Trabalhista	Ayrton de Jesus Costa Cabral	585.665,97
131507-1998-816-00-00-4	Desapropriação	Yutaka Sato	379.659,91
8914/0000	Indenização	Nathan Zugmann	4.980,04
0006663-68.209.8.16.0004	Usucapião	José Mauloni Sobrino	36.332,18
Total Geral			**1.006.638,10**

2.2 INVESTIMENTOS	**1.911.329,87**
TERRENOS	**1.911.329,87**
Área Parque Barigui	**1.911.329,87**

Valor referente área contígua ao Parque Barigui, composto de imóveis em locação, de propriedade da **CURITIBA S.A.**

2.3 IMOBILIZADO	**186.016,63**
CUSTO	**878.323,20**
Veículos	**95.000,00**
Móveis e Utensílios	**193.522,61**
Máquinas e Equipamentos	**197.373,76**
Computadores e Periféricos	**392.426,83**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	**(692.306,57)**

Os bens permanentes imobilizados adquiridos pela Companhia são lançados nesta conta.

A depreciação de bens do ativo imobilizado corresponde à diminuição do valor dos elementos ali classificáveis, resultante do desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência normal.

Referida perda de valor dos ativos, que têm por objeto bens físicos do ativo imobilizado da Companhia, é registrada periodicamente nas contas de despesa (encargos de depreciação do período de apuração) que terão como contrapartida contas de registro da depreciação acumulada, classificadas como contas retificadoras do ativo permanente (RIR/1999, art. 305).

Os bens estão depreciados de acordo legislação em vigor até a presente data.

2.4 INTANGÍVEL	0,00
Software - Custo	187.054,95
Software - Amortização	(187.054,95)

Os chamados "ativos intangíveis" são aqueles que não têm existência física. Como exemplos de intangíveis: marcas e patentes, softwares, fundo de comércio adquirido e as despesas com o Portal da CURITIBA S.A., por exemplo.

Trata-se de um desmembramento do ativo imobilizado, que, a partir da vigência da Lei 11.638/2007, ou seja, a partir de 01.01.2008, passa a contar apenas com bens corpóreos de uso permanente. Deve ser ressaltado que, para as companhias abertas, a existência desse subgrupo "Intangível" já se encontra regulada pela Deliberação CVM nº 488/05.

Mensalmente também é contabilizada a amortização desses bens, em conta redutora específica.

| 42

CURITIBA

CURITIBA S.A.

5. BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

Quadro 1.3: Passivo

PASSIVO (A +B +C3)			**44.746.719,44**
(A)	**CIRCULANTE: (1.1+1.2+1.3+1.4+1.5+1.6)**		**969.958,93**
1.1	**CREDORES DIVERSOS**		**0,00**
1.2	**FORNECEDORES E CONTAS PAGAR**		**31.825,02**
	1.2.1	**Fornecedores Diversos**	**31.825,02**
1.3	**OBRIGAÇÕES COM PESSOAL**		**646.242,06**
	1.3.1	**Obrigações com Pessoal**	**517.315,04**
	1.3.2	**Encargos Previdenciários**	**128.927,02**
1.4	**OBRIGAÇÕES FISCAIS**		**244.593,07**
1.5	**ADIANTAMENTO DE CLIENTES**		**0,00**
1.6	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**		**47.298,78**
(B)	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE: (2.1 + 2.2. + 2.3)**		**33.639.088,19**
2.1	**RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS**		**33.365.000,00**
2.2	**CREDORES DIVERSOS**		**0,00**
2.3	**TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES**		**274.088,19**
(C)	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO: (3.1 + 3.2 + 3.3 + 3.4 + 3.5)**		**10.137.672,32**
	3.1	**Capital Social**	**225.164.052,50**
	3.2	**Ajuste de Exercícios Anteriores**	**0,00**
	3.3	**Reserva de Incentivos Fiscais**	**511.477.401,34**
	3.4	**Lucros e Prejuízos Acumulados**	**-729.931.125,84**
	3.5	**Resultado do Exercício**	**3.427.344,32**

O Quadro 1.3 tem por foco apresentar o **PASSIVO** com posição em 31/12/2024 da CURITIBA S.A, de forma resumida, mas clara e sucinta, demonstrando como as obrigações da Companhia com terceiros estão distribuídos entre as várias formas de endividamento.

5.1 Análise das Contas e Grupos do Passivo

Uma característica essencial do passivo de certa maneira é que a entidade tem a obrigação presente de agir ou se desempenhar de certa maneira. A obrigação pode ser uma obrigação legal ou uma obrigação não formalizada (também chamada de obrigação construtiva). A obrigação legal tem força legal como consequência de contrato ou exigência estatutária. A obrigação não formalizada (construtiva) é uma obrigação que decorre das ações da entidade quando:

(I) por via de um padrão estabelecido por práticas passadas, de políticas publicadas ou de declaração corrente, suficientemente específica, a entidade tenha indicado a outras partes que aceitará certas responsabilidades; e

(II) em consequência disso, a entidade tenha criado uma expectativa válida, nessas outras partes, de que cumprirá essas responsabilidades.

A liquidação de obrigação presente geralmente envolve pagamento em caixa, transferência de outros ativos, prestação de serviços, a substituição daquela obrigação por outra obrigação, ou conversão da obrigação em patrimônio líquido. A obrigação pode ser extinta, também, por outros meios, como o credor que renuncia ou perde seus direitos.

A entidade deve reconhecer um passivo no balanço patrimonial quando:

a) a entidade tem uma obrigação no final do período contábil corrente como resultado de evento passado;

b) seja provável que a entidade transfira recursos que representem benefícios econômicos para a liquidação dessa obrigação; e

c) o valor de liquidação possa ser mensurado com confiabilidade.

Evidenciaremos a seguir, através de demonstração analítica e do correspondente fato gerador, a composição do valor do passivo da Companhia.

As contas do Passivo são agrupadas, segundo sua expressão qualitativa, nos seguintes grupos:

Passivo Circulante: Neste grupo são escrituradas as obrigações da empresa, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do Ativo Permanente e do Ativo Circulante, vencíveis no exercício do balanço patrimonial. Neste grupo são classificadas, dentre outras, as contas que representem as seguintes exigibilidades: Empréstimos e Financiamentos, Fornecedores, Obrigações Fiscais, Trabalhistas, Credores Diversos e Outras Obrigações.

Passivo Não Circulante: São escrituradas neste grupo as obrigações da empresa vencíveis no exercício seguinte à data do balanço patrimonial, inclusive financiamentos para a aquisição de direitos do Ativo. Integram esse grupo, dentre outras, as contas que representem as seguintes exigibilidades: Tributos e Obrigações a Longo Prazo, Credores Diversos e Reservas de Contingência.

Patrimônio Líquido: Patrimônio Líquido é a diferença positiva entre os bens e direitos e as obrigações, representando, por conseguinte, o

capital próprio e o capital de terceiros da Companhia. O Patrimônio Líquido é constituído dos componentes relacionados pelo Capital Social, Lucros ou Prejuízos Acumulados e Apuração dos Resultados Intermediários.

(A) PASSIVO CIRCULANTE ..... R$ 969.958,93

1.2. FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	31.825,02
FORNECEDORES	31.825,02
1.2.1 Fornecedores Diversos	31.825,02

Diversos: Valor relativo aos pagamentos programados para Janeiro de 2025, conforme planilha demonstrativa abaixo.

Intercept Serviços de Segurança	Dezembro de 2024	228,60
Copel Distribuição S.A	Dezembro de 2024	239,29
Sanepar Cia de Saneamento do PR	Dezembro de 2024	167,92
Pluxee Benefícios Brasil S.A	Dezembro de 2024	23.538,72
Trivale Administração	Dezembro de 2024	1.125,67
Interativa	Dezembro de 2024	2.083,29
Cotrans Locação e Veículos	Dezembro de 2024	4.441,53

1.3. OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	646.242,06
1.3.1 OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	517.315,04
1.3.1.1 Provisão para Férias	517.315,04
1.3.1.2 Provisão para 13º Salário	0,00
1.3.1.3 Salário e Ordenados	0,00

PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO

Conta de provisão constituída de acordo com a legislação vigente. Com base nos valores dos salários mensais, é apropriado o valor

proporcional para previsão de despesas com 13º e Férias durante o exercício vigente. A cada pagamento de férias ou 13º, o valor é estornado.

1.3.2 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	**128.927,02**
1.3.2.1 INSS a Recolher	**94.483,43**
1.3.2.2 INSS Autônomos a Recolher	**2.153,11**
1.3.2.3 FGTS a Recolher	**32.290,48**

| 47

INSS A RECOLHER

Encargos Previdenciários são obrigações com a previdência social resultante de salários com base nas taxas de encargos incidentes. Principais encargos calculados com base na folha de pagamento e recolhidas por guias específicas. A parcela do INSS a pagar engloba não só o valor do encargo da empresa, mas também a contribuição devida pelo colaborador, retida pela Companhia e por ela recolhida. Recolhido regularmente em janeiro de 2025.

INSS AUTONOMOS A RECOLHER

Composição dos valores a serem recolhidos pela Companhia, com retenção em fatura dos prestadores de serviços. Conforme são realizados os pagamentos, os valores são baixados da conta. Os valores registrados são decorrentes dos descontos efetuados nas Notas Fiscais dos prestadores de serviços, recolhidos no mês subsequente ao pagamento, ou seja, foram regularmente recolhidos em janeiro de 2025.

FGTS A RECOLHER

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço oriundo da folha de pagamento do mês atual, com vencimento no dia 20 do mês subsequente. O valor decorrente da folha de pagamento do mês de dezembro e do 13º Salário. Valor recolhido em 2025.

CURITIBA

CURITIBA S.A.

1.4. OBRIGAÇÕES FISCAIS	**244.593,07**
1.4 OBRIGAÇÕES FISCAIS	**244.593,07**
1.4.1 Imposto de Renda à Recolher Lucro Real	**0,00**
1.4.2 Contribuição Sindical à Recolher	**125,44**
1.4.3 PIS/PASEP à Recolher	**28.461,30**
1.4.4 COFINS à Recolher	**132.675,01**
1.4.5 ISS à Recolher	**827,87**
1.4.6 Contribuições Sociais Lei 10.833/2003	**786,19**
1.4.7 IRRF a Recolher	**81.717,26**

| 48

Obrigações da Companhia com o Governo, relativo a impostos, taxas e contribuições, que são registradas nestas contas específicas.

IRRF A RECOLHER

Obrigação efetiva com a Receita Federal do Brasil. Os valores são recolhidos regularmente. Retenção efetuada na folha de pagamento do mês de Dezembro de 2024 e 13º Salário, cujo vencimento é 20 de Janeiro de 2025. Os valores registrados são decorrentes dos descontos efetuados nas Notas Fiscais dos prestadores de serviços, recolhidos no mês subsequente ao pagamento, ou seja, foram regularmente recolhidos em Janeiro de 2025.

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER

Contribuição Sindical descontada do colaborador referente mês de Dezembro. Valor recolhido regularmente.

IRPJ - CSLL - PIS/PASEP - COFINS A RECOLHER

Pessoas jurídicas que apuram o IRPJ com base no lucro real estão sujeitas à incidência, apuração e o pagamento para o IRPJ, CSLL, PIS/PASEP e COFINS, que são apurados mensalmente, e o pagamento deverá ser efetuados até o dia 25 do mês seguinte ao fato gerador. De forma simplificada, tais tributos incidem sobre o faturamento da empresa, no percentual de 7,6% para COFINS e 1,65% para PIS/PASEP. O valor registrado refere-se ao valor devido à competência de dezembro de 2024 com vencimento em 25/01/2025.

ISS A RECOLHER

Obrigação com o Governo Municipal, relativa ao imposto incidente sobre os serviços prestados, que deve ser contabilizado e apurado pela competência.

Nesta conta é registrada somente o Imposto sobre Serviços de Terceiros prestados à Companhia, descontados do prestador de serviços, e recolhido até o dia 20 do mês subsequente.

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - LEI 10.833/2003

Valor retido na Nota Fiscal dos Prestadores de Serviços à CURITIBA S/A, no percentual de 4,65% sobre o valor total da fatura.

1.6. OUTRAS OBRIGAÇÕES	47.298,78
1.6 OUTRAS OBRIGAÇÕES	47.298,78
1.6.1 Valores a Restituir	24.082,55
1.6.2 Fundação Alpha	23.216,23

VALORES A RESTITUIR

Compete a esta conta, o registro do valor descontado em folha de pagamento do mês de dezembro de 2024, pertinentes ao cartão qualidade, empréstimos com bancos e outras entidades, para posterior repasse junto aos credores no início do mês subsequente. Valor regularizado em janeiro de 2025.

FUNDAÇÃO ALPHA

Compete a esta conta, o registro do valor descontado em folha de pagamento do mês de dezembro de 2024, pertinentes ao plano de previdência privada dos funcionários aderentes, para posterior repasse junto a FUNDAÇÃO ALPHA no início do mês subsequente. Valor regularizado em janeiro de 2025.

(B) PASSIVO NÃO CIRCULANTE ..... R$ 33.639.088,19

2.1. RESERVAS DE CONTINGÊNCIA	**33.365.000,000**

As provisões são reconhecidas no Balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal, como resultado de um evento passado e quando um recurso econômico seja provável de ser requerido para saldar uma obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Essa Provisão foi constituída da seguinte maneira:

Ações de Usucapião	**283.000,00**
Ações de Desapropriações	**4.814.000,00**
Ações de Indenizações	**24.615.000,00**
Ações de Cobrança	**3.200.000,00**
Outras Ações	**453.000,00**

Nº DO PROCESSO	PROCESSO	CREDOR	PROVISÃO
0000284-50.1978.8.16.0004	Desapropriação	Espólio de Nathan Zugmann	4.450.000,00
0044599-49.2013.8.16.0001	Desapropriação	Auto Pista Planalto Sul S/A	364.000,00
589/0000	Ação de Indenização	Henrique Cechet e Outros	23.181.000,00
612/1998	Ação de Indenização	Yutaka Sato	1.434.000,00
5003137-09.2017.4.04.7000	Ação de Execução	União Federal	3.200.000,00
	Usucapião	Ações de Usucapião	283.000,00
	Outras Ações	Outras Ações	453.000,00
Total Geral			**33.365.000,00**

2.3 TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	274.088,19

2.3 TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	274.088,19
2.3.1 Pis/Pasep a Recolher	48.891,39
2.3.2 COFINS a Recolher	225.196,80

TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES

As pessoas jurídicas que auferirem receitas decorrentes de construção por empreitada ou de fornecimento a preço predeterminado de bens ou serviços contratados por pessoas jurídicas de direito público, empresa pública, sociedade de economia mista ou suas subsidiárias, poderão diferir o pagamento destas contribuições do PASEP e COFINS até a data do recebimento do preço. Pode também ser diferido o pagamento da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita decorrente de contratos, com prazo de execução superior a 1 (um) ano, de construção por empreitada ou de fornecimento, a preço predeterminado, de bens ou serviços a serem produzidos. Neste caso, devem ser utilizados os critérios de reconhecimento de receita adotados pela legislação do imposto de renda, previstos para a espécie de operação. Assim, tal valor refere-se ao diferimento do pagamento dos tributos incidentes sobre a comercialização das áreas da Companhia.

(C) PATRIMÔNIO LÍQUIDO ..... R$ 10.137.672,32

O Patrimônio Líquido é formado pelo grupo de contas que registra o valor contábil pertencente aos acionistas ou quotistas. Os grupos são representados pela Capital Social e Lucros ou Prejuízos Acumulados.

3.1 CAPITAL SOCIAL	225.164.052,50

3.1 CAPITAL SOCIAL	225.164.052,50
3.1.1 Capital Social Integralizado	225.164.052,50

CAPITAL INTEGRALIZADO

O capital social, financeiramente ou contabilmente conceituado, é a parcela do patrimônio líquido de uma empresa ou entidade oriunda de investimento na forma de ações (se for sociedade anônima) ou quotas (se for uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada) efetuado na companhia pelos proprietários ou acionistas, o qual abrange não somente as parcelas entregues pelos acionistas, mas também os valores obtidos pela empresa e que, por decisão dos acionistas ou proprietários, são incorporados no capital social.

Os investimentos realizados dentro da Companhia pelos acionistas são representados pelo Capital Social. Os valores repassados pelo PMC através de aumento de capital social são registrados nessa conta, após aprovação em Assembleia dos Acionistas.

3.2 AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**

O ajuste de exercícios anteriores, tem por finalidade corrigir ou retificar erros cometidos nas demonstrações contábeis já publicadas, ou evidenciar a mudança nas políticas contábeis. Refere-se apenas a ajuste contábil da apropriação do Imposto de Renda.

3.3 RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	**511.477.401,34**

3.3 RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	**511.477.401,34**
3.3.1 Reserva de Incentivos Fiscais	**511.477.401,34**

RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS

As subvenções são doações ou benefícios relacionados com um objetivo de ordem pública, concedidos pelo Poder Público para incentivar determinada região ou atividade. Nesses termos, as subvenções são classificadas em: (i) subvenção para investimento; ou (ii) subvenção para custeio ou operação. Através da Lei Estadual 16.348 de 22 de dezembro de 2009 e alterações, a Companhia recebeu do Governo do Estado o perdão das dívidas contraídas para implantação da Cidade Industrial de Curitiba, e o perdão foi cedido através da figura da subvenção para investimentos.

3.4 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**-729.931.125,84**

3.4 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**-729.931.125,84**
3.4.1 Prejuízos Acumulados	**-729.931.125,84**

PREJUÍZOS ACUMULADOS

Os lucros ou prejuízos representam resultados acumulados obtidos que foram retidos sem finalidade específica (quando lucros) ou estão à espera de absorção futura (quando prejuízos).

Essa conta representa o saldo remanescente dos lucros (ou prejuízos) líquidos das apropriações para reservas de lucros e dos dividendos distribuídos, saldo esse que faz parte do patrimônio líquido na data do Balanço. Essa conta representa a interligação entre o Balanço e a Demonstração do Resultado do Exercício Social.

3.5 RESULTADO DO EXERCÍCIO	**3.427.344,32**

3.5 RESULTADO DO EXERCÍCIO	**3.427.344,32**
3.5.1 Resultado do Exercício	**3.427.344,32**

RESULTADO DO EXERCÍCIO

Essa conta representa o LUCRO acumulado durante o exercício de 2024.

6. DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

Os objetivos das demonstrações financeiras baseiam-se sobre prestar as informações acerca da posição financeiras da Companhia. Sua estruturação está ligada com os planos de curto e médio prazo da empresa, evidenciando as situações históricas dos desembolsos financeiros e das formas de captação de recursos, entendido como as fontes que resguardam sua sobrevivência econômica e financeira.

6.1 Orçamento e Execução Financeira

Quadro 6.1 : Resumo Planejamento Orçamentário e Execução Financeira

DEMONSTRATIVO GERENCIAL

Descrição	Previsto	Executado	Diferença
Despesas com Pessoal	5.875.260,75	5.511.736,81	-363.523,94
Despesas com Custeio	712.085,77	635.461,52	-76.624,25
Despesas Legais e Judiciais	79.800,00	1.482.952,81	1.403.152,81
Despesas Tributárias e Financeiras	191.233,17	2.622.493,15	2.431.259,98
Subtotal >>>>>>	6.858.379,69	10.252.644,29	3.394.264,60
Receitas	1.937.655,93	14.457.779,64	12.520.123,71
Saldo	-4.920.723,76	4.205.135,35	9.125.859,11

Resumidamente, daquilo que foi planejado para o exercício de 2024 e do que foi executado, houve uma diferença de **R$ 9.125.859,11 (***nove milhões cento e vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta e nove reais e onze centavos***),** proveniente principalmente de comercializações de imóveis não prevista e o respectivo direcionamento do valores para pagamento de despesas judiciais.

CURITIBA

CURITIBA S.A.

6.2 Execução Financeira

O Demonstrativo Financeiro à seguir, apresenta por categoria de contas e por competência, a aplicação e a origem dos recursos disponíveis para a Companhia no exercício de 2024.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Gerência Financeira Administrativa e de Pessoal

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

Relatório Analítico : Execução Financeira 2024 - por Competência

DESCRIÇÃO	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
DESPESAS COM PESSOAL					
Salários e Ordenados					
Salários e Ordenados	765.077,13	742.234,65	825.934,86	760.515,74	**3.093.762,38**
Férias	31.178,78	11.287,28	34.091,38	30.601,25	**107.158,69**
13º Salário	10.420,60	125.516,71	3.621,24	191.623,68	**331.182,23**
Rescisão de Contrato	0,00	66.241,84	0,00	23.541,63	**89.783,47**
Estagiários	7.997,85	7.829,79	7.950,25	7.950,25	**31.728,14**
Sub.Total >>>>>>>	**814.674,36**	**953.110,27**	**871.597,73**	**1.014.232,55**	**3.653.614,91**
Encargos Diretos					
Encargos Previdenciários	200.183,92	201.021,54	217.357,11	208.527,40	**827.089,97**
FGTS	63.660,35	61.514,74	68.238,97	64.008,60	**257.422,66**
Provisões Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Sub.Total >>>>>>>	**263.844,27**	**262.536,28**	**285.596,08**	**272.536,00**	**1.084.512,63**
Benefícios e Outras Despesas					
Vale Transporte	1.557,09	1.497,09	1.594,73	1.382,01	**6.030,92**
Despesas Refeição	62.200,00	68.450,00	79.057,09	65.970,36	**275.677,45**
Assistência Médica	93.162,01	103.323,63	116.835,97	112.853,92	**426.175,53**
Outras Despesas Pessoal	13.999,47	15.344,50	15.532,19	20.849,17	**65.725,33**
Ajuste Folha de Pagamento	0,04	0,00	0,00	0,00	**0,04**
Sub.Total >>>>>>>	**170.918,61**	**188.615,22**	**213.019,98**	**201.055,46**	**773.609,27**
TOTAL GERAL - PESSOAL	**1.249.437,24**	**1.404.261,77**	**1.370.213,79**	**1.487.824,01**	**5.511.736,81**

DESCRIÇÃO	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

CURITIBA

CURITIBA S.A.

DESPESAS DE CUSTEIO

Custos Fixos - Diretos					
Água	2.132,47	2.376,86	2.378,53	2.173,48	**9.061,34**
Aluguel	45.324,30	45.324,30	45.324,30	45.324,30	**181.297,20**
Aluguel Veículo	4.069,68	6.895,43	25.618,01	25.358,35	**61.941,47**
Assinatura Periódicos	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Assistência Técnica	3.724,41	3.849,45	3.942,18	5.052,18	**16.568,22**
Auditoria	8.000,00	0,00	0,00	0,00	**8.000,00**
Bens Permanentes	0,00	2.982,05	2.268,10	0,00	**5.250,15**
Capacitação Profissional	2.390,00	0,00	0,00	0,00	**2.390,00**
Convênios	750,00	750,00	750,00	750,00	**3.000,00**
Despesas com Informática	0,00	264,64	987,00	0,00	**1.251,64**
Despesas CIC	27.447,12	28.434,66	28.928,43	28.928,43	**113.738,64**
Despesas Correios	0,00	0,00	0,00	14,95	**14,95**
Despesas Veículos	5.004,78	4.074,81	4.922,92	4.063,74	**18.066,25**
Equip.Reprográfico	6.249,87	6.041,54	6.249,87	6.249,87	**24.791,15**
Eventos / Feiras / Reun.	0,00	0,00	0,00	15.620,00	**15.620,00**
Fotocópias	0,00	0,00	0,00	48,00	**48,00**
Gráficas e Editoras	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Honorários Profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Limpeza e Conservação	18.005,89	18.065,38	17.456,66	18.433,14	**71.961,07**
Luz	7.683,95	7.755,17	7.077,93	7.395,55	**29.912,60**
M.Escritório/Consumo	2.609,56	1.317,11	0,00	1.406,31	**5.332,98**
Manutenção Barracões	2.100,00	1.912,20	0,00	1.426,31	**5.438,51**
Manutenção Predial	3.452,10	852,72	273,52	845,44	**5.423,78**
Outras Despesas Diversas	0,00	125,00	2.000,00	558,00	**2.683,00**
Publicações e Anúncios	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Seguros	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Serviços de Copeira	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Serviços de Engenharia e Av.	6.250,00	0,00	0,00	0,00	**6.250,00**
Serviços de Recepção	8.112,87	8.797,04	8.647,93	8.670,57	**34.228,41**
Serviços Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Serviços Segurança	661,50	685,80	685,80	685,80	**2.718,90**
Táxi e Estacionamento	60,31	259,33	0,00	68,42	**388,06**
Telefone	5.528,88	2.711,28	1.007,65	837,39	**10.085,20**
Sub.Total >>>>>>>	**159.557,69**	**143.474,77**	**158.518,83**	**173.910,23**	**635.461,52**

TOTAL GERAL - CUSTEIO	**159.557,69**	**143.474,77**	**158.518,83**	**173.910,23**	**635.461,52**

LEGAIS E JUDICIAIS

Legais e Judiciais					
Cartórios e Tabelionatos	0,00	0,00	265,08	328,21	**593,29**
Outras Despesas Legais	12.393,00	35.748,30	3.391,46	10.487,69	**62.020,45**
Honorários Profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**

CURITIBA — CURITIBA S.A.

Processos Trabalhistas	1.397.784,80	0,00	0,00	0,00	**1.397.784,80**
Registro de Imóveis	5.622,79	8.805,44	0,00	8.126,04	**22.554,27**
Sub.Total >>>>>>>	**1.415.800,59**	**44.553,74**	**3.656,54**	**18.941,94**	**1.482.952,81**
TOTAL GERAL - JUDICIAIS	**1.415.800,59**	**44.553,74**	**3.656,54**	**18.941,94**	**1.482.952,81**

DESPESAS TRIBUTÁRIAS - FINANCEIRAS

Despesas Tributárias					
PASEP	25.915,68	12.766,27	161.367,29	29.768,41	**229.817,65**
COFINS	121.732,58	60.865,07	746.988,25	141.764,06	**1.071.349,96**
CSLL e IRPJ	0,00	620,77	1.289.018,78	28.941,13	**1.318.580,68**
ISS MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Sub.Total >>>>>>>	**147.648,26**	**74.252,11**	**2.197.374,32**	**200.473,60**	**2.619.748,29**
Despesas Financeiras e Taxas					
Impostos - Taxas : IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Impostos de Terceiros	-19,33	-0,01	-0,02	0,44	**-18,92**
Tarifas Bancárias	525,82	634,76	705,58	662,10	**2.528,26**
Juros e Multas	0,00	215,77	19,75	0,00	**235,52**
Sub.Total >>>>>>>	**506,49**	**850,52**	**725,31**	**662,54**	**2.744,86**
TOTAL GERAL - TRIBUTOS	**148.154,75**	**75.102,63**	**2.198.099,63**	**201.136,14**	**2.622.493,15**

RESUMO	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	TOTAL
Despesas Pessoal	**1.249.437,24**	**1.404.261,77**	**1.370.213,79**	**1.487.824,01**	**5.511.736,81**
Despesas Custeios	**159.557,69**	**143.474,77**	**158.518,83**	**173.910,23**	**635.461,52**
Despesas Legais e Judiciais	**1.415.800,59**	**44.553,74**	**3.656,54**	**18.941,94**	**1.482.952,81**
Despesas Tributárias	**148.154,75**	**75.102,63**	**2.198.099,63**	**201.136,14**	**2.622.493,15**
Total Geral	**2.972.950,27**	**1.667.392,91**	**3.730.488,79**	**1.881.812,32**	**10.252.644,29**

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

Relatório Analítico : Planejamento Financeiro 2023 - por Competência

DISCRIMINAÇÃO	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
RECEITAS					
Receitas					
Prefeitura Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Aumento de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Vendas Terrenos	1.333.158,57	292.297,67	8.718.915,66	1.270.555,27	**11.614.927,17**

Transferência de Imóvel	158.300,29	275.755,84	942.892,01	274.149,39	**1.651.097,53**
Ressarcimentos e Recup.	3.981,25	0,00	0,00	320.292,80	**324.274,05**
Aluguéis	104.648,22	133.874,95	123.010,82	163.485,15	**525.019,14**
Outras Receitas	140.996,54	66.641,39	63.506,12	71.317,70	**342.461,75**
Devoluções	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Total >>>>>>>>>>>>>	**1.741.084,87**	**768.569,85**	**9.848.324,61**	**2.099.800,31**	**14.457.779,64**

RESUMO					
Despesas	2.972.950,27	1.667.392,91	3.730.488,79	1.881.812,32	10.252.644,29
Receitas	1.741.084,87	768.569,85	9.848.324,61	2.099.800,31	14.457.779,64
* Pendências					
Déficit/Superávit - Mês	**-1.231.865,40**	**-898.823,06**	**6.117.835,82**	**217.987,99**	**4.205.135,35**

6.3 Composição das Receitas e Despesas Executadas

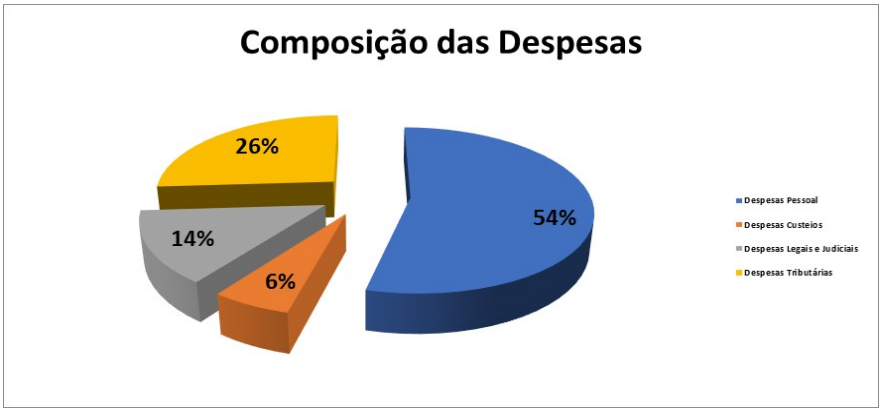

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

CURITIBA

CURITIBA S.A.

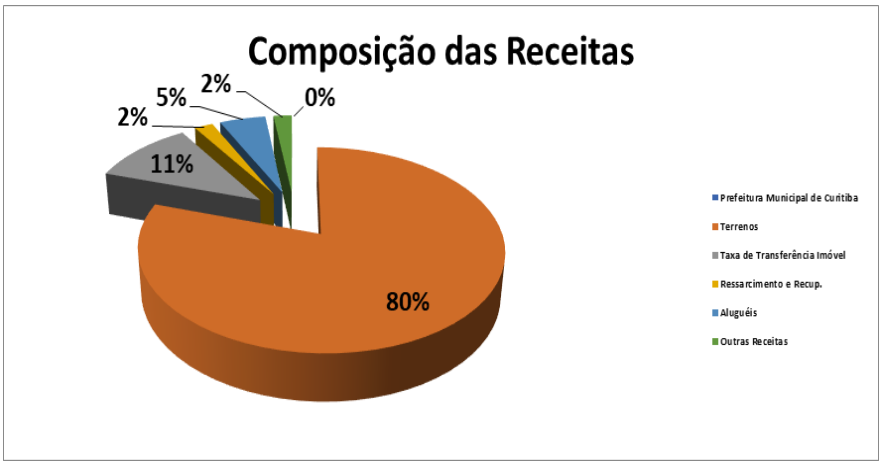

| 59

RESUMO	TOTAL
Despesas Pessoal	54%
Despesas Custeios	6%
Despesas Legais e Judiciais	14%
Despesas Tributárias	26%
Total Geral	100%

RESUMO	TOTAL
Prefeitura Municipal de Curitiba	0%
Terrenos	80%
Taxa de Transferência Imóvel	11%
Ressarcimento e Recuperação	2%
Aluguéis	5%
Outras Receitas	2%
Total Geral	100%

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

CURITIBA — CURITIBA S.A.

6.4 Comparativo 2023-2024

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Gerência Financeira Administrativa e de Pessoal

| 60

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

Comparativo 2023 x 2024

DESCRIÇÃO	2023	2024	%
DESPESAS COM PESSOAL			
Salários e Ordenados			
Salários e Ordenados	3.360.588,05	3.093.762,38	-7,94%
Férias	129.082,23	107.158,69	-16,98%
13º Salário	375.421,92	331.182,23	-11,78%
Rescisão de Contrato	2.257.134,99	89.783,47	0,00%
Estagiários	21.552,31	31.728,14	47,21%
Sub.Total >>>>>>>	**6.143.779,50**	**3.653.614,91**	**-40,53%**
Encargos Diretos			
Encargos Previdênciários	911.574,09	827.089,97	-9,27%
FGTS	279.748,47	257.422,66	-7,98%
Provisão de Encargos	0,00	0,00	0,00%
Sub.Total >>>>>>>	**1.191.322,56**	**1.084.512,63**	**-8,97%**
Benefícios e Outras Despesas			
Vale Transporte	4.238,67	6.030,92	42,28%
Despesas Refeição	285.483,05	275.677,45	-3,43%
Assistência Médica	394.126,19	426.175,53	8,13%
Outras Despesas Pessoal	99.670,69	65.725,33	-34,06%
Ajuste Folha de Pagamento	-7,21	0,04	0,00%
Sub.Total >>>>>>>	**783.511,39**	**773.609,27**	**-1,26%**
TOTAL GERAL - PESSOAL	**8.118.613,45**	**5.511.736,81**	**-32,11%**

DESCRIÇÃO	2023	2024	%

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

CURITIBA

CURITIBA S.A.

DESPESAS DE CUSTEIO

Custos Fixos - Diretos			
Água	8.634,91	9.061,34	4,94%
Aluguel	181.297,20	181.297,20	0,00%
Aluguel Veículo	19.553,56	61.941,47	216,78%
Assinatura Periódicos	0,00	0,00	0,00%
Assistência Técnica	16.277,59	16.568,22	1,79%
Auditoria	8.000,00	8.000,00	0,00%
Bens Permanentes	1.275,00	5.250,15	311,78%
Capacitação Profissional	0,00	2.390,00	0,00%
Convênios	2.855,00	3.000,00	0,00%
Despesas com Informática	218.457,17	1.251,64	-99,43%
Despesas CIC	164.405,99	113.738,64	-30,82%
Despesas Correios	0,00	14,95	100,00%
Despesas Veículos	24.238,88	18.066,25	-25,47%
Equip.Reprográficos	24.999,48	24.791,15	-0,83%
Eventos / Feiras / Reun.	17.774,05	15.620,00	-12,12%
Fotocópias	55,00	48,00	-12,73%
Gráficas e Editoras	0,00	0,00	0,00%
Honorários Profissionais	0,00	0,00	0,00%
Limpeza e Conservação	64.151,21	71.961,07	12,17%
Luz	26.180,97	29.912,60	14,25%
M.Escritório/Consumo	11.149,33	5.332,98	-52,17%
Manutenção Barracões	1.717,35	5.438,51	216,68%
Manutenção Predial	4.580,90	5.423,78	18,40%
Outras Despesas Diversas	1.394,80	2.683,00	92,36%
Publicações e Anúncios	0,00	0,00	0,00%
Seguros	0,00	0,00	0,00%
Serviços de Copeira	0,00	0,00	0,00%
Serviços de Engenharia	12.027,00	6.250,00	0,00%
Serviços de Recepção	33.938,43	34.228,41	0,85%
Serviços Diversos	20,00	0,00	0,00%
Serviços Segurança	1.931,16	2.718,90	40,79%
Táxi e Estacionamento	334,77	388,06	15,92%
Telefone	22.075,49	10.085,20	-54,31%
Sub.Total >>>>>>>	**867.325,24**	**635.461,52**	**-26,73%**
TOTAL GERAL - CUSTEIO	**867.325,24**	**635.461,52**	**-26,73%**

| 61

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

CURITIBA — CURITIBA S.A.

LEGAIS E JUDICIAIS

Legais e Judiciais			
Cartórios e Tabelionatos	662,24	593,29	-10,41%
Outras Despesas Legais	53.491,91	62.020,45	15,94%
Honorários Profissionais	0,00	0,00	0,00%
Processos Trabalhistas	263.937,31	1.397.784,80	0,00%
Registro de Imóveis	50.371,16	22.554,27	-55,22%
Sub.Total >>>>>>>	**368.462,62**	**1.482.952,81**	**302,47%**

TOTAL GERAL - JUDICIAIS	**368.462,62**	**1.482.952,81**	**302,47%**

DESPESAS TRIBUTÁRIAS - FINANCEIRAS

Despesas Tributárias			
PASEP	63.852,05	229.817,65	259,92%
COFINS	313.619,97	1.071.349,96	241,61%
CSLL e IRPJ	7.172,21	1.318.580,68	18284,58%
ISS MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00%
Sub.Total >>>>>>>	**384.644,23**	**2.619.748,29**	**581,08%**

Despesas Financeiras e Taxas			
Impostos - Taxas : IPTU	0,00	0,00	0,00%
Impostos de Terceiros	-69,30	-18,92	0,00%
Tarifas Bancárias	2.577,74	2.528,26	-1,92%
Juros e Multas	155,63	235,52	0,00%
Sub.Total >>>>>>>	**2.664,07**	**2.744,86**	**3,03%**

TOTAL GERAL - TRIBUTOS	**387.308,30**	**2.622.493,15**	**577,11%**

RESUMO	2023	2024	%
Despesas Pessoal	**8.118.613,45**	**5.511.736,81**	**-32,11%**
Despesas Custeios	**867.325,24**	**635.461,52**	**-26,73%**
Despesas Legais e Judiciais	**368.462,62**	**1.482.952,81**	**302,47%**
Despesas Tributárias	**387.308,30**	**2.622.493,15**	**577,11%**
Total Geral	**9.741.709,61**	**10.252.644,29**	**5,24%**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

CURITIBA — CURITIBA S.A.

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

Comparativo 2023 x 2024

| 63

DESCRIÇÃO	2023	2024	%
RECEITAS			
Receitas			
Prefeitura Municipal	0,00	0,00	0,00%
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00%
Terrenos	1.609.054,24	11.614.927,17	621,85%
Taxa de Transferência	1.436.410,05	1.651.097,53	14,95%
Ressarcimentos e Recup.	69.718,47	324.274,05	365,12%
Aluguéis	370.695,95	525.019,14	41,63%
Outras Receitas	291.944,66	342.461,75	17,30%
Devoluções	0,00	0,00	0,00%
Total >>>>>>>>>>>>>	**3.777.823,37**	**14.457.779,64**	**282,70%**
RESUMO			
Despesas	9.741.709,61	10.252.644,29	**5,24%**
Receitas	3.777.823,37	14.457.779,64	**282,70%**
* Pendências			
Déficit/Superávit - Mês	**-5.963.886,24**	**4.205.135,35**	**-170,51%**

CURITIBA — CURITIBA S.A.

6.5 Orçamento 2025

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

Relatório Analítico: Planejamento Financeiro 2025 - por Competência

DESCRIÇÃO	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
DESPESAS COM PESSOAL					
Salários e Ordenados					
Salários e Ordenados	853.737,49	909.209,56	921.614,88	928.151,94	**3.612.713,87**
Férias	23.714,93	25.255,82	25.600,41	25.782,00	**100.353,16**
13º Salário	71.144,79	75.767,46	76.801,24	77.345,99	**301.059,49**
Rescisão de Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Estagiários	8.223,34	8.223,34	8.223,34	8.607,09	**33.277,11**
Sub.Total >>>>>>>	**956.820,55**	**1.018.456,18**	**1.032.239,87**	**1.039.887,02**	**4.047.403,63**
Encargos Diretos					
Encargos Previdenciários	228.801,65	243.668,16	246.992,79	248.744,72	**968.207,32**
FGTS	68.299,00	72.736,76	73.729,19	74.252,15	**289.017,11**
Provisões Encargos	33.011,18	35.156,10	35.635,78	35.888,54	**139.691,60**
Sub.Total >>>>>>>	**330.111,83**	**351.561,03**	**356.357,75**	**358.885,42**	**1.396.916,03**
Benefícios e Outras Despesas					
Vale Transporte	2.243,62	2.573,43	2.573,43	2.573,43	**9.963,91**
Despesas Refeição	96.529,40	110.629,20	114.840,00	114.840,00	**436.838,60**
Assistência Médica	119.707,09	129.667,68	133.666,89	133.523,61	**516.565,26**
Outras Despesas Pessoal	15.656,67	16.178,56	16.439,50	21.919,34	**70.194,07**
Ajuste Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Sub.Total >>>>>>>	**234.136,78**	**259.048,87**	**267.519,82**	**272.856,37**	**1.033.561,84**
TOTAL GERAL - PESSOAL	**1.521.069,16**	**1.629.066,08**	**1.656.117,44**	**1.671.628,81**	**6.477.881,49**

DESCRIÇÃO	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
DESPESAS DE CUSTEIO					
Custos Fixos - Diretos					
Água	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	**10.800,00**
Aluguel	45.324,30	45.324,30	45.324,30	45.324,30	**181.297,20**
Aluguel Veículo	26.700,00	26.700,00	26.700,00	26.700,00	**106.800,00**
Assinatura Periódicos	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Assistência Técnica	4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	**19.800,00**
Auditoria	10.000,00	0,00	0,00	0,00	**10.000,00**
Bens Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Capacitação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Convênios	750,00	750,00	750,00	750,00	**3.000,00**
Despesas com Informática	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	**9.600,00**
Despesas CIC	44.356,99	45.321,27	45.321,27	45.321,27	**180.320,81**
Despesas Correios	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Despesas Veículos	8.250,00	9.150,00	8.250,00	11.250,00	**36.900,00**
Equip.Reprográficos	6.874,86	7.104,02	7.218,60	7.218,60	**28.416,09**
Eventos / Feiras / Reun.	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Fotocópias	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Gráficas e Editoras	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Honorários Profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Limpeza e Conservação	19.662,02	20.276,45	20.276,45	20.276,45	**80.491,38**
Luz	8.700,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00	**34.800,00**
M.Escritório/Consumo	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	**12.000,00**
Manutenção Barracões	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	**6.000,00**
Manutenção Predial	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	**4.800,00**
Outras Despesas Diversas	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	**12.000,00**
Publicações e Anúncios	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Seguros	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Serviços de Copeira	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Serviços de Engenharia e Av.	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Serviços de Recepção	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	**36.000,00**
Serviços Diversos	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	**12.000,00**
Serviços Segurança	750,00	750,00	750,00	750,00	**3.000,00**
Táxi e Estacionamento	300,00	300,00	300,00	300,00	**1.200,00**
Telefone	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	**30.000,00**
Sub.Total >>>>>>>	**209.918,17**	**202.626,05**	**201.840,63**	**204.840,63**	**819.225,48**
TOTAL GERAL - CUSTEIO	**209.918,17**	**202.626,05**	**201.840,63**	**204.840,63**	**819.225,48**

LEGAIS E JUDICIAIS

Legais e Judiciais					
Cartórios e Tabelionatos	900,00	900,00	900,00	900,00	**3.600,00**
Outras Despesas Legais	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	**12.000,00**
Honorários Profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Processos Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Registro de Imóveis	19.200,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	**64.200,00**
Sub.Total >>>>>>>	**23.100,00**	**18.900,00**	**18.900,00**	**18.900,00**	**79.800,00**
TOTAL GERAL - JUDICIAIS	**23.100,00**	**18.900,00**	**18.900,00**	**18.900,00**	**79.800,00**

DESPESAS TRIBUTÁRIAS - FINANCEIRAS

Despesas Tributárias

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

CURITIBA — CURITIBA S.A.

PIS/PASEP	8.933,34	8.996,57	9.111,40	9.209,07	**36.250,38**
COFINS	41.147,49	41.438,76	41.967,65	42.417,52	**166.971,43**
CSLL e IRPJ	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
ISS MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Sub.Total >>>>>>>	**50.080,82**	**50.435,34**	**51.079,05**	**51.626,59**	**203.221,80**
Despesas Financeiras e Taxas					
Impostos - Taxas : IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Impostos de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Tarifas Bancárias	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	**12.000,00**
Juros e Multas	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Sub.Total >>>>>>>	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**12.000,00**
TOTAL GERAL - TRIBUTOS	**53.080,82**	**53.435,34**	**54.079,05**	**54.626,59**	**215.221,80**

RESUMO	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	TOTAL
Despesas Pessoal	**1.521.069,16**	**1.629.066,08**	**1.656.117,44**	**1.671.628,81**	**6.477.881,49**
Despesas Custeios	**209.918,17**	**202.626,05**	**201.840,63**	**204.840,63**	**819.225,48**
Despesas Legais e Judiciais	**23.100,00**	**18.900,00**	**18.900,00**	**18.900,00**	**79.800,00**
Despesas Tributárias	**53.080,82**	**53.435,34**	**54.079,05**	**54.626,59**	**215.221,80**
Total Geral	**1.807.168,15**	**1.904.027,46**	**1.930.937,12**	**1.949.996,03**	**7.592.128,77**

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

Relatório Analítico : Planejamento Financeiro 2024 - por Competência

DESCRIÇÃO	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
RECEITAS					
Receitas					
Prefeitura Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Aumento de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Vendas Terrenos	293.163,02	294.605,28	299.030,94	304.117,01	**1.190.916,25**
Transferência de Imóvel	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Ressarcimentos e Recup.	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Aluguéis	176.226,96	178.617,31	181.150,72	181.983,99	**717.978,99**
Outras Receitas	72.024,30	72.024,30	72.024,30	72.024,30	**288.097,20**
Devoluções	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Total >>>>>>>>>>>>>	**541.414,28**	**545.246,89**	**552.205,97**	**558.125,30**	**2.196.992,43**
RESUMO					
Despesas	1.807.168,15	1.904.027,46	1.930.937,12	1.949.996,03	7.592.128,77
Receitas	541.414,28	545.246,89	552.205,97	558.125,30	2.196.992,43
* Pendências					
Déficit/Superávit - Mês	**-1.265.753,87**	**-1.358.780,58**	**-1.378.731,16**	**-1.391.870,73**	**-5.395.136,34**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1

CURITIBA

CURITIBA S.A.

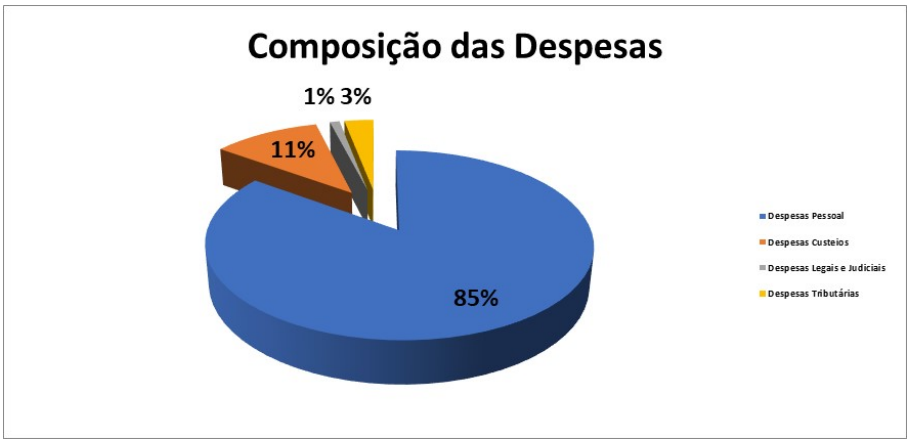

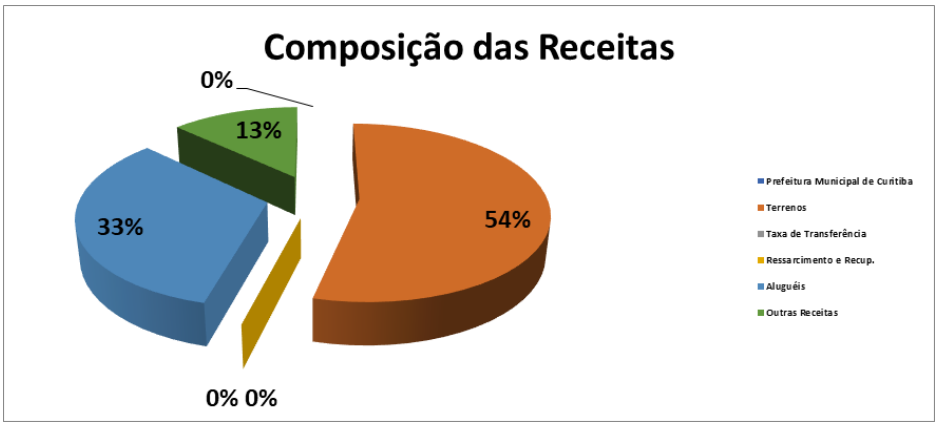

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

CURITIBA

CURITIBA S.A.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA – CURITIBA S.A.

CNPJ 76.493.899/0001-93

ATA DA 135ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

I. DATA, HORA E LOCAL: Aos 13 dias do mês de Março de 2025, atendendo a convocação do Edital enviado por correio eletrônico, reuniram-se em Reunião do Conselho Fiscal, às 15:00h, por meio virtual, através do Aplicativo de reuniões Zoom, endereço eletrônico: https://us05web.zoom.us/j/84605122396/ - ID da reunião: 846 0512 2396. **II. CONVOCAÇÃO**: Por correio eletrônico. **III. ORDEM DO DIA**: Exame do Relatório Anual da Administração e Deliberação acerca das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, Aprovação dos Balancetes do 4º Trimestre do ano de 2024 e Emissão de Parecer sobre o exame dos documentos mencionados na ordem do dia. **IV. INSTALAÇÃO DA REUNIÃO COM CONSELHEIROS E PRESENTES:** Conselheiros **Elisângela Trajino da Silva de Avelar**, **Cleverson Renan da Cunha** e **Carlos César Calderon**, membros do conselho fiscal da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - CURITIBA S.A; Diretor Administrativo e Financeiro - **Fernando Laporte Stephanes**; Gerência Financeira Administrativa e de Pessoal - **Davidson José Moulepes**; Coordenadora de Execução Financeira e Contábil - **Maria do Rocio Cento Fante** e Auditor/Representante da empresa **EXECUTIVA AUDITORES INDEPENDENTES - Nelson Bazzaneze. V. DELIBERAÇÕES:** Os membros efetivos do Conselho Fiscal examinaram o Relatório Anual da Administração, bem como as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2024 e os Balancetes do 4º Trimestre do ano de 2024 considerando ainda o Relatório de Auditoria da empresa contratada, **EXECUTIVE AUDITORES INDEPENDENTES,** emitido em 13 de Fevereiro de 2025. Dando atendimento a pauta da ordem do dia, cumprindo as exigências legais, o Diretor Administrativo e

Financeiro da Companhia iniciou a sessão com a apresentação dos presentes, colocando a disposição a equipe técnica da CURTIBA S/A para esclarecimentos quanto ao relatório anteriormente enviado a respeito das contas da Companhia, contemplando as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração. Na sequencia, os conselheiros informaram que os Relatórios e as Demonstrações analíticas enviadas foram suficientes e consistentes sobre a prestação de contas atual e das atividades desenvolvidas pela empresa ao longo do ano de 2024. Foram colocados à disposição dos conselheiros todos os documentos e relatórios de atividades do exercício em análise. Os Conselheiros Fiscais **Elisângela Trajino da Silva de Avelar, Cleverson Renan da Cunha e Carlos Cesar Calderon** apresentaram parecer favorável à aprovação da Ordem do Dia. O Conselho Fiscal da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A., de acordo com o disposto em seu regimento e a legislação em vigor, tem como incumbência primordial o acompanhamento, de forma independente, quanto à integridade das demonstrações financeiras, pelo cumprimento das exigências legais e regulamentares, com a finalidade de encaminhar à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas as Demonstrações Financeiras e o Relatório de Administração, juntamente com o seu parecer. As avaliações do Conselho Fiscal basearam-se nas informações recebidas da Administração e nos relatórios dos Auditores Independentes, pelas revisões dos sistemas de controle internos decorrentes de verificações do trabalho que os Auditores Independentes realizaram, e de suas próprias análises. A elaboração das Demonstrações Financeiras é de responsabilidade da Administração da CURITIBA S.A., cabendo a esta estabelecer os procedimentos necessários para assegurar a qualidade dos processos dos quais se originam as informações utilizadas na preparação das mesmas, e na geração de relatórios. A Administração é responsável, ainda, pelo estabelecimento e supervisão do sistema de controles internos e monitoramento de riscos. A empresa de auditoria independente contratada é a responsável pela auditoria das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, cabendo-lhes assegurar se refletem de forma adequada, em todos seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia, de acordo com as normas contábeis

adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS"), emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Os membros do Conselho Fiscal da Companhia após análise e revisão dos itens constantes da ordem do dia, bem como após terem recebido os esclarecimentos prestados pela Administração da Companhia, resolveram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas e/ou restrições: (a) opinar favoravelmente ao encaminhamento das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social 2024, findo em 31 de Dezembro de 2024 à aprovação pela Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas, emitindo, por consequência, o seu parecer anual, que passa a fazer parte da presente ata conforme Anexo I. **VI. ENCERRAMENTO**: E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, até a lavratura da ata, que depois de lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos membros do Conselho Fiscal e demais presentes.

Elisângela Trajino da Silva de Avelar
Conselheira Fiscal

Cleverson Renan da Cunha
Conselheiro Fiscal

Carlos Cesar Calderon
Conselheiro Fiscal

Fernando Laporte Stephanes
Diretor Administrativo e Financeiro

Maria do Rocio Cento Fante
Contadora

Davidson José Moulepes
Gerência Financeira Administrativa e de Pessoal

Nelson Bazzaneze
Executive Auditores Independentes

CURITIBA

CURITIBA S.A.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA – CURITIBA S.A.

CNPJ 76.493.899/0001-93

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba – Curitiba S/A, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, reportando-se aos exames que fizeram sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, conforme consta nos respectivos atos que abrangem inclusive balancetes mensais, analisando as demonstrações financeiras, com comparativos de evoluções trimestrais e anuais, em conjunto com as notas explicativas, bem como o respectivo relatório da auditoria independente, entendem que as contas apresentadas estão formalmente em ordem e em condições de serem apreciadas pelos Senhores Acionistas na Assembleia Geral Ordinária.

Curitiba, 13 de março de 2025.

Elisangela Trajino da Silva de Avelar
Conselheiro Fiscal 2024

Cleverson Renan da Cunha
Conselheiro Fiscal 2024

Carlos Cesar Calderon
Conselheiro Fiscal 2024

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

CURITIBAPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

BALANÇO - AVISO DE PUBLICAÇÃO

Demonstrações Contábeis exercício financeiro de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA CURITIBAPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade a Lei Municipal 15.072 de 26 de setembro de 2017, Decreto Municipal nº 843 de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Tornar pública as Demonstrações Contábeis da CuritibaPrev referente ao exercício de 2024, conforme anexos.

CuritibaPrev - Fundação de Previdência Complementar do Município de Curitiba, 4 de abril de 2025.

José Luiz Costa Taborda Rauen : Diretor-Presidente da CURITIBAPREV - Fundação de Previdência Complementar do Município de Curitiba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

curitibaprev

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2024

Prefeitura de CURITIBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

CURITIBAPREV – Fundação de Previdência Complementar do Município de Curitiba

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Março de 2025

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

SUMÁRIO

BALANÇO PATRIMONIAL – CONSOLIDADO 3
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL (DMPS) - CONSOLIDADO 4
DEMONSTRAÇÕES DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (DPGA) – CONSOLIDADO 5
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) - PLAN I 6
DEMONSTRAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO (DAL) - PLAN I 7
DEMONSTRAÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS (DPT) – PLAN I 8
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) - PLAN II 9
DEMONSTRAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO (DAL) - PLAN II 10
DEMONSTRAÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS (DPT) - PLAN II 11
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) – PLANO REGIONAL 12
DEMONSTRAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO (DAL) – PLANO REGIONAL 13
DEMONSTRAÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS (DPT) – PLANO REGIONAL 14
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) - PLANO FAMÍLIA II 15
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO 16

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

Balanço Patrimonial – Consolidado
(Em milhares de reais)

		Períodos findos em:	
ATIVO	**NE**	**31.12.2024**	**31.12.2023**
DISPONÍVEL	**4**	**86**	**206**
REALIZÁVEL	**5**	**49.415**	**25.566**
Gestão Previdencial	**5.1**	**300**	**7**
Gestão Administrativa	**5.2**	**10**	**-**
Investimentos	**5.3**	**49.105**	**25.559**
Títulos Públicos		6.374	2.297
Fundos de Investimentos		42.731	23.262
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	**6**	**24**	**40**
Imobilizado		24	29
Intangível		-	11
TOTAL DO ATIVO		**49.525**	**25.812**

		Períodos findos em:	
PASSIVO	**NE**	**31.12.2024**	**31.12.2023**
EXIGÍVEL OPERACIONAL	**7**	**19.463**	**14.359**
Gestão Previdencial	7.1	449	89
Gestão Administrativa	7.2	19.009	14.264
Investimentos	7.3	5	6
PATRIMÔNIO SOCIAL		**30.062**	**11.453**
Patrimônio de Cobertura do Plano		**47.992**	**25.014**
Provisões Matemáticas	**9**	**47.992**	**25.014**
Benefícios Concedidos		8	-
Benefícios a Conceder		47.984	25.014
Fundos	**10**	**(17.930)**	**(13.561)**
Fundos Administrativos		(17.930)	(13.561)
TOTAL DO PASSIVO		**49.525**	**25.812**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOSE LUIZ COSTA TABORDA RAUEN:25480111949 — Assinado de forma digital por JOSE LUIZ COSTA TABORDA RAUEN:25480111949 Dados: 2025.03.17 11:17:20 -03'00'

JOSÉ LUIZ C. T. RAUEN
CPF: 254.801.119-49
DIRETOR PRESIDENTE

FELLIPE PACHECO DE OLIVEIRA:11594173770 — Assinado de forma digital por FELLIPE PACHECO DE OLIVEIRA:11594173770 Dados: 2025.03.17 11:26:58 -03'00'

FELLIPE PACHECO DE OLIVEIRA
CPF: 115.941.737-70
DIRETOR FINACEIRO

WALLACE DE SOUSA COSTA:14285005700 — Assinado de forma digital por WALLACE DE SOUSA COSTA:14285005700 Dados: 2025.03.17 10:27:41 -03'00'

WALLACE DE SOUSA COSTA
CPF: 142.850.057-00
CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-7

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social (DMPS) - Consolidado
(Em milhares de reais)

	Períodos findos em:		
	31.12.24	**31.12.23**	**Var. %**
A) Patrimônio Social - Início do Exercício	**11.453**	**4.330**	**164,50**
1. Adições	**26.535**	**12.830**	**106,82**
(+) Contribuições Previdenciais	23.879	10.072	137,08
(+) Portabilidade	189	5	3.680,00
(+) Indenização de Riscos Terceirizados	227	-	100,00
(+) Reversão de Fundos Administrativos	-	18	(100,00)
(+) Outras Adições Previdenciais	7	-	100,00
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	1.721	2.411	(28,62)
(+) Receitas Administrativas	427	235	81,70
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	85	89	(4,49)
2. Destinações	**7.926**	**5.707**	**38,88**
(-) Benefícios	237	-	(100,00)
(-) Resgates	876	663	32,13
(-) Portabilidade	19	-	(100,00)
(-) Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados	1.913	489	291,21
(-) Outras Deduções	-	39	100,00
(-) Despesas Administrativas	4.881	4.498	8,51
(-) Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios - Gestão Administrativa	-	18	100,00
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1-2)	**18.609**	**7.123**	**161,25**
Provisões Matemáticas	22.978	11.315	103,08
Fundos Administrativos	(4.369)	(4.192)	(4,22)
4. Outros Eventos do Patrimônio Social	-	-	-
5. Operações Transitórias	**-**	**-**	**-**
B) Patrimônio Social - Final do Exercício (A+3+4+5)	**30.062**	**11.453**	**162,48**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOSE LUIZ COSTA TABORDA RAUEN:25480111949 — Assinado de forma digital por JOSE LUIZ COSTA TABORDA RAUEN:25480111949 Dados: 2025.03.17 11:18:04 -03'00'

JOSÉ LUIZ C. T. RAUEN
CPF: 254.801.119-49
DIRETOR PRESIDENTE

FELLIPE PACHECO DE OLIVEIRA:11594173770 — Assinado de forma digital por FELLIPE PACHECO DE OLIVEIRA:11594173770 Dados: 2025.03.17 11:27:28 -03'00'

FELLIPE PACHECO DE OLIVEIRA
CPF: 115.941.737-70
DIRETOR FINACEIRO

WALLACE DE SOUSA COSTA:14285005700 — Assinado de forma digital por WALLACE DE SOUSA COSTA:14285005700 Dados: 2025.03.17 10:27:49 -03'00'

WALLACE DE SOUSA COSTA
CPF: 142.850.057-00
CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-7

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

Demonstrações do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) – Consolidado
(Em milhares de reais)

	Períodos findos em: 31.12.24	31.12.23	Var. %
A) Fundo Administrativo Início do Exercício	**(13.561)**	**(9.369)**	**(44,74)**
1. Custeio da Gestão Administrativa	**512**	**324**	**58,02**
1.1. Receitas	**512**	**324**	**58,02**
Custeio Administrativo dos Investimentos	356	184	93,48
Receitas Diretas	69	48	43,75
Outras Receitas	2	3	(33,33)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	85	89	(4,49)
2. Despesas Administrativas	**4.881**	**4.498**	**8,51**
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	**3.766**	**3.633**	**3,66**
Pessoal e Encargos	2.662	2.237	19,00
Treinamentos/Congressos e Seminários	30	39	(23,08)
Viagens e Estadias	19	10	90,00
Serviços de Terceiros	832	913	(8,87)
Despesas Gerais	167	263	(36,50)
Depreciações e Amortizações	18	143	(87,41)
Tributos	38	28	35,71
2.4. Remuneração - Antecipação de Contribuições dos Patrocinadores	**1.115**	**865**	**28,90**
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	**-**	**-**	**-**
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	**-**	**18**	**(100,00)**
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	**-**	**-**	**-**
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	**(4.369)**	**(4.192)**	**(4,22)**
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	**(4.369)**	**(4.192)**	**(4,22)**
8. Operações Transitórias	**-**	**-**	**-**
B) Fundo Administrativo Final do Exercício (A+7+8)	**(17.930)**	**(13.561)**	**(32,22)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOSE LUIZ COSTA TABORDA RAUEN:25480111949 Assinado de forma digital por JOSE LUIZ COSTA TABORDA RAUEN:25480111949 Dados: 2025.03.17 11:19:12 -03'00'

JOSÉ LUIZ C. T. RAUEN
CPF: 254.801.119-49
DIRETOR PRESIDENTE

FELLIPE PACHECO DE OLIVEIRA:11594173770 Assinado de forma digital por FELLIPE PACHECO DE OLIVEIRA:11594173770 Dados: 2025.03.17 11:27:46 -03'00'

FELLIPE PACHECO DE OLIVEIRA
CPF: 115.941.737-70
DIRETOR FINACEIRO

WALLACE DE SOUSA COSTA:14285005700 Assinado de forma digital por WALLACE DE SOUSA COSTA:14285005700 Dados: 2025.03.17 10:27:59 -03'00'

WALLACE DE SOUSA COSTA
CPF: 142.850.057-00
CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-7

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido (DMAL) - Plan I
(Em milhares de reais)

CNPJ: 48.307.681/0001-61 **CNPB: 20180024-65**	*Períodos findos em:* **31.12.24**	**31.12.23**	**Var. %**
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	**23.003**	**13.099**	**75,61**
1. Adições	**20.410**	**10.656**	**91,54**
(+) Contribuições	18.697	8.329	124,48
(+) Portabilidade	167	3	5.466,67
(+) Indenização de Riscos Terceirizados	132	-	100,00
(+) Reversão de Fundos Administrativos	-	8	(100,00)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	1.411	2.316	(39,08)
(+) Outras Adições	3	-	100,00
2. Destinações	**1.490**	**752**	**98,14**
(-) Benefícios	140	-	(100,00)
(-) Resgates	864	575	50,26
(-) Portabilidade	19	-	100,00
(-) Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados	467	140	233,57
(-) Outras Destinações	-	37	(100,00)
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1-2)	**18.920**	**9.904**	**91,03**
Provisões Matemáticas	18.920	9.904	91,03
4. Outros Eventos do Ativo Líquido	-	-	**-**
5. Operações Transitórias	-	-	**-**
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)	**41.923**	**23.003**	**82,25**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOSE LUIZ COSTA TABORDA RAUEN:25480111949 — Assinado de forma digital por JOSE LUIZ COSTA TABORDA RAUEN:25480111949 Dados: 2025.03.17 11:19:46 -03'00'

JOSÉ LUIZ C. T. RAUEN
CPF: 254.801.119-49
DIRETOR PRESIDENTE

FELLIPE PACHECO DE OLIVEIRA:11594173770 — Assinado de forma digital por FELLIPE PACHECO DE OLIVEIRA:11594173770 Dados: 2025.03.17 11:28:08 -03'00'

FELLIPE PACHECO DE OLIVEIRA
CPF: 115.941.737-70
DIRETOR FINACEIRO

WALLACE DE SOUSA COSTA:14285005700 — Assinado de forma digital por WALLACE DE SOUSA COSTA:14285005700 Dados: 2025.03.17 10:28:08 -03'00'

WALLACE DE SOUSA COSTA
CPF: 142.850.057-00
CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-7

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

Demonstrações do Ativo Líquido (DAL) - Plan I
(Em milhares de reais)

CNPJ: 48.307.681/0001-61 **CNPB: 20180024-65**	*Períodos findos em:* **31.12.24**	**31.12.23**	**Var. %**
1. Ativos	**42.206**	**23.056**	**83,06**
Disponível	25	48	(47,92)
Recebíveis Previdencial	212	1	21.100,00
Investimentos	41.969	23.007	82,42
Títulos Públicos	6.374	2.297	177,49
Fundos de Investimento	35.595	20.710	71,87
2. Obrigações	**283**	**53**	**433,96**
Operacional	283	53	433,96
3. Fundos não Previdenciais	**-**	**-**	**-**
4. Resultado a Realizar	**-**	**-**	**-**
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	**41.923**	**23.003**	**82,25**
Provisões Matemáticas	41.923	23.003	82,25

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOSE LUIZ COSTA TABORDA RAUEN:25480111949 Assinado de forma digital por JOSE LUIZ COSTA TABORDA RAUEN:25480111949 Dados: 2025.03.17 11:20:14 -03'00'

JOSÉ LUIZ C. T. RAUEN
CPF: 254.801.119-49
DIRETOR PRESIDENTE

FELLIPE PACHECO DE OLIVEIRA:11594173770 Assinado de forma digital por FELLIPE PACHECO DE OLIVEIRA:11594173770 Dados: 2025.03.17 11:28:25 -03'00'

FELLIPE PACHECO DE OLIVEIRA
CPF: 115.941.737-70
DIRETOR FINACEIRO

WALLACE DE SOUSA COSTA:14285005700 Assinado de forma digital por WALLACE DE SOUSA COSTA:14285005700 Dados: 2025.03.17 10:28:19 -03'00'

WALLACE DE SOUSA COSTA
CPF: 142.850.057-00
CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-7

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

Demonstrações das Provisões Técnicas (DPT) – Plan I
(Em milhares de reais)

CNPJ: 48.307.681/0001-61 **CNPB: 20180024-65**	*Períodos findos em:* **31.12.24**	 **31.12.23**	 **Var. %**
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	**42.206**	**23.056**	**83,06**
1. Provisões Matemáticas	**41.923**	**23.003**	**82,25**
1.1. Benefícios Concedidos	**8**	**-**	**100,00**
Contribuição Definida	8	-	100,00
1.2. Benefício a Conceder	**41.915**	**23.003**	**82,22**
Contribuição Definida	41.915	23.003	82,22
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	20.794	11.456	81,51
Saldo de contas - parcela participantes	21.121	11.547	82,91
2. Equilíbrio Técnico	**-**	**-**	**-**
3. Fundos	**-**	**-**	**-**
4. Exigível Operacional	**283**	**53**	**433,96**
4.1. Gestão Previdencial	247	31	696,77
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	36	22	63,64
5. Exigível Contingencial	**-**	**-**	**-**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOSE LUIZ COSTA TABORDA RAUEN:25480111949 Assinado de forma digital por JOSE LUIZ COSTA TABORDA RAUEN:25480111949 Dados: 2025.03.17 11:22:13 -03'00'

JOSÉ LUIZ C. T. RAUEN
CPF: 254.801.119-49
DIRETOR PRESIDENTE

FELLIPE PACHECO DE OLIVEIRA:11594173770 Assinado de forma digital por FELLIPE PACHECO DE OLIVEIRA:11594173770 Dados: 2025.03.17 11:28:43 -03'00'

FELLIPE PACHECO DE OLIVEIRA
CPF: 115.941.737-70
DIRETOR FINACEIRO

WALLACE DE SOUSA COSTA:14285005700 Assinado de forma digital por WALLACE DE SOUSA COSTA:14285005700 Dados: 2025.03.17 10:28:29 -03'00'

WALLACE DE SOUSA COSTA
CPF: 142.850.057-00
CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-7

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido (DMAL) - Plan II

(Em milhares de reais)

CNPJ: 48.307.718/0001-51 **CNPB: 20190034-65**	*Períodos findos em:* **31.12.24**	 **31.12.23**	 **Var. %**
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	**1.893**	**532**	**255,83**
1. Adições	**5.130**	**1.710**	**200,00**
(+) Contribuições	4.730	1.611	193,61
(+) Portabilidade	17	2	750,00
(+) Indenização de Riscos Terceirizados	95	-	100,00
(+) Reversão de Fundos Administrativos	-	3	(100,00)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	285	94	203,19
(+) Outras Adições	3	-	100,00
2. Destinações	**1.551**	**349**	**344,41**
(-) Benefícios	97	-	(100,00)
(-) Resgates	12	2	500,00
(-) Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados	1.442	346	316,76
(-) Outras Destinações	-	1	(100,00)
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1-2)	**3.579**	**1.361**	**162,97**
Provisões Matemáticas	3.579	1.361	162,97
4. Outros Eventos do Ativo Líquido	**-**	**-**	**-**
5. Operações Transitórias	-	-	**-**
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)	**5.472**	**1.893**	**189,06**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOSE LUIZ COSTA TABORDA RAUEN:25480111949 — Assinado de forma digital por JOSE LUIZ COSTA TABORDA RAUEN:25480111949 Dados: 2025.03.17 11:22:27 -03'00'

JOSÉ LUIZ C. T. RAUEN
CPF: 254.801.119-49
DIRETOR PRESIDENTE

FELLIPE PACHECO DE OLIVEIRA:11594173770 — Assinado de forma digital por FELLIPE PACHECO DE OLIVEIRA:11594173770 Dados: 2025.03.17 11:29:00 -03'00'

FELLIPE PACHECO DE OLIVEIRA
CPF: 115.941.737-70
DIRETOR FINACEIRO

WALLACE DE SOUSA COSTA:14285005700 — Assinado de forma digital por WALLACE DE SOUSA COSTA:14285005700 Dados: 2025.03.17 10:28:39 -03'00'

WALLACE DE SOUSA COSTA
CPF: 142.850.057-00
CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-7

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

Demonstrações do Ativo Líquido (DAL) - Plan II

(Em milhares de reais)

CNPJ: 48.307.718/0001-51 **CNPB: 20190034-65**	*Períodos findos em:* **31.12.24**	**31.12.23**	**Var. %**
1. Ativos	**5.683**	**1.955**	**190,69**
Disponível	2	12	(83,33)
Recebíveis Previdencial	70	3	2.233,33
Investimentos	5.611	1.940	189,23
Fundos de Investimento	5.611	1.940	189,23
2. Obrigações	**211**	**62**	**240,32**
Operacional	211	62	240,32
3. Fundos não Previdenciais	**-**	**-**	**-**
4. Resultado a Realizar	**-**	**-**	**-**
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	**5.472**	**1.893**	**189,06**
Provisões Matemáticas	5.472	1.893	189,06

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOSE LUIZ COSTA TABORDA RAUEN:25480111949 Assinado de forma digital por JOSE LUIZ COSTA TABORDA RAUEN:25480111949 Dados: 2025.03.17 11:22:43 -03'00'

JOSÉ LUIZ C. T. RAUEN
CPF: 254.801.119-49
DIRETOR PRESIDENTE

FELLIPE PACHECO DE OLIVEIRA:11594173770 Assinado de forma digital por FELLIPE PACHECO DE OLIVEIRA:11594173770 Dados: 2025.03.17 11:29:20 -03'00'

FELLIPE PACHECO DE OLIVEIRA
CPF: 115.941.737-70
DIRETOR FINACEIRO

WALLACE DE SOUSA COSTA:14285005700 Assinado de forma digital por WALLACE DE SOUSA COSTA:14285005700 Dados: 2025.03.17 10:28:54 -03'00'

WALLACE DE SOUSA COSTA
CPF: 142.850.057-00
CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-7

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

Demonstrações das Provisões Técnicas (DPT) - Plan II

(Em milhares de reais)

CNPJ: 48.307.718/0001-51 **CNPB: 20190034-65**	*Períodos findos em:* **31.12.24**	 **31.12.23**	**Var. %**
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	**5.683**	**1.955**	**190,69**
1. Provisões Matemáticas	**5.472**	**1.893**	**189,06**
1.1. Benefícios Concedidos	**-**	**-**	**-**
1.2. Benefício a Conceder	**5.472**	**1.893**	**189,06**
Contribuição Definida	5.472	1.893	189,06
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	1.280	438	192,24
Saldo de contas - parcela participantes	4.192	1.455	188,11
2. Equilíbrio Técnico	**-**	**-**	**-**
3. Fundos	**-**	**-**	**-**
4. Exigível Operacional	**211**	**62**	**240,32**
4.1. Gestão Previdencial	205	59	247,46
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	6	3	100,00
5. Exigível Contingencial	**-**	**-**	**-**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOSE LUIZ COSTA TABORDA RAUEN:25480111949 Assinado de forma digital por JOSE LUIZ COSTA TABORDA RAUEN:25480111949 Dados: 2025.03.17 11:23:00 -03'00'

JOSÉ LUIZ C. T. RAUEN
CPF: 254.801.119-49
DIRETOR PRESIDENTE

FELLIPE PACHECO DE OLIVEIRA:11594173770 Assinado de forma digital por FELLIPE PACHECO DE OLIVEIRA:11594173770 Dados: 2025.03.17 11:29:38 -03'00'

FELLIPE PACHECO DE OLIVEIRA
CPF: 115.941.737-70
DIRETOR FINACEIRO

WALLACE DE SOUSA COSTA:14285005700 Assinado de forma digital por WALLACE DE SOUSA COSTA:14285005700 Dados: 2025.03.17 10:29:04 -03'00'

WALLACE DE SOUSA COSTA
CPF: 142.850.057-00
CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-7

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido (DMAL) – Plano Regional

(Em milhares de reais)

CNPJ: 49.619.847/0001-48 **CNPB: 20220026-11**	*Períodos findos em:* **31.12.24**	**31.12.23**	**Var. %**
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	**118**	**-**	**100,00**
1. Adições	**483**	**118**	**309,32**
(+) Contribuições	452	118	283,05
(+) Portabilidade	5	-	100,00
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	25	-	100,00
(+) Outras Adições	1	-	100,00
2. Destinações	**4**	**-**	**(100,00)**
(-) Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados	4	-	100,00
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1-2)	**479**	**118**	**305,93**
Provisões Matemáticas	479	118	305,93
4. Outros Eventos do Ativo Líquido	-	**-**	**-**
5. Operações Transitórias	-	-	**-**
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)	**597**	**118**	**405,93**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOSE LUIZ COSTA TABORDA RAUEN:25480111949 Assinado de forma digital por JOSE LUIZ COSTA TABORDA RAUEN:25480111949 Dados: 2025.03.17 11:23:17 -03'00'

JOSÉ LUIZ C. T. RAUEN
CPF: 254.801.119-49
DIRETOR PRESIDENTE

FELLIPE PACHECO DE OLIVEIRA:11594173770 Assinado de forma digital por FELLIPE PACHECO DE OLIVEIRA:11594173770 Dados: 2025.03.17 11:29:58 -03'00'

FELLIPE PACHECO DE OLIVEIRA
CPF: 115.941.737-70
DIRETOR FINACEIRO

WALLACE DE SOUSA COSTA:14285005700 Assinado de forma digital por WALLACE DE SOUSA COSTA:14285005700 Dados: 2025.03.17 10:29:14 -03'00'

WALLACE DE SOUSA COSTA
CPF: 142.850.057-00
CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-7

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

Demonstrações do Ativo Líquido (DAL) – Plano Regional

(Em milhares de reais)

CNPJ: 49.619.847/0001-48 **CNPB: 20220026-11**	*Períodos findos em:* **31.12.24**	**31.12.23**	**Var. %**
1. Ativos	**614**	**120**	**411,67**
Disponível	10	114	(91,23)
Recebíveis Previdencial	40	6	566,67
Investimentos	564	-	100,00
Fundos de Investimento	564	-	100,00
2. Obrigações	**17**	**2**	**750,00**
Operacional	17	2	750,00
3. Fundos não Previdenciais	**-**	**-**	**-**
4. Resultado a Realizar	**-**	**-**	**-**
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	**597**	**118**	**405,93**
Provisões Matemáticas	597	118	405,93

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOSE LUIZ COSTA TABORDA RAUEN:25480111949 Assinado de forma digital por JOSE LUIZ COSTA TABORDA RAUEN:25480111949 Dados: 2025.03.17 11:23:35 -03'00'

JOSÉ LUIZ C. T. RAUEN
CPF: 254.801.119-49
DIRETOR PRESIDENTE

FELLIPE PACHECO DE OLIVEIRA:11594173770 Assinado de forma digital por FELLIPE PACHECO DE OLIVEIRA:11594173770 Dados: 2025.03.17 11:30:18 -03'00'

FELLIPE PACHECO DE OLIVEIRA
CPF: 115.941.737-70
DIRETOR FINACEIRO

WALLACE DE SOUSA COSTA:14285005700 Assinado de forma digital por WALLACE DE SOUSA COSTA:14285005700 Dados: 2025.03.17 10:29:26 -03'00'

WALLACE DE SOUSA COSTA
CPF: 142.850.057-00
CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-7

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

Demonstrações das Provisões Técnicas (DPT) – Plano Regional

(Em milhares de reais)

CNPJ: 49.619.847/0001-48 **CNPB: 20220026-11**	*Períodos findos em:* **31.12.24**	**31.12.23**	**Var. %**
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	**614**	**120**	**411,67**
1. Provisões Matemáticas	**597**	**118**	**405,93**
1.1. Benefícios Concedidos	**-**	**-**	**-**
1.2. Benefício a Conceder	**597**	**118**	**405,93**
Contribuição Definida	597	118	405,93
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	272	52	423,08
Saldo de contas - parcela participantes	325	66	392,42
2. Equilíbrio Técnico	**-**	**-**	**-**
3. Fundos	**-**	**-**	**-**
4. Exigível Operacional	**17**	**2**	**750,00**
4.1. Gestão Previdencial	16	2	700,00
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	1	-	100,00
5. Exigível Contingencial	**-**	**-**	**-**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOSE LUIZ COSTA TABORDA RAUEN:25480111949 Assinado de forma digital por JOSE LUIZ COSTA TABORDA RAUEN:25480111949 Dados: 2025.03.17 11:24:29 -03'00'

JOSÉ LUIZ C. T. RAUEN
CPF: 254.801.119-49
DIRETOR PRESIDENTE

FELLIPE PACHECO DE OLIVEIRA:11594173770 Assinado de forma digital por FELLIPE PACHECO DE OLIVEIRA:11594173770 Dados: 2025.03.17 11:30:34 -03'00'

FELLIPE PACHECO DE OLIVEIRA
CPF: 115.941.737-70
DIRETOR FINACEIRO

WALLACE DE SOUSA COSTA:14285005700 Assinado de forma digital por WALLACE DE SOUSA COSTA:14285005700 Dados: 2025.03.17 10:29:38 -03'00'

WALLACE DE SOUSA COSTA
CPF: 142.850.057-00
CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-7

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido (DMAL) - Plano Família II

(Em milhares de reais)

CNPJ: 48.307.729/0001-31 **CNPB: 20200005-47**	*Períodos findos em:* **31.12.24**	**31.12.23**	**Var. %**
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	**-**	**68**	**(100,00)**
1. Adições	**-**	**21**	**(100,00)**
(+) Contribuições	-	14	(100,00)
(+) Reversão de Fundos Administrativos	-	7	(100,00)
2. Destinações	**-**	**89**	**100,00**
(-) Resgates	-	86	(100,00)
(-) Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados	-	2	(100,00)
(-) Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	-	1	(100,00)
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1-2)	**-**	**(68)**	**100,00**
Provisões Matemáticas	-	(68)	100,00
4. Outros Eventos do Ativo Líquido	-	**-**	**-**
5. Operações Transitórias	-	-	**-**
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)	**-**	**-**	**-**

JOSE LUIZ COSTA TABORDA RAUEN:25480111949 Assinado de forma digital por JOSE LUIZ COSTA TABORDA RAUEN:25480111949 Dados: 2025.03.17 11:24:50 -03'00'

JOSÉ LUIZ C. T. RAUEN
CPF: 254.801.119-49
DIRETOR PRESIDENTE

FELLIPE PACHECO DE OLIVEIRA:11594173770 Assinado de forma digital por FELLIPE PACHECO DE OLIVEIRA:11594173770 Dados: 2025.03.17 11:31:03 -03'00'

FELLIPE PACHECO DE OLIVEIRA
CPF: 115.941.737-70
DIRETOR FINACEIRO

WALLACE DE SOUSA COSTA:14285005700 Assinado de forma digital por WALLACE DE SOUSA COSTA:14285005700 Dados: 2025.03.18 09:51:08 -03'00'

WALLACE DE SOUSA COSTA
CPF: 142.850.057-00
CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-7

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

Notas Explicativas da Administração

(Em milhares de reais)

1. Contexto Operacional

A CuritibaPrev – Fundação de Previdência Complementar do Município de Curitiba se constitui em Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) multipatrocinada, com personalidade jurídica de direito privado, instituída pelo Município de Curitiba, nos termos autorizados pela Lei Municipal nº 15.072, de 26 de setembro de 2017, estruturada na forma de fundação de natureza pública, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

Os recursos de que a Entidade dispõe para a consecução de seus objetivos são formados por contribuições de seus participantes, das patrocinadoras e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos, que devem obedecer ao disposto na Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.994, de 24 de março de 2022 e suas atualizações. A atividade da Entidade é regulamentada pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 29 de maio de 2001 e pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e são fiscalizadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar ("PREVIC") vinculada ao Ministério da Economia.

As entidades de previdência complementar estão isentas de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, desde janeiro de 2005, e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, de acordo com a Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, e com o art. 17 da IN SRF nº 588, de 21 de dezembro de 2005, e alteradas pelas IN SRF nº 667, de 26 de julho de 2006, e art. 17 da IN RFB nº 1.315, de 03 de janeiro de 2013, respectivamente.

A Entidade é dotada com autonomia administrativa patrimonial e financeira, tendo como objeto a administração e execução de planos de benefícios de natureza previdenciária, conforme definido no Estatuto da Entidade. São patrocinadores da CuritibaPrev:

- CURITIBAPREV - FUNDAÇÃO
- MUNICÍPIO DE CURITIBA - PODER LEGISLATIVO
- MUNICÍPIO DE CUTIRIBA – PODER EXECUTIVO
- PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA - PR
- PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PR
- PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - MS
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO - PR
- PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS – PR
- PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS – PR
- PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA – PR

A Entidade administra três Planos de Contribuição Definida:

Plano(s) de benefícios	CNPB	Modalidade	CNPJ
Plan I	20180024-65	CD	48.307.681/0001-61
Plan II	20190034-65	CD	48.307.718/0001-51
Plano Regional	20220026-11	CD	49.619.847/0001-48

- **CuritibaPrev Plan 1** (CNPB nº 2018002465), aprovado pela portaria nº 1.210, de 24 de dezembro de 2018.
- **CuritibaPrev Plan 2** (CNPB nº 2019003465), aprovado pela portaria nº 1.085, de 13 de dezembro de 2019.
- **Plano Regional** (CNPB nº 2022002611), aprovado pela portaria nº 1.154, de 07 de novembro de 2022.
- **CuritibaPrev Família II** (CNPB nº 2020000547), aprovado pela portaria nº 163, de 28 de fevereiro de 2020. Para redução de custos operacionais, o plano CuritibaPrev Família II encerrou as atividades e em 2023 os saldos dos participantes foram totalmente resgatados ou portados.

A Resolução CNPC nº 46, de 1º de outubro de 2021, dispôs sobre as condições e os procedimentos para a identificação e o cadastramento dos Planos de Benefícios no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica para fins de operacionalização da independência patrimonial dos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar. A inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica não conferiu personalidade jurídica própria aos Planos de Benefícios e, na operacionalização da inscrição do Plano no CNPJ, a Entidade mantém segregados os ativos dos Planos de Benefícios.

O CNPJ da entidade (31.508.921/0001-93) permaneceu em atividade e foi utilizado para operações do fluxo administrativo. Cabe ao CNPJ da entidade a responsabilidade fiscal sobre as obrigações acessórias de quaisquer naturezas.

A Curitibaprev possuía em 31 de dezembro de 2024 e 2023 as seguintes quantidades de participantes:

Descrição	Plan I		Plan II		Plano Municípios		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Ativos	5.186	2.868	1.655	686	858	552	7.699	4.106
BPDs	182	105	2	2	-	-	184	107
Total	**5.368**	**2.973**	**1.657**	**688**	**858**	**552**	**7.883**	**4.213**

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2024 e 2023 estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar- CNPC, em conformidade com as seguintes normas específicas: Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC nº 43, de 11 de dezembro de 2024, que alterou a Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº. 43, de 06 de agosto de 2021; Resolução Previc nº 23, de 14 de

agosto de 2023; Norma Brasileira de Contabilidade, ITG 2001, de 15 de dezembro de 2022, e alterações posteriores a essas normas.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC (Entidades Fechadas de Previdência Complementar) reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observados as gestões previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações. A contabilização e os relatórios do programa previdencial de natureza financeira seguem regras aplicáveis à planificação contábil padrão estabelecida pelo órgão regulamentador.

- Gestão Previdencial - Atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado do Plano de Benefícios de natureza previdenciária;

- Gestão Assistencial – A Entidade não desenvolve atividades assistenciais;

- Gestão Administrativa - Atividade de registro e de controle inerentes à administração do Plano de Benefícios;

- Investimentos - Registro e controle referentes à aplicação dos recursos do Plano de Benefícios.

Segundo a Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº. 43, de 06 de agosto de 2021, as EFPC devem apresentar os seguintes demonstrativos contábeis, comparativos ao exercício anterior:

- Balanço Patrimonial (Consolidado).
- Demonstração da Mutação do Patrimônio Social (Consolidada).
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Consolidada).
- Demonstração do Ativo Líquido (Individual por plano).
- Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Individual por plano).
- Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (Individual por plano).
- Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas.
- Relatórios dos Auditores Independentes.
- Parecer Atuarial, relativo ao plano de benefícios previdencial
- Parecer do Conselho Fiscal; e

- Manifestação do Conselho Deliberativo com aprovação das demonstrações contábeis.

As Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pela Diretoria Executiva da Entidade em 19 de março de 2024.

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

As práticas contábeis e procedimentos adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis estão resumidos em:

a. Ativo Realizável

- **Gestão Previdencial –** O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza previdencial da gestão previdencial. As contribuições de autopatrocinados são registradas pelo regime de caixa.

- **Gestão Administrativa –** O realizável administrativo é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa e os depósitos judiciais/recursais da gestão administrativa.

- **Investimentos –** As diretrizes de aplicações dos recursos garantidores dos planos administrados estão em consonância com as respectivas Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios e do PGA e os principais critérios de avaliação e de reconhecimento de receitas são:

I. Títulos Públicos Federais

Nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional CMN nº. 4.994 de 24 de março de 2022 e Resolução CNPC nº 61, de 11 de dezembro de 2024, que alterou a Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, os investimentos são classificados em duas categorias, de acordo com a intenção de negociação da Administração na data da aquisição.

A classificação e a avaliação dos títulos e valores mobiliários estão assim definidas:

- **Títulos para negociação** - títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem frequentemente negociados, apesar do prazo a decorrer. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizadas reconhecidas no resultado do exercício.

- **Títulos mantidos até o vencimento** - títulos e valores mobiliários com vencimentos igual ou superior a 5 anos da data de aquisição, os quais a Entidade mantém interesse e capacidade financeira de manter até o vencimento,

sendo classificados como de baixo risco por agência de risco do país, e que serão avaliados pela taxa de rendimentos intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

II. Fundos de Investimento

Os investimentos em Fundos de Renda Fixa e de Renda Variável são contabilizados pelo valor efetivamente desembolsado nas aquisições de cotas e incluem, se for o caso, taxas e emolumentos. Os montantes relativos aos fundos de investimentos são representados pelo valor de suas cotas na data de encerramento do balanço e deduzidos, quando aplicável, das provisões para perdas. As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicações.

As ações e os demais valores mobiliários encontram-se custodiados por meio de instituição financeira encarregada pela administração e gestão da carteira de investimentos, enquanto os demais valores mobiliários encontram-se custodiados por meio de instituição financeira encarregada pela administração e gestão da carteira de investimentos.

A Entidade não possui em sua composição de investimentos, ativos sem cotação no mercado de ativo constantes do laudo de avaliação econômica que justifique a necessidade de adoção de premissas utilizadas para sua avaliação, bem como a escolha de preço do ativo nos casos em que mais de uma opção é apresentada para a Entidade.

b. Exigível Operacional

São demonstrados os valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas. São registradas as obrigações decorrentes de pagamento de benefícios aos participantes, prestação de serviços por terceiros, obrigações tributárias, provisões de folha de pagamento e respectivos encargos.

c. Plano de Gestão Administrativa – PGA

Os registros das operações administrativas são efetuados no Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado do plano de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdenciais e Investimentos) e reembolsos administrativos, deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial, e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por plano de benefícios previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos instituidores, participantes e assistidos do plano.

d. Patrimônio Social

O Patrimônio Social consiste no acúmulo de recursos oriundos de seus participantes e que tem como objetivo garantir o benefício futuro dos participantes vinculados ao plano e os fundos segregados em previdenciais, administrativos e de investimentos.

e. Provisões matemáticas e métodos atuariais

As provisões matemáticas são determinadas com bases atuariais que são definidas pelo atuário externo contratado pela Entidade, aprovadas pelos órgãos de governança da Entidade, e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, segregados por Plano de Benefícios, quanto aos benefícios concedidos e a conceder, assegurado aos participantes ou aos seus beneficiários, na forma prescrita no regulamento de cada Plano de Benefícios.

f. Benefícios concedidos

Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes e beneficiários já em gozo de benefício.

g. Benefícios a conceder

Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros a serem concedidos aos participantes, acumulados até a data de encerramento do exercício, líquido do valor atual das contribuições futuras.

h. Fundo administrativo

É constituído pelas diferenças positivas do respectivo Plano entre as receitas e despesas administrativas e pelo retorno dos investimentos do respectivo programa, podendo ser utilizado para a cobertura de insuficiências ocorridas mensalmente, na gestão administrativa.

i. Imposto de Renda

Em 29 de dezembro de 2004 foi sancionada a Lei nº 11.053, que revogou a Medida Provisória nº 2.222, de 04 de setembro de 2001, e introduziu alterações no sistema de tributação do plano de benefícios de caráter previdenciário. Conforme previsto no artigo 5º dessa Lei, a desde 01 de janeiro de 2005, ficaram dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de plano de benefícios de entidade de previdência complementar.

Em 5 de abril de 2013 foi sancionada a IN nº 1.343, que determina que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar estão desobrigadas de reter o IRRF sobre os pagamentos a título de complementação de aposentadoria, resgates e rateio de patrimônio, correspondente às contribuições efetuadas exclusivamente pelo beneficiário, no período de 1º de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1995.

Com a promulgação da Lei 14.803 de 10 de janeiro de 2024, os participantes terão a oportunidade de revisar sua opção em relação ao regime de tributação até o momento da obtenção do benefício ou da requisição do primeiro resgate, aplicável às modalidades de contribuição definida e contribuição variável. A Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 2.209 de 06 de agosto de 2024, estabelece ainda em seu Art. 11-A, a opção para os participantes que ingressaram até 10 de janeiro de 2024, a alteração de regimes entre Progressivo e Regressivo a partir de 11 de janeiro de 2024.

Essas mudanças legais não geraram impacto no patrimônio da Entidade.

j. Custeio Administrativo

As despesas administrativas dos Planos de Benefícios são cobertas por meio de contribuições específicas para esse fim, em montante suficiente para sua cobertura e segregadas para cada Plano de Benefícios, conforme suas fontes de custeio. Constituem fontes de custeio para cobertura das despesas administrativas dos Planos de Benefícios as contribuições de patrocinadoras, resultados dos investimentos, taxa de administração e o fundo administrativo do respectivo Plano de Benefícios.

As despesas administrativas específicas são alocadas integralmente no respectivo Plano de Benefícios que as originaram, inclusive aquelas relativas a gestão previdencial e gestão de investimentos de cada Plano de Benefícios.

4. Disponível

Registra as disponibilidades existentes em bancos, reconhecidas por seus valores em moeda nacional.

DESCRIÇÃO	2024	2023
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**62**	**188**
BANCO ITAÚ PLANO 1 (35677-9)	1	32
BANCO ITAÚ PGA (35575-5)	47	30
BANCO ITAÚ PLANO 2 (37884-9)	1	12
BANCO ITAÚ PLANO REGIONAL (41861-1)	-	43
BANCO ITAÚ PLANO 1 (42533-5)	2	-
BANCO ITAÚ PLANO 2 (42555-8)	1	-
BANCO ITAÚ PLANO REGIONAL (42522-8)	10	71
CONTA INVESTIMENTOS	**24**	**18**

BRADESCO PGA	2	2
BRADESCO PLANO 1	22	16
Total de DISPONÍVEL	**86**	**206**

5. Realizável

i) Gestão Previdencial

Descrição	**2024**	**2023**
CONTRIBUIÇÕES DO MÊS (a)	152	6
OUTROS RECURSOS A RECEBER (b)	132	1
OUTROS REALIZÁVEIS (c)	16	-
Total de GESTÃO PREVIDENCIAL	**300**	**7**

(a) Contribuições de participantes e patrocinadores que serão recebidas nos meses subsequentes.

(b) Mongeral Seguros - Indenização para Pagamento de Benefícios de Participantes.

(c) Devolução de Contribuições por Cancelamento.

ii) Gestão Administrativa

Registra os valores a receber relativos à gestão previdencial.

Descrição	**2024**	**2023**
DESPESAS ANTECIPADAS (a)	10	-
Total de GESTÃO ADMINISTRATIVA	**10**	**-**

(a) Benefícios para colaboradores pagos antecipadamente à competência.

ii) Investimentos

I. Composição dos Investimentos

Considerando as disposições da Resolução CNPC nº 61, de 11 de dezembro de 2024, que alterou a Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, a Entidade classificou seus investimentos na categoria “Títulos para Negociação”, com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo com relação da data de aquisição, os quais são avaliados mensalmente ao valor de mercado e seus efeitos reconhecidos no resultado do exercício.

Os investimentos apresentam em 31 de dezembro de 2024 e 2023 as seguintes composições consolidadas e por plano:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

curitibaprev

CuritibaPrev – Fundação de Previdência Complementar do Município de Curitiba
Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em R$ Mil)
Página 24 de 33

		Consolidado		Plan 1		Plan 2		Plano Regional		PGA	
Descrição	**Vencimento**	**2024**	**2023**	**2024**	**2023**	**2024**	**2023**	**2024**	**2023**	**2024**	**2023**
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS [1]		**6.374**	**2.297**	**6.374**	**2.297**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
TESOURO IPCA / NOTA DO TESOURO NACIONAL - NTN		**5.469**	**2.297**	**5.469**	**2.297**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
TESOURO IPCA / NTN-B [2]		**5.469**	**2.297**	**5.469**	**2.297**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Nota do Tesouro Nacional - Série B	Até 360 dias	-	536	-	536	-	-	-	-	-	-
Nota do Tesouro Nacional - Série B	Entre 361 e 720 dias	858	-	858	-	-	-	-	-	-	-
Nota do Tesouro Nacional - Série B	Acima de 720 dias	4.611	1.761	4.611	1.761	-	-	-	-	-	-
TESOURO PREFIXADO / LETRA DO TESOURO NACIONAL - LTN		**905**	**-**	**905**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Letra do Tesouro Nacional	Entre 361 e 720 dias	905	-	905	-	-	-	-	-	-	-
FUNDOS DE INVESTIMENTOS		**42.731**	**23.262**	**35.595**	**20.710**	**5.611**	**1.940**	**564**	**-**	**961**	**612**
FUNDO DE RENDA FIXA		**35.935**	**15.673**	**28.799**	**13.121**	**5.611**	**1.940**	**564**	**-**	**961**	**612**
4UM FIRF CP LP	Sem Venc.	7.930	4.150	7.930	4.150	-	-	-	-	-	-
ASA ALPHA NOMINAL RA	Sem Venc.	1.763	-	1.763	-	-	-	-	-	-	-
ITAU SOB RF SIMP LP	Sem Venc.	17.535	7.914	10.451	5.409	5.611	1.940	564	-	909	565
ULA ESG FIRF CP LP	Sem Venc.	3.865	-	3.865	-	-	-	-	-	-	-
V8 CASH FIRF CP	Sem Venc.	52	122	-	75	-	-	-	-	52	47
V8 CASH PLAT FICRFCP	Sem Venc.	4.081	-	4.081	-	-	-	-	-	-	-
V8 VANQUISH TERMO RF	Sem Venc.	709	2.334	709	2.334	-	-	-	-	-	-
AUGME INST FIRF CP	Sem Venc.	-	1.153	-	1.153	-	-	-	-	-	-
FUNDO DE ÍNDICE REFERÊNCIA (ETF)		**651**	**411**	**651**	**411**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIADO EM AÇÕES (ETF)		**651**	**411**	**651**	**411**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
ISHARES SP 500 FIC FI	Sem Venc.	651	411	651	411	-	-	-	-	-	-
FUNDO DE AÇÕES		**4.276**	**4.705**	**4.276**	**4.705**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
4UM SMALL CAPS FIA	Sem Venc.	1.734	1.919	1.734	1.919	-	-	-	-	-	-
4UM MARLIM DIV FIA	Sem Venc.	2.542	2.786	2.542	2.786	-	-	-	-	-	-
FUNDO MULTIMERCADO		**1.869**	**2.473**	**1.869**	**2.473**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
GAVEA MACRO FICFIM	Sem Venc.	928	423	928	423	-	-	-	-	-	-
IBIUNA HEDGE FICFIM	Sem Venc.	941	467	941	467	-	-	-	-	-	-
MOAT CAPIT EQ FICFIM	Sem Venc.	-	519	-	519	-	-	-	-	-	-
NEO M.E 30 FEEDR FIM	Sem Venc.	-	466	-	466	-	-	-	-	-	-
VINLAND MACRO FICM	Sem Venc.	-	598	-	598	-	-	-	-	-	-
Total de INVESTIMENTOS		**49.105**	**25.559**	**41.969**	**23.007**	**5.611**	**1.940**	**564**	**-**	**961**	**612**

[1] Embora haja na carteira da Entidade títulos públicos federais, estes são reconhecidos ao respectivo valor de mercado.

[2] Títulos indexados ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

- **Carteira Administrada**

Os títulos e valores mobiliários são custodiados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, no Banco Bradesco S/A. Apresentamos a seguir a composição por tipo de papel, prazo de vencimento e tipo de carteira dos Títulos e Valores Mobiliários em 2024:

Títulos para Negociação

Categoria	Código	Aplicação	Emitente	MTM % AA	Tx. Over %	Tx % AA	Index	Emissão	Venc.	Quantidade	PU Mercado	Valor da Aplicação	Valor Bruto	Impostos	Valor Líquido
NTN-B	J792543	04/11/2021	TESOURO	8,12%	1,74%	5,23%	IPCA	10/01/2018	15/08/2028	32	4.211,63	260	135	-	135
NTN-B	J792542	04/11/2021	TESOURO	7,75%	1,70%	5,24%	IPCA	10/02/2010	15/08/2030	32	4.159,71	260	133	-	133
NTN-B	J905155	23/12/2021	TESOURO	7,75%	1,70%	5,09%	IPCA	10/02/2010	15/08/2030	20	4.159,71	165	83	-	83
NTN-B	J905149	23/12/2021	TESOURO	8,12%	1,74%	5,07%	IPCA	10/01/2018	15/08/2028	20	4.211,63	165	84	-	84
NTN-B	L136122	02/05/2023	TESOURO	8,12%	1,74%	5,76%	IPCA	10/01/2018	15/08/2028	51	4.211,63	429	215	-	215
NTN-B	L136119	02/05/2023	TESOURO	7,75%	1,70%	5,75%	IPCA	10/02/2010	15/08/2030	17	4.159,71	143	71	-	71
NTN-B	L387815A	02/08/2023	TESOURO	7,75%	1,70%	5,09%	IPCA	10/02/2010	15/08/2030	146	4.159,71	1.259	606	-	606
NTN-B	L387830A	02/08/2023	TESOURO	7,74%	1,69%	5,20%	IPCA	04/01/2022	15/08/2032	78	4.073,36	667	318	-	318
NTN-B	M16733	02/04/2024	TESOURO	7,74%	1,69%	5,84%	IPCA	04/01/2022	15/08/2032	122	4.073,36	1.026	497	-	497
NTN-B	M16732	02/04/2024	TESOURO	8,12%	1,74%	5,78%	IPCA	10/01/2018	15/08/2028	116	4.211,63	990	489	-	489
NTN-B	M91249	03/05/2024	TESOURO	7,74%	1,69%	6,18%	IPCA	04/01/2022	15/08/2032	28	4.073,36	234	114	-	114
NTN-B	M91254	03/05/2024	TESOURO	7,65%	1,68%	6,18%	IPCA	07/03/2006	15/05/2035	156	3.935,19	1.290	614	-	614
NTN-B	M157183	03/06/2024	TESOURO	7,65%	1,68%	6,19%	IPCA	07/03/2006	15/05/2035	95	3.935,19	777	374	-	374
NTN-B	M311464A	24/07/2024	TESOURO	8,01%	1,72%	6,58%	IPCA	20/01/2016	15/08/2026	197	4.357,58	1.719	858	-	858
NTN-B	M321052A	14/08/2024	TESOURO	7,89%	1,71%	6,03%	IPCA	15/01/2024	15/05/2029	46	4.136,50	392	190	-	190
NTN-B	M425944	27/09/2024	TESOURO	7,89%	1,71%	6,57%	IPCA	15/01/2024	15/05/2029	35	4.136,50	297	145	-	145
NTN-B	M425937	27/09/2024	TESOURO	8,12%	1,74%	6,66%	IPCA	10/01/2018	15/08/2028	70	4.211,63	594	295	-	295
NTN-B	M425938	27/09/2024	TESOURO	7,75%	1,70%	6,47%	IPCA	10/02/2010	15/08/2030	35	4.159,71	295	146	-	146
NTN-B	M435124	02/10/2024	TESOURO	7,74%	1,69%	6,50%	IPCA	04/01/2022	15/08/2032	25	4.073,36	208	102	-	102
LTN	M503585A	05/11/2024	TESOURO	15,94%	1,76%	13,06%	PRE	06/01/2023	01/07/2026	1.128	802,41311	1.828	905	-	905
Total												**12.998**	**6.374**	**-**	**6.374**

- **Perfis de Investimentos**

A Entidade não possui perfis de investimentos e, portanto, seus valores mobiliários estão de acordo com política de investimentos definida pela governança da Curitibaprev.

6. Imobilizado e Intangível

Conforme a Resolução CNPC nº43 de 6 de agosto de 2021, a Entidade deve realizar anualmente o inventário físico dos bens patrimoniais conciliando os controles individuais com o registro contábil. Na Entidade o grupo imobilizado está lançado no Plano de Gestão Administrativa.

Descrição	2024	2023
IMOBILIZADO	**24**	**29**
BENS MÓVEIS	**24**	**29**
COMPUTADORES	**2**	**2**
COMPUTADORES - CUSTO	3	5
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(1)	(3)
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	**21**	**26**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS - CUSTO	48	48
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(27)	(22)
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	**1**	**1**
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - CUSTO	2	2
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(1)	(1)
INTANGÍVEL	**-**	**11**
GASTOS COM IMPLANTAÇÃO, REORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	**-**	**11**
PESSOAL PRÓPRIO	569	569
DESPESAS GERAIS	114	114
DESPESAS GERAIS	114	114
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(683)	(672)
Total de IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	**24**	**40**

No subgrupo Imobilizado, o registro contábil é referente aos móveis e utensílios que foi usado o percentual de 10% para depreciação ao ano com vida útil de 10 anos, equipamentos de informáticas que foi usado o percentual de 20% para depreciação ao ano com vida útil de 5 anos e máquinas e equipamentos foi usado o percentual de 10% para depreciação ao ano com vida útil de 10 anos.

No subgrupo Intangível e conforme Instrução normativa PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, a entidade registrou os gastos com organização e implantação da EFPC, instalações em imóveis de terceiros, reorganização de setores, desenvolvimento de sistemas e custo com pessoal próprio. A amortização do intangível foi contabilizada, mensalmente, como redutora, em conta analítica do respectivo ativo, tendo como contrapartida a conta de

resultado do PGA, no prazo máximo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de aprovação do plano de benefícios pela PREVIC. Portanto, este subgrupo está totalmente amortizado em 2024.

7. Exigível Operacional

É representado por valores a receber do plano previdencial, gestão administrativa e investimentos, cuja composição em 31 de dezembro de 2024 e 2023 está apresentada a seguir:

i. Gestão Previdencial

Descrição	2024	2023
BENEFÍCIOS A PAGAR (a)	99	-
RETENÇÕES A RECOLHER (b)	41	12
VALORES DE RISCOS A REPASSAR (c)	255	70
OUTRAS EXIGIBILIDADES (d)	54	7
Total de GESTÃO PREVIDENCIAL	**449**	**89**

(a) Benefícios a pagar referente a pensionista em gozo de benefícios.

(b) Retenções existentes na folha de benefícios da Entidade.

(c) Valores que serão repassados a seguradora Mongeral referente às contribuições de risco.

(d) Contribuições a devolver por cancelamento no momento da adesão automática.

ii. Gestão Administrativa

Descrição	2024	2023
CONTAS A PAGAR (a)	215	81
RETENÇÕES A RECOLHER (b)	34	1
TRIBUTOS A RECOLHER (c)	38	2
ANTECIPAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES DE PATROCINADORES (d)	18.719	-
OUTRAS EXIGIBILIDADES (e)	3	14.180
Total de GESTÃO ADMINISTRATIVA	**19.009**	**14.264**

(a) Provisão de férias dos colaborados e prestadores de serviços.

(b) Impostos a recolher incidentes sobre folha de pagamento da entidade e prestadores de serviços.

(c) Tributos (PIS e COFINS) a recolher relacionados à gestão administrativa da Entidade.

(d) O Adiantamento de contribuições se refere aos valores financeiros recebidos do Município de Curitiba, a título de adiantamento de contribuições para custeio administrativo, sendo obrigatória a restituição tão logo a Entidade atinja o equilíbrio entre as receitas e despesas administrativas. Referido adiantamento foi autorizado pelo Decreto nº 1.200, de 05 de novembro de 2018, da Prefeitura Municipal de Curitiba, no valor de R$ 6.000.000,00, a ser atualizado

pelo IPCA. No ano de 2020, por meio do Decreto nº891, houve autorização para novo adiantamento, no valor de R$ 6.000.000,00, dividido em 20 (vinte) parcelas de R$ 300.000,00. Em 2021 a Entidade recebeu 11 (onze) parcelas. Em 2022, conforme autorizado na Lei Municipal 15.922 de 10 de dezembro de 2021, a entidade recebeu 03 (três) parcelas de R$ 1.000.000,00, totalizando o valor de R$ 3.000.000,00. Em 2023, conforme autorizado na Lei Municipal 15.922 de 10 de dezembro de 2021, a entidade recebeu 03 (três) parcelas de R$ 1.000.000,00, totalizando o valor de R$ 3.000.000,00. Em 2024, a entidade recebeu 4 parcelas da patrocinadora PMC que totalizaram R$ 3.429.405,00. Em 20 de dezembro de 2023, a Lei 16.277 acrescentou art. 38-A na Lei nº 15.072, de 26 de novembro de 2017, que Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Curitiba. Conforme a referida Lei, fica o Poder Executivo autorizado a efetuar o repasse financeiro, a título de adiantamento, para custeio administrativo da CuritibaPrev no percentual de até 0,25% (zero virgula vinte e cinco por cento), calculado sobre o valor do somatório da remuneração base de cálculo de contribuição previdenciária de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior. Detalhamento a seguir:

Descrição	2024	2023
ADIANTAMENTO PATROCINADORA - PRINCIPAL	21.429	18.000
(-) APROPRIAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES FUTURAS - PATROCINADORA	(7.068)	(7.068)
ATUALIZAÇÃO ADIANTAMENTO PATROCINADORA	4.358	3.243
Total de ANTECIPAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES DE PATROCINADORES	**18.719**	**14.175**

(e) Valor de Garantia Contratual 4Um, Prestação de Serviços para Administração da Carteira.

iii. Investimentos

Descrição	2024	2023
TAXAS DOS INVESTIMENTOS (a)	5	6
Total dos INVESTIMENTOS	**5**	**6**

(a) Taxas de custódia e administração que serão liquidadas no mês subsequente.

8. Exigível Contingencial

A Entidade não possui nenhuma causa classificada como perda provável para provisionamento ou mesmo passível de ser mencionada em notas explicativas para os exercícios de 2024 e 2023 na gestão previdencial, gestão administrativa e investimentos.

9. Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas do plano de benefício correspondem ao valor presente dos compromissos futuros líquidos do plano, para o pagamento dos benefícios previstos no regulamento:

Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos - representam os compromissos futuros da Entidade com as reservas dos benefícios já concedidos para os participantes que estão em gozo de benefício de prestação continuada.

Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – representam as obrigações futuras da Entidade com os benefícios dos participantes ativos.

As provisões matemáticas foram determinadas por atuário externo, contratado pela Entidade, e representam os compromissos acumulados no encerramento dos exercícios segregadas por Plano de Benefícios, quanto aos benefícios concedidos e a conceder, assegurados aos participantes ou a seus beneficiários, na forma prevista no Regulamento do Plano de Benefícios da Entidade, vigente em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

A movimentação das provisões matemáticas durante o exercício de 2024 e 2023:

Descrição	2024	2023
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	**8**	**-**
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	**8**	**-**
SALDO DE CONTA DOS ASSISTIDOS	8	-
BENEFÍCIOS A CONCEDER	**47.984**	**25.014**
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	**47.984**	**25.014**
SALDO DE CONTAS – PARCELA PATROCINADORES/INSTITUIDORES	22.346	11.946
SALDO DE CONTAS – PARCELA PARTICIPANTES	25.638	13.068
Total de PROVISÕES MATEMÁTICAS	**47.992**	**25.014**

a) Premissas e Hipóteses Atuariais

Por serem os Plan I, Plan II e Plano Regional estruturados na modalidade de contribuição definida, as provisões matemáticas se igualam aos saldos formados pelas contribuições acrescidas do retorno de investimentos. Assim sendo, não cabe a utilização de quaisquer hipóteses para determinação dos compromissos correspondentes. Os benefícios de Aposentadoria e Pensão são determinados pelos Saldos de Conta – Capitalização individual

10. Fundos

São constituídos/revertidos mensalmente, pela apropriação dos saldos nos respectivos programas, representados principalmente pela receita resultante dos investimentos.

Descrição	2024	2023
FUNDO ADMINISTRATIVO	**(17.930)**	**(13.561)**
PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (a)	(17.930)	(13.561)
Total de FUNDOS	**(17.930)**	**(13.561)**

a) Plano de Gestão Administrativa

O fundo administrativo é correspondente à diferença entre as receitas e as despesas administrativas, acrescidas do retorno dos investimentos, conforme disposto na demonstração do plano de Gestão Administrativa.

Em 2024 e 2023, a Curitibaprev apresentou fundo administrativo à descoberto em R$ 17.930 (R$ 13.561 em 2023). Por conta deste evento, a parcela equivalente à participação dos Planos de Benefícios Previdenciários no Fundo Administrativo no PGA não foi registrada nas contas "Participação no Plano de Gestão Administrativa", no Ativo, e "Participação no Fundo Administrativo do PGA", no Patrimônio Social.

O PGA, apesar de possuir disponibilidade de caixa e equivalentes no curto prazo, depende do adiantamento da prefeitura de Curitiba, conforme Nota Explicativa nº 11, para continuidade operacional administrativa. Caso não receba os respectivos numerários a título de adiantamento, o plano administrativo enfrentará problemas de liquidez no médio prazo.

Por ocasião do art. 183 da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, a Diretoria Executiva da CuritibaPrev – Fundação de Previdência Complementar do Município de Curitiba elaborou e encaminhou para ciência e providências do Conselho Deliberativo o estudo analítico para viabilidade e sustentabilidade econômico-financeira da entidade, apresentando as análises acerca da evolução e projeção das receitas e despesas do programa previdenciário e do programa administrativo da entidade.

11. Partes Relacionadas

As transações com partes relacionadas e saldos existentes com outras entidades de grupo econômico devem ser divulgadas nas demonstrações contábeis da entidade conforme dispõe o CPC 05. São consideradas, como Partes Relacionadas da CuritibaPrev:

- Participantes ativos que optam por aderir ao plano;
- Participantes assistidos em gozo de benefício;

- Patrocinadores, cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convênio de Adesão para oferecimento do Plano de Benefícios para os empregados e Dirigentes;
- Membros do Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva da Entidade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no estatuto.

a) Membros da Diretoria e Conselho

Abaixo a descrição das despesas administrativas destinadas aos diretores e conselho deliberativo da Entidade em 2024 e 2023.

Descrição	2024	2023
DIRIGENTES	679	409
PESSOAL PRÓPRIO	319	457
PESSOAL CEDIDO	1.661	1.363
ESTAGIÁRIOS	3	8
Total de Pessoal e Encargos	**2.662**	**2.237**

b) Patrocinadoras e Participantes

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não houve operações com as partes relacionadas acima, além das operações já divulgadas anteriormente (contribuições e pagamentos de benefícios).

12. Ajustes e Eliminações na Consolidação das Demonstrações Contábeis

A consolidação segue as normas estabelecidas pela Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2022, e Resolução Previc nº 23, de 14 agosto de 2023, e representam os saldos do Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa.

As contas passíveis de ajustes e eliminações, entre outras, são: "Migrações entre Planos", "Compensações de Fluxos Previdenciais", "Participação no PGA", "Participação no Fundo Administrativo PGA" e valores a pagar e a receber entre planos.

Para anular os efeitos das obrigações e dos direitos entre os Planos Previdenciais e o Plano de Gestão Administrativa, foram feitos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os seguintes lançamentos de consolidação:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

31.12.2024						
Descrição	**Plan 1**	**Plan 2**	**Plano Regional**	**PGA**	**Ajustes e Eliminações**	**Consolidado**
Disponível	**25**	**2**	**10**	**49**	**-**	**86**
Realizável	**42.181**	**5.681**	**604**	**1.011**	**(62)**	**49.415**
Gestão Previdencial	212	70	40	-	(22)	300
Gestão Administrativa	-	-	-	50	(40)	10
Investimentos	41.969	5.611	564	961	-	49.105
Imobilizado e Intangível	-	-	-	24	-	24
Total do Ativo	**42.206**	**5.683**	**614**	**1.084**	**(62)**	**49.525**
Exigível Operacional	**283**	**211**	**17**	**19.014**	**(62)**	**19.463**
Gestão Previdencial	247	205	16	-	(19)	449
Gestão Administrativa	-	-	-	19.012	(3)	19.009
Investimentos	36	6	1	2	(40)	5
Patrimônio Social	**41.923**	**5.472**	**597**	**(17.930)**	**-**	**30.062**
Patrimônio de Cobertura do Plano	41.923	5.472	597	-	-	47.992
Fundos	**-**	**-**	**-**	**(17.930)**	**-**	**(17.930)**
Administrativos	-	-	-	(17.930)	-	(17.930)
Total do Passivo	**42.206**	**5.683**	**614**	**1.084**	**(62)**	**49.525**

31.12.2023						
Descrição	**Plan 1**	**Plan 2**	**Plano Regional**	**PGA**	**Ajustes e Eliminações**	**Consolidado**
Disponível	**48**	**12**	**114**	**32**	**-**	**206**
Realizável	**23.008**	**1.943**	**6**	**633**	**(24)**	**25.566**
Gestão Previdencial	1	3	6	-	(3)	7
Investimentos	23.007	1.940	-	612	-	25.559
Imobilizado	-	-	-	40	-	40
Total do Ativo	**23.056**	**1.955**	**120**	**705**	**(24)**	**25.812**
Exigível Operacional	**53**	**62**	**2**	**14.266**	**(24)**	**14.359**
Gestão Previdencial	31	59	2	-	(3)	89
Gestão Administrativa	-	-	-	14.264	-	14.264
Investimentos	22	3	-	2	(21)	6
Patrimônio Social	**23.003**	**1.893**	**118**	**(13.561)**	**-**	**11.453**
Patrimônio de Cobertura do Plano	23.003	1.893	118	-	-	25.014
Fundos	-	-	-	(13.561)	-	(13.561)
Administrativos	-	-	-	(13.561)	-	(13.561)
Total do Passivo	**23.056**	**1.955**	**120**	**705**	**(24)**	**25.812**

13. Outras Informações

a) Provisões para Perdas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Entidade não possui provisão para perdas relacionadas aos seus ativos financeiros.

b) Alterações Normativas e Impactos Contábeis

Durante o exercício social de 2024, foram implementadas alterações normativas no âmbito das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, a saber: Resolução CNPC Nº 62, de 9 de dezembro de 2024.

A Resolução CNPC 62/2024, revogou os artigos 24 a 29 da Resolução CNPC 43/2021 e a íntegra da Resolução CNPC 48/2021, que dispõe sobre o plano de gestão administrativa, os fundos administrativos, o orçamento, as fontes de custeio administrativo e as receitas e despesas da gestão administrativas das entidades fechadas de previdência complementar, e sobre os limites e critérios específicos aplicáveis aos custeio das entidades e planos de benefícios regidos pela Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001. Em que pese a publicação do normativo tenha ocorrida em 9 de dezembro de 2024, os efeitos normativos entrarão em vigência a partir de 24 de março de 2025.

A administração da Entidade vem adotando as medidas administrativas necessárias para assegurar a conformidade com as novas exigências, incluindo a atualização do regulamento do plano de gestão administrativa, das políticas internas e sistemas de controle.

14. Eventos Subsequentes

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Entidade não possui eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira ou econômica do Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa.

* * *

JOSE LUIZ COSTA TABORDA RAUEN:25480111949
Assinado de forma digital por JOSE LUIZ COSTA TABORDA RAUEN:25480111949
Dados: 2025.03.17 11:25:28 -03'00'

JOSÉ LUIZ C. T. RAUEN
CPF: 254.801.119-49
DIRETOR PRESIDENTE

FELLIPE PACHECO DE OLIVEIRA:11594173770
Assinado de forma digital por FELLIPE PACHECO DE OLIVEIRA:11594173770
Dados: 2025.03.17 11:31:43 -03'00'

FELLIPE PACHECO DE OLIVEIRA
CPF: 115.941.737-70
DIRETOR FINACEIRO

WALLACE DE SOUSA COSTA:14285005700
Assinado de forma digital por WALLACE DE SOUSA COSTA:14285005700
Dados: 2025.03.17 10:29:53 -03'00'

WALLACE DE SOUSA COSTA
CPF: 142.850.057-00
CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-7

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

curitibaprev

Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Município de Curitiba

Av. João Gualberto, 623, Ed. Delta, 8º andar
80030-000 Curitiba PR
41 3350-9604

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Demonstrações Contábeis – Exercício 2024

Os membros do Conselho Fiscal da **CURITIBAPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE CURITIBA,** no cumprimento de suas atribuições estatutárias, depois de terem examinado o Balanço Patrimonial – BP; a Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS; a Demonstração da Mutação do Ativo Líquido - DMAL, por Plano de Benefícios Previdencial; a Demonstração do Ativo Líquido - DAL por Plano de Benefícios Previdencial; a Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada); a Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios Previdencial - DPT; as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis consolidadas e o Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis, todos relativos ao exercício de 2024, por unanimidade, opinam **FAVORAVELMENTE** à aprovação das demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, e encaminham para manifestação do Conselho Deliberativo da CuritibaPrev. Curitiba, 19 de março de 2025.

Mariella Vicco Pereira
Presidente

Alison Ceschin
Suplente

Tangrian Tania C. dos Santos
Titular

Paulo Cesar Ap. Mota de Oliveira
Titular

Ewerton Luiz Moreno
Titular

Andréa do Lago Porcel
Suplente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

autentique

Autenticação eletrônica 2/3
Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo
Última atualização em 20 mar 2025 às 08:58
Identificador: 3c11c6a303fa86ea5fa7dabb1e7a612b9364adf62d74c6447

Página de assinaturas

Tangrian Santos
841.554.509-68
Signatário

Alison Ceschin
062.261.699-40
Signatário

Paulo Oliveira
042.450.819-29
Signatário

Ewerton Moreno
055.855.299-43
Signatário

Mariella Pereira
040.431.369-86
Signatário

Andréa Pereira
929.777.589-68
Signatário

HISTÓRICO

19 mar 2025 16:48:10 — **Fellipe Pacheco de Oliveira** criou este documento. (Email: fellipe@curitibaprev.com.br, CPF: 115.941.737-70)

19 mar 2025 18:05:52 — **Mariella Vicco Pereira** *(Email: maripereira@curitiba.pr.gov.br, CPF: 040.431.369-86)* visualizou este documento por meio do IP 177.124.57.34 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil

19 mar 2025 18:06:26 — **Mariella Vicco Pereira** *(Email: maripereira@curitiba.pr.gov.br, CPF: 040.431.369-86)* assinou este documento por meio do IP 177.124.57.34 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil

19 mar 2025 16:50:52 — **Alison Ceschin** *(Email: aceschin@curitiba.pr.gov.br, CPF: 062.261.699-40)* visualizou este documento por meio do IP 45.186.48.3 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original e74f99d2ada8ea71e3ba06946f8942fc997a0c4057070be07e3374eac0e9c4a6
https://valida.ae/3c11c6a303fa86ea5fa7dabb1e7a612b9364adf62d74c6447

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

autentique

Autenticação eletrônica 3/3
Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo
Última atualização em 20 mar 2025 às 08:58
Identificador: 3c11c6a303fa86ea5fa7dabb1e7a612b9364adf62d74c6447

19 mar 2025 16:50:57 — **Alison Ceschin** *(Email: aceschin@curitiba.pr.gov.br, CPF: 062.261.699-40)* assinou este documento por meio do IP 45.186.48.3 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil

19 mar 2025 16:49:48 — **Tangrian Tania Cunico dos Santos** *(Email: tasantos@curitiba.pr.gov.br, CPF: 841.554.509-68)* visualizou este documento por meio do IP 45.186.48.1 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil

19 mar 2025 16:50:14 — **Tangrian Tania Cunico dos Santos** *(Email: tasantos@curitiba.pr.gov.br, CPF: 841.554.509-68)* assinou este documento por meio do IP 45.186.48.1 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil

19 mar 2025 16:55:02 — **Paulo Cesar Aparecido Mota de Oliveira** *(Email: pcesar@curitibaprev.com.br, CPF: 042.450.819-29)* visualizou este documento por meio do IP 177.124.57.37 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil

19 mar 2025 16:56:11 — **Paulo Cesar Aparecido Mota de Oliveira** *(Email: pcesar@curitibaprev.com.br, CPF: 042.450.819-29)* assinou este documento por meio do IP 177.124.57.37 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil

19 mar 2025 16:57:01 — **Ewerton Luiz Moreno** *(Email: ewmoreno@curitiba.pr.gov.br, CPF: 055.855.299-43)* visualizou este documento por meio do IP 177.124.57.34 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil

19 mar 2025 16:57:09 — **Ewerton Luiz Moreno** *(Email: ewmoreno@curitiba.pr.gov.br, CPF: 055.855.299-43)* assinou este documento por meio do IP 177.124.57.34 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil

20 mar 2025 08:58:45 — **Andréa do Lago Porcel Pereira** *(Email: alpp1402@gmail.com, CPF: 929.777.589-68)* visualizou este documento por meio do IP 191.245.92.204 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil

20 mar 2025 08:58:51 — **Andréa do Lago Porcel Pereira** *(Email: alpp1402@gmail.com, CPF: 929.777.589-68)* assinou este documento por meio do IP 191.245.92.204 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original e74f99d2ada8ea71e3ba06946f8942fc997a0c4057070be07e3374eac0e9c4a6
https://valida.ae/3c11c6a303fa86ea5fa7dabb1e7a612b9364adf62d74c6447

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

curitibaprev

Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Município de Curitiba

Av. João Gualberto, 623, Ed. Delta, 8º andar
80030-000 Curitiba PR
41 3350-9604

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Demonstrações Contábeis – Exercício 2024

Os membros do Conselho Deliberativo da CURITIBAPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no cumprimento de suas atribuições estatutárias, depois de terem examinado o Balanço Patrimonial – BP; a Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS; a Demonstração da Mutação do Ativo Líquido - DMAL, por Plano de Benefícios Previdencial; a Demonstração do Ativo Líquido - DAL por Plano de Benefícios Previdencial; a Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada); a Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios Previdencial - DPT; as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis consolidadas; o Parecer do Auditores Independentes e acatando o Parecer do Conselho Fiscal, **APROVAM** as demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Curitiba, 20 de março de 2025.

Airton Sozzi Junior
Presidente

Luiz Carlos da Silva
Titular

Ary Gil Merchel Piovesan
Titular

Eliseu Alves Maciel
Suplente

Kátia Vais dos Santos
Titular

Airton Luiz Pires
Suplente

Sabrina Marceli Fand
Titular

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

autentique

Autenticação eletrônica 2/3
Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo
Última atualização em 21 mar 2025 às 08:03
Identificador: 060320c575150fb08888020401ee614462d8dfe2295163240

Página de assinaturas

Luiz Silva
429.132.179-15
Signatário

Sabrina Fand
026.027.169-10
Signatário

Eliseu Maciel
779.681.159-49
Signatário

Airton Pires
459.778.369-53
Signatário

Katia Santos
048.023.049-86
Signatário

Airton Júnior
274.816.899-20
Signatário

Ary Piovesan
737.036.489-53
Signatário

HISTÓRICO

20 mar 2025

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original ab857a89fac8157cf17d587a701d9d31831a1774e5478342f4c9c1c2bf829378
https://valida.ae/060320c575150fb08888020401ee614462d8dfe2295163240

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

autentique

Autenticação eletrônica 3/3
Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo
Última atualização em 21 mar 2025 às 08:03
Identificador: 060320c575150fb08888020401ee614462d8dfe2295163240

16:21:40	**Fellipe Pacheco de Oliveira** criou este documento. (Email: fellipe@curitibaprev.com.br, CPF: 115.941.737-70)
20 mar 2025 16:44:04	**Airton Sozzi Júnior** *(Email: asozzi@curitiba.pr.gov.br, CPF: 274.816.899-20)* visualizou este documento por meio do IP 177.124.57.36 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
20 mar 2025 16:44:11	**Airton Sozzi Júnior** *(Email: asozzi@curitiba.pr.gov.br, CPF: 274.816.899-20)* assinou este documento por meio do IP 177.124.57.36 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
20 mar 2025 16:24:03	**Luiz Carlos da Silva** *(Email: luizao1511@outlook.com, CPF: 429.132.179-15)* visualizou este documento por meio do IP 177.220.181.66 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
20 mar 2025 16:24:09	**Luiz Carlos da Silva** *(Email: luizao1511@outlook.com, CPF: 429.132.179-15)* assinou este documento por meio do IP 177.220.181.66 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
21 mar 2025 08:03:16	**Ary Gil Merchel Piovesan** *(Email: gil@curitiba.pr.gov.br, CPF: 737.036.489-53)* visualizou este documento por meio do IP 45.186.48.4 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
21 mar 2025 08:03:24	**Ary Gil Merchel Piovesan** *(Email: gil@curitiba.pr.gov.br, CPF: 737.036.489-53)* assinou este documento por meio do IP 45.186.48.4 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
20 mar 2025 16:25:34	**Eliseu Alves Maciel** *(Email: emaciel@curitiba.pr.gov.br, CPF: 779.681.159-49)* visualizou este documento por meio do IP 45.186.48.1 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
20 mar 2025 16:25:51	**Eliseu Alves Maciel** *(Email: emaciel@curitiba.pr.gov.br, CPF: 779.681.159-49)* assinou este documento por meio do IP 45.186.48.1 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
20 mar 2025 16:35:53	**Katia Vais dos Santos** *(Email: kartsantos@curitiba.pr.gov.br, CPF: 048.023.049-86)* visualizou este documento por meio do IP 177.124.57.35 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
20 mar 2025 16:35:57	**Katia Vais dos Santos** *(Email: kartsantos@curitiba.pr.gov.br, CPF: 048.023.049-86)* assinou este documento por meio do IP 177.124.57.35 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
20 mar 2025 16:24:07	**Sabrina marceli Fand** *(Email: sfand@curitiba.pr.gov.br, CPF: 026.027.169-10)* visualizou este documento por meio do IP 177.124.57.35 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
20 mar 2025 16:24:14	**Sabrina marceli Fand** *(Email: sfand@curitiba.pr.gov.br, CPF: 026.027.169-10)* assinou este documento por meio do IP 177.124.57.35 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
20 mar 2025 16:25:50	**Airton Luiz Pires** *(Email: aipires@curitiba.pr.gov.br, CPF: 459.778.369-53)* visualizou este documento por meio do IP 45.186.48.4 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
20 mar 2025 16:26:08	**Airton Luiz Pires** *(Email: aipires@curitiba.pr.gov.br, CPF: 459.778.369-53)* assinou este documento por meio do IP 45.186.48.4 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original ab857a89fac8157cf17d587a701d9d31831a1774e5478342f4c9c1c2bf829378
https://valida.ae/060320c575150fb08888020401ee614462d8dfe2295163240

CURITIBA

Nº 65 - SUPLEMENTO Nº 1 - ANO XIV

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 4 DE ABRIL DE 2025

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO - PREFEITO MUNICIPAL
PAULO EDUARDO LIMA MARTINS - VICE-PREFEITO
Palácio 29 de Março - Avenida Cândido de Abreu 817 - Centro Cívico

GABINETE DO PREFEITO **- GAPE**
RICARDO ANDREAZZA CAVALCANTE **- Chefe de Gabinete**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
BRUNO HERAKI PANDINI **- Controlador-Geral**
ELIANE REGINA TITON HOTZ **- Superintendente Executiva**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
VANESSA VOLPI BELLEGARD PALACIOS **- Procuradora-Geral**
ROSA MARIA ALVES PEDROSO **- Subprocuradora-Geral**

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM
MARCELO TSCHÁ FACHINELLO **- Secretário**
GLAUCO MACHADO REQUIÃO **- Superintendente Executivo**
JOSÉ CAMPOS HIDALGO NETO **- Superintendente de Manutenção Urbana**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN
LEVERCI SILVEIRA FILHO **- Secretário**
SIMONE CRISTINA AMARO INÁCIO DA SILVA **- Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SMCS
MARC EMMANUEL MENDES MARCELINO DE SOUSA **- Secretário**
GABRIEL LOPES ASSUNÇÃO **- Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT
RAFAEL FERREIRA VIANNA **- Secretário**
ANA CLAUDIA MACHADO **- Superintendente Executivo**
BRUNO EDUARDO FISCHER PESSUTI **- Superintendente de Trânsito**
CARLOS CELSO DOS SANTOS JUNIOR **- Superintendente da Guarda Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
JEAN PIERRE GEREMIAS DE JESUS NETO **- Secretário**
GIOVANI SANTOS VIEIRA **- Superintendente Executivo**
VINICIUS FARAJ **- Superintendente de Gestão Educacional**

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ
EULER DE FREITAS SILVA JUNIOR **- Secretário**
HIDEO GARCIA **- Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF
VITOR ACIR PUPPI STANISLAWCZUK **- Secretário**
VINICIOS JOSÉ BORIO **- Superintendente Executivo**
MARIO NAKATANI JUNIOR **- Superintendente Fiscal**

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA
MARILZA DO CARMO OLIVEIRA DIAS **- Secretária**
IBSON GABRIEL MARTINS DE CAMPOS **- Superintendente de Controle Ambiental**
JEAN BRASIL **- Superintendente de Obras e Serviços**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL - SMGP
DANIELE REGINA DOS SANTOS **- Secretária**
SILVIA AMÉLIA JARENCO CHERUBIN **- Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DEDESENVOLVIMENTO HUMANO - SMDH
MARIA AMÁLIA BARROS TORTATO - **Secretária**
MARIEL MAYER PILARSKI **- Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMATI
ELISANDRO PIRES FRIGO - **Secretário**
ALESSANDRA CALADO DE MELO PALUSKI **- Superintendente de Administração**
BRUNO MARTIN BATISTA **- Superintendente de Tecnologia da Informação**

SECRETARIA MUNICIPAL DEDESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO - SMDEI
PAULO EDUARDO LIMA MARTINS - **Secretário**
BERNARDO SANTORO PINTO MACHADO **- Superintendente Executivo**

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL - SMIR
MARLI TEIXEIRA LEITE **- Secretária**
EDSON LUIZ LAU FILHO **- Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR **- Secretário**
AIRTON SOZZI JUNIOR **- Superintendente de Implantação de Obras Urbanas**

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO - SMU
ALMIR BONATTO **- Secretário**
RODRIGO TADEU BARANCZUK **- Superintendente Técnico**
LUCIANE SCHAFAUZER DE PAULI **- Superintendente de Projetos**

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - SEDRMC
THIAGO BONAGURA RODRIGUES DA SILVA **- Secretário**

ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

VERIDIANA MARANHO **- Administradora da Regional do Bairro Novo - R.10.BN**
REINALDO BOARON **- Administrador da Regional do Boa Vista - R.4.BV**
JOSÉ ANTÔNIO DE MELO FILHO **- Administrador da Regional do Boqueirão - R.2.BQ**
AGOSTINHO CREPLIVE FILHO **- Administrador da Regional do Cajuru - R.3.CJ**
RUDIMAR FEDRIGO **- Administrador da Regional da Cidade Industrial de Curitiba - R.11.CIC**
ARIANE REGIS SILVA DE ASSIS **- Administradora da Regional da Matriz - R.1.MZ**
JANAINA LOPES GEHR **- Administradora da Regional do Pinheirinho - R.8.PN**
RODRIGO BRAGA CORTES FIALHO DOS REIS **- Administrador da Regional do Portão - R.7.PR**
JOSE DIRCEU DE MATOS **- Administrador da Regional de Santa Felicidade - R.5.SF**
MARCELO FERRAZ CESAR **- Administrador da Regional do Tatuquara - R.12.TQ**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
AUTARQUIAS

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP
BEATRIZ BATTISTELLA NADAS **- Presidente**
NEUCIMARY AMARAL **- Superintendente Técnica**

INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO
JOSÉ LUIZ GONÇALVES VELLOSO **- Presidente**
EDLE TATIANA LESSNAU DE FIGUEIREDO NEVES **- Superintendente**

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC
ANA CRISTINA WOLLMANN ZORNIG JAYME **- Presidente**

INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC
JOCELAINE MORAES DE SOUZA **- Presidente**

FUNDAÇÕES

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS
RENAN DE OLIVEIRA RODRIGUES **- Presidente**
MELISSA CRISTINA ALVES FERREIRA **- Superintendente Executiva**

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
MARINO GALVÃO JÚNIOR **- Presidente**
MARIA ANGÉLICA DA ROCHA CARVALHO **- Superintendente**

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS
SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ **- Diretor Geral**

CURITIBAPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - Diretor Presidente

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS
MARINA BUENO **- Diretora-Presidente**

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO S/A
DARIO LUIZ DIAS PAIXÃO **- Diretor-Presidente**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S/A
JOSÉ LUPION NETO **- Diretor-Presidente**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT
ANDRÉ BAÚ **- Diretor-Presidente**

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
OGENY PEDRO MAIA NETO **- Presidente**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS TATIANE CORRÊA DA SILVA FILIPAK **- Secretária** JULIANO SCHMIDT GEVAERD **- Superintendente Executivo** JANE SESCATTO **- Superintendente de Gestão da Saúde**	